



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
(ILAACH)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS
LATINO-AMERICANOS (PPG IELA)**

**O PAPEL DOS SISTEMAS TÉCNICOS E NORMATIVO NA RECONFIGURAÇÃO DO
TERRITÓRIO: O CASO DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE**

ELIAS GOMES DA SILVA

Foz do Iguaçu
2017



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
(ILAACH)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS
LATINO-AMERICANOS (PPG IELA)**

**O PAPEL DOS SISTEMAS TÉCNICOS E NORMATIVO NA RECONFIGURAÇÃO DO
TERRITÓRIO: O CASO DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE**

ELIAS GOMES DA SILVA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Estudos Latino-Americanos.

Orientador: Rubens de Toledo Junior (Doutor)

Foz do Iguaçu
2017

ELIAS GOMES DA SILVA

O PAPEL DOS SISTEMAS TÉCNICO E NORMATIVO NA RECONFIGURAÇÃO DO TERRITÓRIO: O CASO DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Estudos Latino-Americanos.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Rubens de Toledo Junior
UNILA

Prof. Dr. Andrea Ciacchi
UNILA

Prof. Dr. Fabrício Gallo
UNESP

Foz do Iguaçu, 24 de Abril de 2017

Catálogo elaborado pela Divisão de Apoio ao Usuário da Biblioteca Latino-Americana
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA

Silva, Elias Gomes da.

O papel dos sistemas técnicos e normativo na reconfiguração do território: o caso do município de Ipojuca/PE - Brasil / Elias Gomes da Silva. - Foz do Iguaçu, 2017.

162 f: il.

Orientador: Rubens de Toledo Júnior.

Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

1. Propriedade territorial - Ipojuca (Pernambuco). 2. Geografia humana. 3. Planejamento territorial. 4. Economia regional. 5. Complexo Portuário de Suape. I. Toledo Júnior, Rubens de, Orient. II. Título.

Vozes da Seca

Seu doutô os nordestino têm muita gratidão
Pelo auxílio dos sulista nessa seca do sertão
Mas doutô uma esmola a um homem qui é são
Ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão
É por isso que pidimo proteção a vosmicê
Home pur nói sescuído para as rédias do pudê
Pois dos vinte estado temos oito sem chovê
Veja quase a metade do Brasil tá sem cumê
Dê serviço a nosso povo
Dê cumida a preço bom, não esqueça a açudage
Livre nós da ismola, que no fim dessa estiage
Lhe pagamo inté os juru
Se o doutô fizer assim salva o povo do sertão
Quando a chuva vim, que riqueza pra nação!
Nunca nós pensa em seca, dá tudo nesse chão
Como vê nosso distino tem nas vossa mãos

Luiz Gonzaga/Zé Dantas (1953)

AGRADECIMENTOS

Toda minha gratidão ao Professor Dr. Rubens de Toledo Júnior por aceitar me orientar e me ajudar a buscar o objeto, os caminhos da teoria e do método desta pesquisa. Somente, através de sua orientação cuidadosa e incansável, do seu rigor e compromisso com a pesquisa acadêmica foi possível o término de um trabalho tão árduo, mas também tão gratificante.

Agradeço aos professores da banca de qualificação, Professor Dr. Andrea Ciacchi e o Professor Dr. Marcos Antonio de Moraes Xavier, que de forma bastante dedicada e respeitosa compartilharam seus conhecimentos comigo ajudando na direção que este trabalho tomou.

Agradeço ao corpo docente do PPG-IELA e do curso de graduação de Geografia da UNILA pelos vários debates científicos que deram base teórica e metodológica para a conclusão desta pesquisa, como também a Newton Camargo, secretário do PPG-IELA, por sua forma carinhosa e profissional com que me recebia nas horas de sufoco.

Agradeço a Professora Doutora Gilcélia Santana Pires da UEFS (Universidade Estadual de Feira de Santana) por sua contribuição nas traduções exigidas pelas normas e, de forma bastante saudosamente agradeço a Professora Doutora Giuseppa Maria Daniel Spenillo e a todos os meus outros antigos professores das Universidades UFRPE e UFPE pela imensa contribuição do conhecimento científico, proporcionada por estes mestres, que possibilitaram minha iniciação na formação acadêmica.

Faço um agradecimento especial a todos aqueles que vivem em Ipojuca e que, de uma forma ou de outra, deram sua parcela de contribuição a esta pesquisa, em especial a Carlos Antônio da Silva e ao Sr. Jobson da Silva, pessoas que tive a satisfação de conviver durante as várias visitas que fiz a este município.

Por fim, agradeço a todas aquelas pessoas que lutam pela construção de um mundo mais justo, onde não mais existam a exploração de um ser humano sobre o outro, onde os bens materiais sejam secundários e a vida seja encarada como o bem primordial, possibilitando com que vivamos em um mundo melhor cujas bases serão construídas a partir da solidariedade e da união pelas diferenças.

RESUMO

Este trabalho busca entender as transformações territoriais pelas quais passa o município do Ipojuca localizado no Estado de Pernambuco-Brasil, relacionadas ao advento do período técnico-científico-informacional. Procurou-se compreender como as técnicas e as normas impostas verticalmente pelos agentes hegemônicos foram se articulado para adequar o território as necessidades do mercado. A pesquisa foi desenvolvida a partir de levantamento bibliográfico e de visitas a este município para o entendimento dos papéis desenvolvidos pelos diversos elementos que fazem parte desse processo, possibilitando a compreensão de sua dinâmica socioterritorial. O estudo mostra que as profundas transformações que reconfiguram o território do Ipojuca começam a partir de 1975 com a implantação do Complexo Industrial Portuário do Suape (CIPS) que gerou conflitos relativos ao uso e ocupação do solo. Observou-se que a comunhão entre Capital e Estado criou as condições necessárias para a instalação de um novo sistema técnico representado pelo CIPS, e normas que garantiram a adequação deste território ao imperativo do mercado, tendo como consequência um processo excludente de divisão do território. Uma das consequências das ações deste megaempreendimento foi a expulsão das comunidades locais que ali residiam a mais de 200 anos e que foram obrigadas a ocupar parte deste território com a construção de favelas e palafitas. Por outro lado os agentes econômicos imobiliários, através de financiamentos públicos, modernizam parcelas deste território com a construção de projetos urbanísticos denominados 'Bairros Planejados'. Esta dinâmica opondo, de um lado, a população que mora em ocupações irregulares e, do outro, aquelas com melhores poderes aquisitivo está ampliando a segregação socioterritorial. A relação entre os agentes hegemônicos do capital nacional e internacional utilizando-se intensivamente da técnica, da ciência e da informação e os diversos entes do Estado vai impondo uma lógica corporativa onde o espaço é visto apenas pelo seu valor de troca negligenciando seu valor de uso. Desta maneira, tanto o sistema técnico, quanto o normativo, constituíram-se como fatores de ampliação das desigualdades e das vulnerabilidades sociais e territoriais observadas no município do Ipojuca.

Palavras-chave: Sistema técnico. Sistema normativo. Reconfiguração territorial. Modernização seletiva. Meio técnico-científico-informacional.

ABSTRACT

This study aims to understand the territorial transformations that is related to the advent of scientific-technical-information period, through which Ipojuca town has been undergone. Ipojuca is located in Pernambuco State, in Brazil. We have tried to understand how the techniques and standards imposed by hegemonic agents have been vertically articulated to suit the territory to the market needs. As a methodological design, this research has been developed from bibliographic survey and visits to Ipojuca in order to understand the roles played by several elements that are part of this process, thus, enabling the comprehension of its social and territorial dynamics. The study also shows that the profound transformations that refigure the territory of Ipojuca started in 1975 with the implementation of the Industrial Port Complex of Suape (IPSC) which generated conflicts, concerning the use and occupation of the soil. It has been observed that the connection between the Capital and the State created the conditions necessary for the installation of a new technical system represented by the IPSC, as well as standards that ensured the adequacy of this territory to the imperative of the market. Thus, it has resulted in an exclusive process of the division of territory. One of the consequences of the actions of this mega-enterprise was the expulsion of the local communities who had lived there more than 200 years and were forced to occupy part of this territory with the construction of slums and stilts. On the other hand, the economic agents, through public funding, modernized portions of this territory with the construction of urban projects, such as, "Planned Neighborhoods". This dynamic made oppositions when it comes to the fact that, on one side, the population is living in irregular land occupations and, on the other hand, those with better economical power is expanding the social and territorial segregation. The relationship between the hegemonic agents of the national/international capital have been using the technique, science and information intensively, as well as the various State entities in their favor to impose the logic business where space is only seen by its exchange value, neglecting its value in use. Thus, it has been noted that both the technical and the legal system have been seen as factors that increase the of social and territorial inequalities and vulnerabilities which have been observed in Ipojuca town.

Key words: Technical system. Normative system. Territorial reconfiguration.
Selective modernization. Informational-technical-scientific means.

RESUMEN

Este estudio intenta comprender las transformaciones territoriales que se relacionan con el advenimiento del período de información científico-técnica, a través de la cual la ciudad del Ipojuca ha sido experimentada. Ipojuca se encuentra em estado de Pernambuco, en Brasil. Hemos tratado de entender cómo las técnicas y normas impuestas por los agentes hegemónicos han sido verticalmente articuladas para adaptarse el territorio al necesidades del mercado. Como un diseño metodológico, esta investigación se ha desarrollado del estudio bibliográfico, así como las visitas a Ipojuca ciudad para entender las funciones desempeñadas por vários elementos que forman parte de este proceso, por lo tanto, lo que permite la comprensión de su dinámica social y territorial. El estudio también muestra que las profundas transformaciones que reconfiguraran el territorio de Ipojuca comenz em 1975 con la puesta em práctica de los industriales complejas de Suape(IPSC) que genera conflictos, sobre el uso y ocupación del suelo. Se ha observado que la conexión entre la Capital y el estado creó las condiciones necesarias para la instalación de un nuevo sistema técnico representado por el IPSC, así como normas que garantice la idoneidad de este territorio al imperativo del mercado. Así, ha resultado em un proceso exclusivo de la división del territorio. Una de las consecuencias de las acciones de este megaemprendimiento fue la expulsión de las comunidades locales que habían vivido allí más de 200 años y se vieron obligados a ocupar parte de este territorio con la construcción de bairros de tugurios y zancos. Por outra parte, los agentes económicos, a través de financiación pública, modernizan las porciones de este territorio con la construcción de proyectos urbanos, tales como, "Planeó Barrios". Esta dinámica hizo oposiciones cuando se trata el hecho de que, por un lado, la población está viviendo en las ocupaciones irregulares de tierra y, por otro lado, aquellos con más poder económico se expande la segregación social y territorial. La relación entre los agentes hegemónicos del capital nacional y internacional han estado utilizando la técnica, la ciencia y la información intensivo, así como de las diversas entidades del estado a su favor para imponer el negocio de la lógica donde espacio es visto sólo por su valor de cambio, dejar de lado su valor de uso. Así, se ha observado que la técnica y el ordenamiento jurídico se han visto como factores que aumentan las desigualdades sociales y territoriales y las vulnerabilidades que se han observado en la ciudad de Ipojuca.

Descriptor: Sistema técnico. Sistema normativo. Reconfiguración territorial.
Modernización selectiva. Medios informativo-técnico-científico.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Localização do município de Ipojuca	21
Figura 2. Divisão da Colônia em 15 Capitâneas Hereditárias	24
Figura 3. Gravura do Ancoradouro de Suape de 1635	26
Figura 4. Mudanças na Paisagem do Município de Ipojuca	36
Figura 5. Localização do porto e seu complexo industrial	44
Figura 6. Evolução do processo de conversão do uso da terra no Ipojuca (1500 a 2000)	45
Figura 7. Estuário de Suape antes da implantação do CIPS	46
Figura 8. Estuário de Suape depois da implantação do CIPS	47
Figura 9. Rotas internacionais a partir de Suape	50
Figura 10. Movimentação por tonelada de carga e projeção (2005 – 2030)	75
Figura 11. Movimentação de carga por operação em Suape (2005 – 2014)	75
Figura 12. Movimentação de carga por natureza em Suape (2013 – 2014)	76
Figura 13. Movimentação de atracação de navios em Suape (2005 – 2013)	76
Figura 14. Zoneamento do Complexo Industrial Portuário De Suape	79
Figura 15. Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Suape/Lay-Out 2030	80
Figura 16. Área urbana atual e área de expansão urbana da cidade de Ipojuca	98
Figura 17. Área do empreendimento Engenho Trapiche Ipojuca	99
Figura 18. Plano Urbanístico do Engenho Trapiche Ipojuca	99
Figura 19. Limites urbano do município de Ipojuca (existente, proposto)	100
Figura 20. Maquete do Conjunto Habitacional Reserva do Ipojuca	102
Figura 21. Localização de favelas na praia de Porto de Galinhas/Ipojuca	105
Figura 22. Ilha de Tatuoca	106
Figura 23. Moradores de Tatuoca integrado à natureza	107

Figura 24. Conjunto Habitacional Nova Tatuoca	108
Figura 25. Dinâmicas urbanas do município de Ipojuca	117
Figura 26. Habitação informal no município de Ipojuca	118
Figura 27. Organograma Estratégico 2013-2017	153

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Os Períodos e Meios Técnicos do Espaço Geográfico	42
Quadro 2. Momentos de implantação do CIPS (1955-2014)	58
Quadro 3. Marcos Legais do Complexo Industrial portuário de Suape	60
Quadro 4. Marcos Legais do Complexo Industrial portuário de Suape	62
Quadro 5. Categorias dos Portos	63
Quadro 6. Investimento em Infraestrutura recomendado pelo PNLT até 2025	65
Quadro 7. Investimentos público na região Nordeste	66
Quadro 8. População total e crescimento populacional em Ipojuca (1940 a 2010)	84
Quadro 9. População residente e incremento populacional (1970 a 2010)	85
Quadro 10. População Residente, Taxa de Urbanização e geométrica	86
Quadro 11. Evolução e estimativa do crescimento populacional em Ipojuca	86
Quadro 12. Estimativa de domicílios em assentamentos precários em Ipojuca	93
Quadro 13. Conflitos em torno do CIPS	111
Quadro 14. Domicílios e população residente em aglomerados subnormais	112
Quadro 15. Planta Diretora de Ipojuca: Estratégias/Diretrizes	150

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ANTAQ** – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- ANTT** – Agência Nacional de Transporte Terrestre
- BDE/PE** – Base de Dados do Estado de Pernambuco
- BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- 18 BPM** – Batalhão da Polícia militar de Pernambuco
- CEBRAP** – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento
- CEM** – Centro de Estudos da Metrópole
- CEPAL** – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
- CF** – Constituição Federal
- CIPOMA** – Companhia Independente de Policiamento de meio Ambiente
- CIPS** – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros
- CONDEPE/FIDEM** – Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco
- CPRH** – Agência Estadual de Meio Ambiente
- CUEM** – concessão de uso especial para fins de moradia
- DNTA** – Departamento Nacional de Transportes Aquaviários
- DP** – Decreto Presidencial
- EAS** – Estaleiro Atlântico Sul
- FDNE** – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
- FNE** – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
- FINAME** – Financiamento de Máquinas e Equipamentos
- FNHIS** – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
- FINEP** – Fundo de Financiamento de Estudos e Projetos
- FHC** – Fernando Henrique Cardoso
- FUNDAJ** – Fundação Joaquim Nabuco
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

JC – Jornal do Commercio

LabTrans/UFSC – Laboratório de Transportes e Logística/Universidade Federal de Santa Catarina

MINFRA – Ministério da Infraestrutura

MZEUA – Macrozona de Equilíbrio Urbano Ambiental

NPDS – Novo Plano Diretor de Suape 2030

OM/PE – Observatório das Metrôpoles Pernambuco

ONU – Organização das Nações Unidas

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PD – Plano Diretor

PDD – Plano Diretor de Desenvolvimento

PDI – Plano Diretor de Ipojuca

PDP – Plano Diretor Portuário

PE – Pernambuco

PIDESC – Pacto Internacional Pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

PNLP – Plano Nacional de Logística e Transporte

PDZ – Plano de desenvolvimento e Zoneamento PDZ

PPA – Plano Plurianual

PS – Petroquímica Suape

RAL – Refinaria Abreu e Lima

RIMA – Relatório de Impacto Ambiental

SNHIS – sistema nacional de habitação de interesse social

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UEU – usucapião especial urbana

UN-HABITAT – United Nations Human Settlements Programme

VLT – Veículo Leve sobre Trilhos

ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

ZPE – Zona de Processamento de Exportação

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	16
2. A CONSTRUÇÃO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA.....	21
2.1 DO MEIO NATURAL AO PERÍODO TÉCNICO-CIENTÍFICO- INFORMACIONAL.....	21
2.1.1 O Meio Natural.....	21
2.1.2 O Período Técnico-Científico.....	31
2.1.3 O Período Técnico-Científico-Informacional.....	38
3. O MUNICÍPIO DE IPOJUCA: USOS E ABUSOS DO SEU TERRITÓRIO.....	43
3.1 O IMPERATIVO DO MERCADO: A ALIANÇA ENTRE CAPITAL E ESTADO.....	49
3.2 LEGISLAÇÃO E INFRAESTRUTURA: ESTADO E CAPITAL EM FUNÇÃO DO MERCADO.....	57
3.3 INVESTIMENTO PÚBLICO: O ESTADO FINANCIANDO O MERCADO.....	64
4. O TERRITÓRIO FRENTE ÀS EXIGÊNCIAS DO MERCADO.....	68
4.1 TECNIFICAÇÃO, FLUIDEZ E DIVISÃO TERRITORIAL DO TRABALHO.....	68
4.2 O IMPERATIVO DOS FLUXOS MATERIAIS.....	72
4.3 O PDZ E A RECONFIGURAÇÃO DO TERRITÓRIO DE IPOJUCA.....	78
5. O CIPS COMO MOTOR DE UMA URBANIZAÇÃO DESIGUAL.....	82
5.1 A FAVELA: CONCEITOS E EMBATES NA PERSPECTIVA DO TERRITÓRIO USADO.....	90
5.2 MERCANTILIZAÇÃO DO TERRITÓRIO: OS BAIRROS PLANEJADOS.....	95
5.3 O TERRITÓRIO COMO ARENA DA CONFLITUALIDADE: RACIONALIDADES EM DISPUTAS.....	104
6. A CONSTRUÇÃO DAS DINÂMICAS URBANAS E NORMATIVAS EM IPOJUCA	112
6.1 CONTEÚDOS NORMATIVOS QUE REGULAM O TERRITÓRIO.....	120
6.2 LEGISLAÇÃO VS GESTÃO MUNICIPAL: DUAS REALIDADES SOB UM MESMO TERRITÓRIO.....	124
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	133
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	137
SITES.....	147
REVISTAS.....	147
ANEXOS.....	148
ANEXO A – EXTRATO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA.....	149
ANEXO B – EXTRATO DA PLANTA DIRETORA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA.....	150
ANEXO C – EXTRATO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA.....	151
ANEXO D – EXTRATO DO RELATÓRIO DA GESTÃO IPOJUCA 2013-2016.....	153
ANEXO E – EXTRATO DO PLANO DIRETOR – SUAPE 2030.....	156

1. INTRODUÇÃO

Estamos vivendo em um mundo globalizado que passa por profundas transformações, refletidas nas mais diferentes esferas da sociedade e, por conseguinte, da vida humana. Esta globalização, período marcado pela intensidade da ciência, da técnica e da informação, vai impondo sua presença de forma severa nas instâncias social, política, econômica e espacial. Portanto, a globalização, da forma como está acontecendo, é a responsável pelas mudanças sofridas pelo conjunto da sociedade na contemporaneidade. Nosso estudo diz respeito à compreensão dessas transformações a partir de um olhar geográfico, porém, sem perder de vista sua ligação com as demais disciplinas, pois em um espaço cada vez mais complexificado, como se dá na atualidade, as exigências das pesquisas científicas se dão cada vez mais pelo viés da interdisciplinaridade. Assim, buscamos identificar a permanência do caráter relacional que o espaço geográfico mantém com as demais instâncias da sociedade evidenciando sobremaneira seu movimento, conflitos e contradições. Além do mais, nesse processo de interação dialética a qual o espaço está submetido consideramos as relações que se dão em diferentes escalas: local, regional, nacional e global como fator de suma importância para a compreensão dessas transformações. Pois, os processos causadores destas mudanças ocorridas em âmbito local estão umbilicalmente ligados à lógica e dinâmica das determinações comandadas e direcionadas por agentes exógenos que se encontram em outras esferas escalares.

Elegemos o território como locus desta pesquisa pela importância que tem seu uso e apropriação pelos diversos agentes que o compõe. Nos importa compreender seu uso e sua ocupação por estes agentes e, como as normas vão sendo utilizadas a fim de garantir que suas ações se concretizem. Destacamos em nosso trabalho as lógicas de espacialização das atividades econômicas tendo o território como espaço da proliferação do capital, espaço apropriado pelos agentes hegemônicos da economia que comandam o mercado tendo como aliado o Estado pois este se comporta como produtor de normas que legitimam as ações destes agentes. Nosso olhar está direcionado às transformações que estão ocorrendo no território do município do Ipojuca localizado no estado de Pernambuco-Brasil. Estas

reconfigurações territoriais se aprofundaram de forma intensiva a partir da instalação do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – CIPS, mais conhecido como Porto de Suape, e acontece através de um processo onde um complexo e crescente sistema técnico entrelaçado a um sistema normativo, que vão dialeticamente agindo de forma constante sobre o município. Esta dinâmica, levada a cabo pelos agentes hegemônicos da economia, tendo como aliado o Estado, vai adequando parcelas deste território a favor das grandes empresas instaladas em Suape em detrimento de outras parcelas ocupadas pelo contingente mas pobre da população.

Até a década de 1970 este município era predominantemente agrícola pois tinha uma estrutura fundiária menos concentrada e uma população predominantemente rural, sua economia tinha como base a agricultura familiar, a pecuária de pequeno porte e a pesca artesanal. Todavia, seu principal produto comercial advinha da indústria sucroalcooleira. A partir da instalação em 1973 do CIPS ocorre uma intensa transformação estrutural na sua base produtiva deixando de ter prevalência o setor primário ganhado destaque os setores secundário e terciário. Como consequência houve um acelerado fluxo populacional direcionado a área urbana do município ocasionando um processo desordenado de uso e ocupação do solo urbano nesse território, pois se em 1940 sua taxa de urbanização era de 13,67% salta para 67,99% no ano 2000, segundo dados do IBGE.

Tal incremento no fluxo populacional ocorreu de forma desorganizada levando ao surgimento de vários assentamentos espontâneos (favelas e palafitas) e de conjuntos residenciais de alto padrão voltados para parcelas seletivas da sociedade, os 'Bairros Planejados'. Dessa forma, se intensifica a divisão territorial por classes sociais neste município, pois os espaços dos Bairros planejados estão localizados nas áreas de planície as quais possuem elevado valor imobiliário e, por isso, há grande interesse por parte das empresas que comandam este setor, enquanto as favelas e palafitas localizam-se nas áreas dos morros e dos alagados (manguezais) com baixo poder comercial no mercado imobiliário. Neste cenário ocorre uma série de conflitos territoriais fruto de um processo de transformação espacial vinculado ao modelo econômico capitalista cuja racionalidade imposta pelos agentes hegemônicos em conjunto com as políticas públicas governamentais fazem acirrar

ainda mais esses conflitos. Deste modo, o vetor das modernizações representadas pelo CIPS instaladas em certas parcelas do território de Ipojuca se conjuga com as normas institucionais estabelecendo uma nova configuração territorial.

Para conhecermos de forma objetiva as transformações que ocorrem em determinado território devemos ter claro a importância das heranças históricas geográficas pelas quais ele passou, pois o território é o acúmulo de tempos passados refletidos no tempo presente. Desta maneira, no primeiro capítulo reconstituímos a trajetória histórica geográfica do Ipojuca a fim de visualizarmos o processo inicial de sua formação com o intuito de compreender como seu território foi sendo usado nos diversos momentos históricos. Para este fim utilizamos a periodização proposta pelo geógrafo Milton Santos que toma como base o comportamento do aparato técnico nas diferentes fases históricas seguindo uma sequência identificada através de períodos geográficos: pré-técnico ou natural, técnico científico e técnico-científico-informacional. A periodização, assim, nos autoriza a empiricização do tempo e do espaço através dos sistemas técnicos representativos dos diferentes períodos históricos e apresentam-se em forma de sistemas de organização e regulação permitindo o entendimento das diversas fases históricas de estruturação, funcionamento e articulação do território.

No segundo capítulo, construímos um panorama da situação vivida por Ipojuca no que diz respeito ao uso e ocupação no seu território tendo como pano de fundo o atual período técnico-científico-informacional. Este meio, marcado por uma intensa complexificação da técnica, da ciência e da informação instala-se neste território através do CIPS fazendo com que o PIB do município se destacasse como o maior do estado de Pernambuco nos anos da década de 2000, entretanto seu índice de pobreza e analfabetismo encontra-se com números característicos das décadas dos anos de 1970. Destacamos a forma desordenada de como se deu o processo de urbanização deste município sobretudo devido as pressões por habitação para as classes trabalhadoras. Verificamos que esta urbanização, fruto da industrialização imposta verticalmente com a participação decisiva do Estado, provocou uma enorme concentração de renda e determinou um processo de segregação socioespacial de grande parte da população.

A comunhão entre Capital e Estado no município do Ipojuca criaram as condições necessárias para a instalação dos sistemas técnicos e normativos que garantiram a adequação deste território ao imperativo do mercado. Demos destaque à maneira como os entes federativos (União, estado e município) desempenham papel central na formulação de políticas e financiamentos públicos estratégicos para a permanência e manutenção do CIPS no município do Ipojuca.

No capítulo três nos atemos à importância que desempenha a forma (fixo) geográfica do CIPS e a dinâmica do seu fluxo material na efetivação deste megaempreendimento. Entender esta dinâmica é fundamental para compreendermos como o município vai sendo obrigado a se adequar às exigências do capital hegemônico e levado a participar da especialização do seu território com vista a uma demanda global dos fluxos de mercadorias. Vimos que através do CIPS um contínuo processo de fluidez aconteceu neste município e que isto só foi possível graças a introdução de modernos sistemas técnicos e de gestão que garantiram ganhos de velocidade nas operações de manuseio, armazenagem, distribuição e pontualidade objetivando responder as demandas do mercado capitalista.

A organização do território de Ipojuca vai se revelando espacialmente a partir dos elementos fixos que garantem a realização dos fluxos seguindo a lógica comercial onde o espaço é caracterizado apenas como mais um produto de mercado. Todavia, este processo só é possível graças a adequação das normas aos ditames dos agentes da economia globalizada. Nesse sentido destacamos o papel do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) que trata dos aspectos físicos, operacionais e econômicos de Suape em conjunto com o Plano Diretor – SUAPE 2030 que dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo.

No quarto capítulo, destacamos a fragmentação ocorrida no território do Ipojuca devido principalmente a sua urbanização desordenada que aconteceu em grande medida pela instalação verticalizada do CIPS. Pesquisas apontam que este empreendimento, da forma como foi implantado, trouxe consequências negativas diretas para os moradores do seu entorno que sofreram com remoções e expulsões realizadas tanto pelas empresas que estão instaladas no complexo e/ou pelos agentes governamentais. Esta situação levou ao surgimento de vários conflitos

territoriais que afetaram significativamente as comunidades locais em sua reprodução e identidades. Nesse contexto, observou-se que os problemas de ordem territorial pelo qual o município de Ipojuca está passando advêm de um processo que vincula o modelo econômico capitalista às ações políticas referente as três esferas de poder (nacional, estadual e municipal) o qual são identificadas como sendo as responsáveis pelas profundas mudanças que estão fragmentando o território, pois se de um lado ela cria enclaves fortificados (Bairros Planejados) do outro cria espaços de segregação (Favelas e palafitas).

No capítulo final foi pesquisado como as dinâmicas urbanas são construídas dentro da lógica racional do mercado objetivando o suporte para o desenvolvimento do processo de industrialização defendida a todo custo pelos agentes econômicos e preconizado pelo estado ignorando os ritmos de crescimento de parcelas da população que vivem nas periferias empobrecidas, mas que também compõe as dinâmicas urbanas neste território. Isto fica claro ao analisarmos seu comportamento no que se refere à forma como este contingente utiliza o espaço como o lugar de moradia. Verificamos que certas normas estabelecidas por leis nacionais, estaduais e municipais preconizam a função social da terra como direito inalienável daquelas parcelas da população que dela fazem uso, todavia, na prática, não é isto que acontece, pois o direito de uso e ocupação do solo no território do Ipojuca estão comprometidos mais aos interesses particulares e menos a coletividade.

Espera-se que esta dissertação contribua para o entendimento das dinâmicas das forças envolvidas neste processo e das profundas consequências para os diversos agentes atingidos por esta reconfiguração territorial.

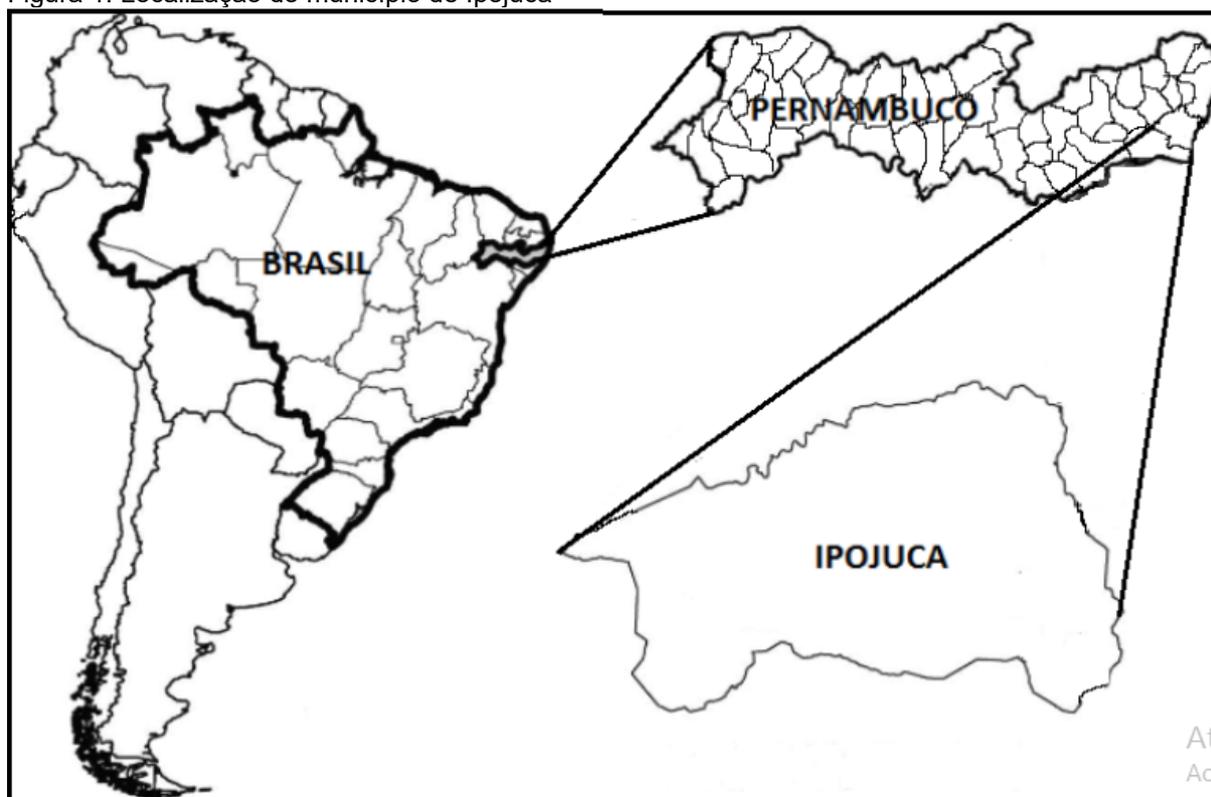
2. A CONSTRUÇÃO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

2.1 DO MEIO NATURAL AO PERÍODO TÉCNICO-CIENTÍFICO-INFORMACIONAL

2.1.1 O Meio Natural

O município do Ipojuca está localizado no litoral sul do estado de Pernambuco, fazendo parte da região metropolitana do Recife. A palavra Ipojuca vem do tupi-guarani yapó-yuc que significa “água escura”. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE), Ipojuca possui uma área de 527,32 km² que corresponde a aproximadamente 0,5% do estado pernambucano.

Figura 1. Localização do município de Ipojuca



Fonte: Elaboração própria

A ocupação do território de Ipojuca é remota, data do século XV. Segundo o IBGE (1958), o distrito foi criado anteriormente a 1608, com a denominação de Nossa Senhora do Ó de Ipojuca. No entanto, consta sua criação oficial em 30/03/1843 pelo Decreto-Lei Provincial nº 152. Sabe-se que, ainda no primeiro século da colonização, o povoado prosperou em razão do seu solo rico em massapê, próprio para o cultivo da cana-de-açúcar, razão que fez a região repleta de engenhos. Por ocasião da invasão holandesa, toda a região do atual município de Ipojuca já contava com estes engenhos, cujas finalidades eram o de produzir o açúcar para exportação. Portanto, “estes núcleos eram planejados já com a finalidade específica de racionalizar a exploração que se implantava e geralmente se localizavam em portos naturais, no litoral ou na margem de um rio navegável” (ANDRADE, 1984. p. 85).

Esta foi a época da colonização do Brasil onde a ocupação de Ipojuca ocorreu através da doação das terras em forma de sesmarias, um período em que a colônia se organizou com bases em uma economia fornecedora de matérias-primas para o mercado europeu. Esse evento “Trata-se, inegavelmente de um episódio da expansão do capitalismo comercial ocorrida a partir do século XV” (ANDRADE, 1970. P. 77). Quando os portugueses ocuparam o nordeste brasileiro encontrou na faixa costeira uma região coberta pela Mata Atlântica onde os indígenas adaptados ao meio natural viviam da caça, da pesca e da coleta, em sintonia com a natureza. Portanto, nesta fase da história da colônia americana a divisão do espaço estava condicionada diretamente às possibilidades oferecida pelo meio natural. Contudo, “Isso não significa que o meio natural fosse o fator determinante. Lugares dispendo de condições naturais semelhantes não foram explorados ao mesmo tempo nem serviram de base ao mesmo tipo de produção.” (SANTOS, 2014. p.56).

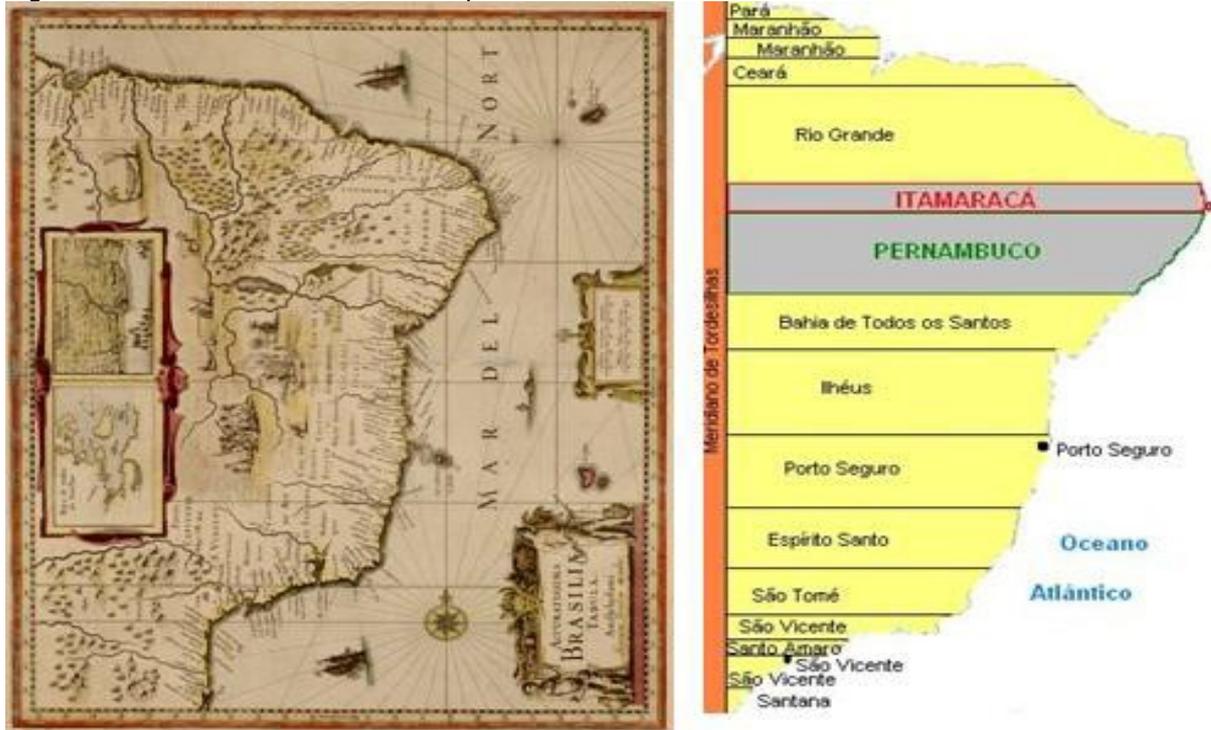
Portanto, Ipojuca era um “[...] território caracterizado pelos tempos lentos, onde as diferenciações enraizavam-se na natureza e um tempo humano buscava timidamente ocupar os alvéolos de um tempo natural” (SANTOS, 2006. p.30). Foi esse quadro natural que os colonizadores europeus encontraram no território de Ipojuca quando aqui desembarcaram. Para garantir de forma efetiva a conquista da colônia recém-descoberta e, com o intuito de facilitar sua exploração, Portugal precisou dividir o território em Capitânicas Hereditárias, que foram “[...] lotes de terras

confiados a 12 donatários que ali exerceriam autoridade por sua delegação. Foram investidos de direitos sem, contudo, poderem vender os territórios recebidos." (THOMPSON, 2014. p.19). Estes donatários ao chegarem às terras brasileiras em 1532, iniciara seu povoamento, que aconteceu através das doações de terras em sesmarias, cuja Carta de Concessão constitui o ato legal de legitimação da posse da terra. "Ficava, portanto, a apropriação da terra vazada em determinada forma jurídica, pois a designação sesmarias não se referia genericamente a qualquer forma de doação, mas, pelo contrário, subordinava-se especificamente a certos caracteres jurídicos" (PRADO JÚNIOR, 2004, p.14).

Como observado por Thompson os donatários se reservavam direitos de fundar vilas, como aconteceu com Ipojuca, bem como doar lotes de terra chamados sesmarias. Para este autor "Dois documentos estabeleciam deveres e direitos dos donatários: A Carta de Doação, pelo qual o soberano concedia as terras aos capitães-mores com direito de juro e herdade e o foral, fixando os direitos, foros e tributos respectivamente ao Rei e ao capitão-mor" (THOMPSON, 2014. p. 20). As Capitánias Hereditárias consistiam em imensos lotes de terra estendendo-se do litoral até o limite estabelecido pelo Tratado de Tordesilhas¹. "Observe-se, quanto à natureza jurídica da capitania, que não se tratava, pelo rigor de direito, de autêntica doação até porque aos donatários era apenas concedido o usufruto de suas terras e não a sua propriedade territorial, coerente mesmo com o caráter patrimonial do Estado português de então" (SOUZA, 1999. p.13). Estas Capitánias representaram a primeira divisão político-administrativa do território colonial, como podemos observar na figura 2.

1 O Tratado de Tordesilhas especifica a divisão das terras entre Portugal e Espanha. Assim "reza" o trecho que estabelece a posição dessa linha: "[...] que se faça e assinale polo dito mar oceano uma raia ou linha direita de pólo a pólo, a saber do pólo ártico ao pólo antártico, que é de norte a sul. A qual raia ou linha se haja de dar e dê direita, como dito é, a trezentas e setenta léguas das ilhas do Cabo Verde pera a parte do ponente, por graus ou por outra maneira como melhor e mais prestes se possa dar de maneira que não sejam mais nem menos[...]" (TORDESILHAS, 1494)

Figura 2. Divisão da Colônia em 15 Capitanias Hereditárias



Fonte: Fundação Biblioteca Nacional (2016).

Manuel Correia de Andrade, ao desenvolver uma análise da história econômica do Brasil aponta sua evolução a partir de sucessivos ciclos: ciclo do pau-brasil, ciclo da cana-de-açúcar, ciclo do couro, ciclo do algodão, ciclo do café, ciclo da borracha e ciclo da industrialização. Este autor afirma que apesar do ciclo do pau-brasil ter modificado substancialmente a paisagem não contribuiu para dar uma nova organização ao espaço. Segundo este autor, foi o açúcar que “[...] determinou a transformação de uma área de atividade agroindustrial, criando uma infraestrutura de exploração condizente com as condições técnicas e culturais da época” (1970. p.80). Logo, a base da economia colonial era o engenho de açúcar. Portanto, o engenho foi a principal unidade de produção de açúcar no Brasil Colonial em geral e destacamos o município do Ipojuca em particular. Todavia, foi a relação comercial mercantilista que condicionou a atividade açucareira dentro da lógica da exploração colonial fundamentada no chamado Exclusivismo Metropolitano obrigando a que os produtores vendessem o açúcar produzido na colônia aos comerciantes

portugueses, ou seja, a ordem econômica sofria a interferência da dominação política.

Um dos fatores que determinaram o sucesso do empreendimento europeu na colônia recém-descoberta, especialmente em Ipojuca, fora a boa localização em que esse território se encontrava, principalmente, devido a sua aproximação com o mar. “A facilidade das comunicações por via marítima constituiu, pode-se dizer, que o fundamento do esforço do colonizador de Portugal. Os regimentos e forais concedidos pela Coroa portuguesa, quando sucedia tratarem de regiões fora da beira-mar, insistiam sempre em que se povoassem somente as partes que ficavam à margem das grandes correntes navegáveis” (HOLANDA, 2013. p.104). Almeida concorda que “A Baía de Suape serviu para escoar o pau-brasil e o açúcar da região, assim como para receber europeus de várias nações, escravos de África e mercadorias a serem distribuídas por todos os engenhos, num raio de 20 km” (ALMEIDA, 2011. p.1331).

Nessa época “Com dois portos, Suape e Porto de Galinhas, de 1550 a 1650, Ipojuca era um dos mais importantes centros do sistema colonial, possuindo mais de 30 engenhos e um rio navegável até o meio do seu território” (MATTOSO, 2013. p.41). Portanto, o Brasil, considerado o maior produtor de açúcar nos séculos XVI, contava com os engenhos de Pernambuco, mais especificamente os da região de Ipojuca, para garantir o fluxo das mercadorias aqui produzidas e transportadas através dos seus portos marítimos até o Velho Mundo. Nesta época “[...] em Pernambuco, sobressaia os Portos de Suape e Porto, que pelas condições geográficas, tornaram-se portos naturais para o atracamento de embarcações utilizadas para o contrabando de escravos e a comercialização do açúcar no mercado mundial.” (BARROS JÚNIOR, 2002. p.171).

O território de Ipojuca caracterizou-se, desde a chegada dos europeus, no século XV, como um espaço destinado a um sistema de trocas quase sempre dependente dos centros comerciais externos à região. Este quadro foi marcado pela presença de sistemas técnicos que garantiram satisfatoriamente a exploração do território. Destaca-se, entre estes sistemas, o transporte marítimo utilizado para o fluxo das mercadorias produzidas em Ipojuca. Além do mais, foi necessário o

estabelecimento de um sistema normativo que disciplinasse as relações comerciais entre a colônia e a metrópole. Só assim foi possível a garantia do sucesso desse empreendimento em terras brasileiras. Outra garantia, do êxito desse comércio foi a boa localização do porto de Suape, pois, desde o início da colonização sua posição geográfica mostrou-se comercial e militarmente estratégica para os colonizadores.

Figura 3. Gravura do Ancoradouro de Suape de 1635 (Museu de Amsterdam)



Fonte: www.suape.pe.gov.br. Visitada em 14/09/2016

Foi nesta fase que os primeiros colonos desembarcaram no estuário de Suape em Ipojuca. “Assim, fica evidente que desde o começo da colonização, o estuário de Suape passou a ser utilizado como base de infraestrutura portuária devido, essencialmente, à sua geografia. Sendo um dos portos mais próximos nas Américas em relação à Europa e a configuração das regiões adjacentes proporcionou ao local alto valor estratégico.” (ALVES, 2011. p.74). Para Arnaud Mattoso “Suape era talvez o maior porto natural da América do Sul: 13 armazéns, 23 navios ancorados e, pelo menos, três fortificações de defesa” (2013. p.55). Gilberto Freyre destaca a importância geográfica do território de Ipojuca para o povoamento

da colônia, este autor afirma que “Foi essa várzea, na paisagem social brasileira, a primeira a povoar-se não de casas grandes esporádicas e sós, mas de um verdadeiro conjunto delas, ligadas pela água do rio e pelo sangue de colonos, através dos casamentos que se estremiam depois – aqui, como no Cabo de Santo Agostinho, na várzea do Ipojuca...” (2004. p.62).

Como pudemos ver Ipojuca teve importância fundamental no Brasil Colônia “Já nos primeiros anos da chegada dos portugueses no Brasil, a Praia de Porto de Galinhas se destacou como um dos raros portos naturais brasileiros para exportação do pau-brasil” (MATTOSO, 2013. p.49). E logo, estava totalmente enquadrada no sistema colonial com os muitos engenhos de açúcar construídos já no século XVI. Este autor conclui que “[...]os engenhos de Ipojuca surgiram de sesmarias concedidas por Duarte Coelho e seus sucessores que aqui aportaram. Essas concessões tinham objetivo claro: era desejo de Duarte Coelho transformar sua capitania em um polo produtor de açúcar”. (MATTOSO, 2013. p.49).

Desta forma, foi a economia da atividade açucareira a força motriz que garantiu o sucesso das capitanias hereditárias, sobretudo em Pernambuco. Logo, foi ampla sua distribuição geográfica por todo o território pernambucano, especialmente em Ipojuca, que apresentava uma localização privilegiada em relação a outros pontos da colônia. Prado Júnior afirma que “as plantações de cana estavam distribuída por todas as zonas habitadas do território da colônia. Todavia, os seus grandes centros produtores, aqueles que contam restringem-se a algumas poucas e restritas áreas do litoral. É aí que se localiza o que propriamente constitui a grande lavoura açucareira”. (2004. p.144). Esta foi, o que podemos chamar de gênese da formação territorial da cidade de Ipojuca, que aconteceu dentro da lógica da formação socioespacial brasileira. Porém, “sem qualquer indícios de um plano de ocupação ordenado do território” (NEVES, 2003. p. 6).

Devido as vantagens de localização deste porto, das políticas econômicas estabelecidas e das relações de exploração de outros povos pelos portugueses, uma mudança na configuração deste território foi percebida, pois como sugeriu Thompson “A adoção da monocultura açucareira não apenas aumentou o tráfico de escravos, bem como internacionalizou a economia. A proliferação de engenhos

mudou não apenas fisicamente a aparência das regiões litorâneas. O emprego maciço da mão de obra escrava e sua exploração consolidou a expansão da economia açucareira” (2014. p. 26).

Nesse sentido, Prado Júnior (2004), aponta três características fundamentais na então formação socioespacial brasileira: a monocultura da cana-de-açúcar, o trabalho escravo e a grande propriedade fundiária. Essa tríade (a monocultura, a escravidão e o latifúndio) se espacializa pelo território nordestino impondo o poder político, social, e econômico no espaço. A cana-de-açúcar foi uma promotora incontestada da destruição da natureza natural e da criação de novas paisagens no Nordeste em geral e particularmente na cidade de Ipojuca. “Essa destruição faz com que novos embelezamentos apareçam também dignos de interesse: a capela, a Casa-Grande, o bote à vela, o cavalo de raça, paixões todas dos donos de engenho. Eles dão um toque estético novo à paisagem fabricada pela cana.” (LEENHARDT, 2006, p. 195). Desta forma, a economia brasileira no período colonial utilizando-se da mão de obra escrava atendeu aos interesses da metrópole tendo no açúcar o elemento de fixação de Portugal como potência colonial na América:

Os homens do Nordeste foram modelados pela cana, assim como ela se desenvolveu conforme as três figuras sócio-históricas: a monocultura, a escravidão e o latifúndio. Poder-se-ia dizer que o leitor está convidado a assistir a uma cosmogonia. A origem deste mundo que nasce das características da terra, deste massapé tão fértil para a cana... ancora-se nas técnicas culturais ligadas à escravidão e nas relações sociais e nos comportamentos pessoais que vão modelando os homens no espaço fechado do latifúndio. (LEENHARDT, 2006, p. 193).

Esse complexo econômico levado a cabo pelos colonizadores portugueses estava marcado pela exigência de mobilizar vultosos capitais, uma rede internacional de distribuição comercial, a concentração da propriedade da terra, a consequente concentração de renda e a existência de formas violentas de submissão da mão de obra, ou seja, a escravidão. É neste momento que tem início o desenvolvimento da indústria açucareira, que só foi possível devido ao emprego de grandes capitais, pois, após a conquista das terras indígenas, seguia-se o desmatamento a fim de preparar as terras para o plantio da cana-de-açúcar e para

as construções dos engenhos. Observa-se pela primeira vez no continente americano, onde o homem ainda era muito vulnerável à natureza, a implantação de uma área contínua de produção, voltada para a exportação, que pode ser denominada de hinterlândia. A decisão de cultivar cana-de-açúcar tinha várias razões.

Desta forma fica claro que “Alguns fatores favoreceram o desenvolvimento da atividade açucareira em Ipojuca: sua terra fértil e rica em massapé, propícia para o plantio da cana-de-açúcar, o porto de Suape e a ‘praia do porto’, atual praia de Porto de Galinhas” (MATTOSO, 2013. p.21). Além desses fatores, apontados por Mattoso (2013), destacam-se ainda: o clima quente e úmido favorável ao plantio da cana-de-açúcar; um mercado consumidor certo na Europa; a experiência técnica que Portugal tinha no cultivo dessa cultura, além desse país dispor de uma frota de navios capazes de efetuar o transporte do açúcar, da colônia para a Europa.

Como assinalou Celso Furtado, “É fato universalmente reconhecido que aos portugueses coube à primazia no empreendimento dessa empresa. Se seus esforços não tivessem sido coroados de êxito a defesa das terras do Brasil ter-se-ia transformado em ônus demasiado grande” (1984. p. 11). Desta forma, fora a cultura da cana, a produção desta em açúcar, seu transporte e sua comercialização para os países europeus, a atividade econômica, que comandaria a ocupação de parcelas do território brasileiro, incluindo a cidade de Ipojuca. Nesse momento o Brasil “[...] passa a constituir parte integrante da economia reprodutiva europeia, cuja técnica e capitais nela se aplicam para criar de forma permanente um fluxo de bens destinados ao mercado europeu”. (FURTADO, 1984. p. 15). A partir da consolidação da indústria açucareira no litoral pernambucano foi possível a formação dos núcleos urbanos:

Até o final do século XVI, na capitania de Pernambuco, da foz do Rio Igarassu até a foz do Rio São Francisco, só havia os seguintes núcleos urbanos: Igarassu, Olinda, Recife, Santo Amaro de Joaboatão, Sirinhaém, Ipojuca, Nazaré do Cabo, Alagoas (Deodoro), hoje no estado de alagoas, todos praticamente no litoral. Neste ponto é interessante observar que, passados quase cem anos do período da colonização da capitania a ocupação urbana é mínima, não tendo sido encontrados qualquer indícios de um plano de ocupação

ordenado do território. As povoações surgiam da necessidade de se estabelecerem entrepostos para a comercialização do açúcar, como Sirinhaém e Ipojuca ou do pau-brasil, como São Lourenço da Mata. (NEVES, 2003. p. 5)

Ao fazer referência ao estado de Pernambuco, Prado Júnior salienta que este foi “[...] o principal núcleo de povoamento da faixa costeira da colônia, graças a fatores estritamente locais” (2004. p.47). O território Pernambucano, cuja a cidade de Ipojuca fora fundamental para sua consolidação, foi o local de maior concentração de engenhos de açúcar no Brasil Colonial. Logo, foi aí que se apresentou maior produção e exportação do produto. Porém, por outro lado, já se destacaram as intervenções pré-técnicas e normativas, impostas pela Coroa portuguesa. Nada para se admirar, pois segundo Santos “O espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá” (SANTOS, 2006a. p.39). Nesse sentido, a formação territorial de Ipojuca foi construída historicamente por um conjunto de sistemas de objetos, onde a economia açucareira tinha como unidade de produção o engenho que englobava não só o maquinário e as técnicas necessárias para a produção, mas também todo o complexo da fazenda de cana: as terras, a plantação (canavial) e as construções (casa-grande, senzala e a casa do engenho), e por um conjunto de sistemas de ações administrativas normativas que garantiram à coroa portuguesa o domínio sobre o território colonial.

Os europeus ao desembarcarem na América trouxeram “[...] uma concepção de modernidade presente em suas próprias experiências e técnicas, em gerais imbricadas numa forte noção de controle e regulação, expressa na forma como traçavam suas marcas no território americano – erigindo cidades; coletando informações e produzindo, desde então, uma pré-ciência...” (ANTAS JÚNIOR, 2005. p.81). Portanto, esse meio natural, que os portugueses encontraram em Ipojuca, foi se transformando, a partir da solidariedade entre as possibilidades técnicas (mesmo que rudimentares) e as ações políticas normativas impostas pelos colonizadores. Desta forma, fica evidente que, além das normas (Tratado de Tordesilhas, Carta de Concessão das Sesmarias), os objetos instalados neste espaço, também foram

essenciais para os objetivos dos colonizadores. Santos concorda que: “Os objetos técnicos geográficos aparecem nas localizações correspondendo aos objetivos da produção num dado momento e, em seguida, pelo fato de sua própria presença, influenciam-lhes os momentos subsequentes da produção”. (SANTOS, 1977. p. 91). |Logo, tais intervenções técnicas e normativas fizera surgir uma nova configuração territorial, que deixa de ser um meio comandado pela natureza e passa a ser comandado por diversos meios técnicos.

2.1.2 O Período Técnico-Científico

O processo histórico da formação territorial do município do Ipojuca está inscrito sob uma lógica comercial internacional, e deve ser observado dentro do contexto da formação socioespacial brasileira. Tal processo teve início na época da colonização no século XVI, e tem em sua gênese a dinâmica territorial do modo de produção capitalista. Para Santos “O projeto de mundializar as relações econômicas, sociais e políticas começa com a extensão das fronteiras do comércio no princípio do século XVI” (SANTOS, 2014. p.16).

Estudos apontam que “Na época da chegada dos portugueses, o município de Ipojuca era coberto pela mata atlântica ou mata costeira do tipo floresta tropical. Ela foi quase totalmente devastada pela cultura da cana-de-açúcar” (MATTOSO, 2013. p.19). Neste período, o território do futuro município de Ipojuca encontrava-se sob um “meio natural generalizado” (SANTOS, 2006a. p.157). Foi sobre esse meio natural que incidiu devastadoramente o interesse econômico europeu. Em menos de três décadas da presença destes povos em terras brasileiras aconteceu a devastação quase que total das matas litorâneas, em consequência da extração do pau-brasil. Foi neste período que o território de Ipojuca começou a ser transformado pela ação colonizadora europeia. Para Prado Júnior “O caráter mais profundo da colonização reside na forma pela qual se distribui a terra. A superfície do solo e seus recursos naturais constituíam, naturalmente, a única riqueza da colônia” (PRADO

JÚNIOR, 1984. p.14). Porém, para garantir de fato e de direito a posse dessa terra frente as outras potências marítimas da época (Espanha, Holanda, Inglaterra etc.), eram necessárias normas que regulassem o território recém-descoberto, Por isso:

Os forais dos donatários determinavam que as terras fossem distribuídas em sesmarias aos moradores. Ficava, portanto a apropriação da terra vazada em determinada forma jurídica, pois a designação sesmarias não se referia genericamente qualquer forma de doação, mas, pelo contrário, subordinava-se especificamente a certos caracteres jurídicos. O que caracteriza ainda as sesmarias é a obrigação do seu aproveitamento por parte do beneficiário dentro de um certo prazo. Era disposição de lei (Ord. Man., liv. IV, 67), repetida nos forais dos donatários, e com frequência confirmada nas cartas de dada de terras. (PRADO JÚNIOR, 1984. p.15).

Nessa época, o território do Ipojuca sofre suas primeiras transformações, contudo, ainda nesse momento, o meio que predominava era o meio natural. No entendimento de Milton Santos (2014), este meio natural só passa a ser um meio técnico com a invenção das máquinas no início do século XVIII. Mas nessa passagem do século XVIII para o século XIX que aconteceram mudanças significativas em todo o território da colônia, pois “[...] um conjunto de fatores circunstanciais deu à colônia, no século XIX, uma aparência de prosperidade, tanto maior quanto a transferência do governo metropolitano e a abertura dos portos, em 1808, criaram um clima geral de otimismo” (FURTADO, 1984. p. 97). Desta forma, este momento histórico é classificado por Santos de período dos diversos meios técnicos (2006b). Pois, segundo este autor “Os objetos técnicos e o espaço maquinizado são lócus de ações superiores, graças à sua superposição triunfante às forças naturais. Os tempos sociais tendem a se superpor e contrapor aos tempos naturais”. (SANTOS 2006a. p.158).

Logo, podemos observar que foi neste período que surgiram no território de Ipojuca alguns dos paradigmas tecnoeconômicos: a) mecanização – de 1770 a 1840; b) máquina a vapor e estrada de ferro – 1830 a 1890. Santos afirma que “[...]com a incorporação das máquinas ao território (ferrovias, portos, telégrafos), estaríamos autorizados a apontar um meio técnico da circulação mecanizada e da industrialização balbuciante, caracterizado também pelos primórdios da urbanização.

(SANTOS, 2006a. p.27). Para Andrade, a “Revolução Industrial, deflagrada no Século XVIII, iria consolidar a evolução capitalista e consagrar a divisão internacional do trabalho” (1970, p. 27). Sobretudo, surgia “uma nova divisão territorial do trabalho se impondo à preexistente” (SANTOS 2006b, p. 30). Foi neste momento que “Começou a surgir uma especialização regional da produção e algumas cidades – sobretudo os portos e aquelas situadas nos entroncamentos viários – passaram a apresentar grande crescimento populacional” (ANDRADE, 1970. p. 27).

Este foi um processo histórico que levou à substituição das ferramentas manuais pelas máquinas e conseqüentemente transformou o modo de produção doméstico no modo de produção fabril. Portanto, “Os últimos anos do século XVII e os primeiros do século XVIII foram uma época de interesse crescente em mudanças tecnológicas e poupadoras de despesas” (SCHWARTZ, 1988. p. 119). Isto significa que “A certa altura da década de 1780, e pela primeira vez na história da humanidade, foram retirados os grilhões do poder produtivo das sociedades humanas, que daí em diante se tornou capazes da multiplicação rápida, constante, e até o presente ilimitada, de homens, mercadorias e serviços. (HOBBSAWN 2007, p. 50). Foi esta etapa do capitalismo que possibilitou a expansão do comércio internacional através das explorações das colônias. Portanto, a Revolução Industrial ocorrida na Europa no século XVIII, fomentada pelo espírito capitalista propiciou a mecanização dos sistemas de produção atingindo diretamente o território de Ipojuca. É neste momento que acontece em Ipojuca uma grande transformação técnica, o açúcar que era produzido nos engenhos, com uma tecnologia rudimentar passa agora a ser produzido pelas usinas que incorpora essas novas transformações técnicas ocorridas na Europa:

As usinas, ao serem instaladas, dispunham de máquinas de esmagamentos superiores à capacidade de produção – dentro das condições técnicas então dominantes – dos engenhos a ela vinculados, e tratavam de adquirir mais terras para atender a fome de canas de suas moendas. Adquiridas as terras sem certo planejamento, o desequilíbrio passava a proceder de forma contrária, ficando as máquinas com capacidade inferior à produção agrícola, e tratavam os usineiros de adquirir novas máquinas. “Assim, ampliando

as terras e as máquinas ela ia acentuar cada vez mais a concentração fundiária” (ANDRADE, 1996. p. 113).

Desta forma, a importância do complexo industrial canavieiro para a cidade de Ipojuca se encontra no fato desse ter sido determinante na formação de sua estrutura socioeconômica e na configuração do seu território. É a partir do poder expansivo dessas usinas que “A grande concentração fundiária tornou-se um dos mais graves problemas do Nordeste, sobretudo nas áreas de elevadas densidades demográficas. Tal fato tornou a região açucareira da Mata uma área de forte tensão social.” (ANDRADE, 1996. p.113). Todavia, devido às várias crises “[...] do açúcar e a conseqüente baixa dos preços fez com que muitos senhores-de-engenho encerrassem suas atividades industriais” (ANDRADE, 1996. p.113). Nesse momento “O açúcar enfrenta novas dificuldades e o valor total de suas vendas desce a níveis tão baixos como não se havia conhecido nos dois séculos anteriores” (FURTADO, 1984. p. 95).

Os engenhos que figuravam como latifúndios foram divididos em pequenas propriedades e alugadas a foreiros “Dizia-se então, que o engenho estava aforado e que o seu proprietário ia viver de foros” (ANDRADE,1996. p.113). A partir “[...] de 1780 em diante passam as cartas de dada de terras a registrar a cláusula de foro. Esta dinâmica social ocorrida em geral nas cidades litorâneas de Pernambuco (Ipojuca, Vitória de Santo Antão e outras) deu margem ao aparecimento de uma nova figura na paisagem açucareira do Nordeste, a do fornecedor de cana.” (ANDRADE,1996. p.118) que passou a produzir esta matéria prima em pequenas porções de terras. Ipojuca, a partir dessa nova divisão do território em parcelas menores e, do predomínio dos diversos meios técnicos na configuração do seu território sofreu uma mudança radical na sua paisagem.

Houve uma relação direta entre as instalações dos diversos sistemas técnicos e uma transformação no território deste município. Andrade afirma que “Também as estradas de ferro, quer particulares, quer da antiga Great Western, atual Rede Ferroviária do Nordeste, muito contribuíram para aumentar o poder expansivo das usinas já que permitiam que as canas fossem para elas transportadas de grandes distâncias” (ANDRADE, 1996. p.113). Neste período além da evolução do sistema

técnico de engenharia das usinas Ipojuca assistiu ao alvorecer do sistema técnico do transporte marítimo e do transporte ferroviário. Tais sistemas de engenharias surgidos a partir da Revolução Industrial do século XVIII contribuíram intensamente com as mudanças que ocorreram no território de Ipojuca. Logo, “Os portos, lugar de solidariedade entre os navios, as ferrovias, as primeiras estradas de rodagens e usinas de eletricidades permitiram a constituição dos primeiros sistemas de engenharia no território brasileiro” (SANTOS, 2006b. p.33). Nessa fase “Graças ao desenvolvimento da navegação, com o barco a vapor, e à implantação de estradas de ferro, os continentes foram explorados, detectados as suas riquezas e intensificada a exploração”. (ANDRADE, 1996. p. 27).

O transporte marítimo, responsável pela maioria dos fluxos de bens materiais produzidos em Ipojuca e enviados as metrópoles europeias, em conjunto com outros sistemas técnicos tiveram importância fundamental para a consolidação deste período neste território. Desta forma, “[...] as novas infra-estruturas portuárias nascem em solidariedade com as primeiras estradas de ferro. Esta fase é a dos diversos meios técnicos, que gradualmente buscam atenuar o império da natureza”. (SANTOS, 2006b. p.27). Além do mais, Santos aponta que, “[...] com a incorporação das máquinas ao território (ferrovias, portos, telégrafo), estaríamos autorizados a apontar um meio técnico da circulação mecanizada e da industrialização balbuciente...” (SANTOS, 2006b. p.27). É nessa etapa do capitalismo que se evidencia uma nova configuração territorial na cidade de Ipojuca. É bom lembrar que “[...] com a Revolução Industrial a articulação tradicional, histórica, da comunidade, com o seu quadro orgânico natural, foi então substituída por uma vasta anarquia mercantil” (SANTOS, 2014. p. 48). Portanto, como Ipojuca fazia parte deste complexo jogo de interesses capitalista seu território sofreu grandes mudanças neste período da história. “Um período técnico [que] testemunha a emergência do espaço mecanizado, são as lógicas e os tempos humanos impondo-se à natureza...” (SANTOS, 2006b. p. 31). Nessa perspectiva este:

É o período em que se realiza um primeiro processo de industrialização, com a implantação de fábricas de tecidos e de usinas de açúcar e em que se desenvolve várias formas de economia camponesa em face dos vários sistemas de remuneração

de mão de obra 'livre', formas parcial ou totalmente amonetárias. É ainda o período em que passa a haver uma diversificação de culturas ou uma melhoria nos padrões da pecuária. (ANDRADE, 1984. p.88).

Neste momento em Ipojuca acontece a complexificação do meio técnico através da intensificação das formas técnicas, ou seja, a partir das construções das estradas de ferro e das usinas. Nesse cenário surge uma nova configuração no município de Ipojuca, pois os engenhos localizados em seu território se tecnicizam com as instalações destes equipamentos. Um desses exemplos foi a construção da ferrovia no Engenho Mercês como podemos observar na figura 4.

Figura 4. Mudanças na Paisagem do Município de Ipojuca



Fonte: www.estacoesferroviarias.com.br/pernambuco. visitada em 19/02/2017

Neste contexto histórico ocorre em Ipojuca uma mudança significativa na relação do homem com o meio. “É por demais sabido que a principal forma de relação entre o homem e a natureza, ou melhor, entre o homem e o meio, é dada pela técnica. As técnicas são um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza sua vida, produz e, ao mesmo tempo, cria espaço” (SANTOS, 2006b. p. 29). Nesta afirmação, fica claro que há outros tipos de relações entre a sociedade e a natureza porém a técnica é a principal delas. Desta forma, a técnica

se apresenta como um produto da sociabilidade humana na medida em que potencializa o trabalho e transforma a natureza. O território de Ipojuca, como parte desse cenário, desenvolvia suas atividades econômicas baseadas na atividade agrária, logo, a partir dessas novas instalações técnicas houve mudanças significativas na paisagem desse município as quais permanecem até o período atual.

No período da colonização tanto as técnicas rudimentares quanto as normas tiveram grande influência na modificação do meio natural. Neste período, através da exacerbação destas técnicas em comunhão com as normas que o território do Ipojuca sofre maior transformação. Segundo Ricardo Mendes Antas Júnior “As normas jurídicas regulam a produção dos sistemas e objetos técnicos e as ações que incidem sobre tais objetos, segundo finalidades que variam conforme o contexto socioeconômico de cada período histórico” (2005. p.65). Estas modificações “[...] aparecem nas localizações [No caso em Ipojuca] correspondentes aos objetivos da produção num dado momento e, em seguida, pelo fato de sua própria presença, influenciam lhes os momentos subsequentes da produção” (SANTOS, 1997. p. 91). É o que o geógrafo Milton Santos chama de rugosidade:

Chamemos rugosidade ao que fica do passado como forma, espaço construído, paisagem, o que resta do processo de supressão, acumulação, superposição, com que as coisas se substituem e acumulam em todos os lugares. As rugosidades se apresentam como formas isoladas ou como arranjos... As rugosidades nos trazem os restos de divisões do trabalho já passadas (todas as escalas da divisão do trabalho), os restos dos tipos de capital utilizados e suas combinações técnicas e sociais com o trabalho. (SANTOS, 2006a. p.92)

Desse modo, Santos nos mostra a relação que existe entre as formas geográficas e o tempo histórico localizado em um espaço determinado. Para este “As rugosidades são o espaço construído, o tempo histórico que se transformou em paisagem, incorporado ao espaço, às rugosidades nos oferecem, mesmo sem tradução imediata, restos de uma divisão de trabalho internacional, manifestada localmente por combinações particulares do capital, das técnicas e do trabalho utilizados” (SANTOS, 2004. p.173). No município de Ipojuca tais rugosidades se

apresentam de maneira evidente, pois encontramos claramente formas geográficas representativas dos diversos períodos técnicos que expressam o tempo histórico transformando a paisagem em um mosaico de convivência das diferentes épocas, todavia, comandadas na atualidade pela ciência, pela técnica e pela informação.

2.1.3 O Período Técnico-Científico-Informacional

Vimos que a técnica se apresenta como intermediária entre o homem e a natureza, isto acontece desde os tempos mais remotos da história. Todavia, nas etapas passadas os sistemas técnicos ainda eram incipiente sem apresentar a dimensão global vista na atualidade. Hoje uma nova combinação de fatores, diferente da que comandava os sistemas anteriores, vai ter um papel fundamental neste período classificado de Técnico-Científico-Informacional. Neste novo momento histórico os conteúdos de técnica, de ciência e de informação se constituem como variável motora capaz de reconfigurar o espaço em função dos interesses do mercado. Portanto, a tecnificação ao converter-se num objeto de elaboração científica acabou subvertendo a relações do homem com o meio, onde o primeiro se ver envolvido em uma esfera de incertezas e o segundo sofre imposição para adaptar-se às próteses técnicas comandadas pelo capital hegemônico.

A difusão das técnicas está diretamente ligada à criação e desenvolvimento do capitalismo verificada neste momento da história onde o mercado capitalista atingiu extensão global, acelerando o processo de internacionalização do capital e, “[...] graças exatamente à ciência, à técnica e à informação, torna-se um mercado global. O território ganha novos conteúdos e impõe novos comportamentos, graças às enormes possibilidades da produção e, sobretudo, da circulação dos insumos, dos produtos, do dinheiro, das ideias e informações, das ordens, dos homens.” (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p. 52-53).

Esta fase atual da história, que tem início a partir da segunda guerra mundial, é marcada pela rapidez da difusão dos seus sistemas técnicos que invadem e comandam todas as instâncias sociais. Esse é o período em que as informações estão presentes nos objetos e, “se diferencia dos anteriores em vários aspectos, um

deles é que sua lógica e funcionamento são globais e se impõem a todos os territórios, assim, o meio geográfico tende a ser universal. Contudo, instala-se de maneira seletiva nos lugares” (SANTOS, 2006a p. 238/241). Portanto, neste período uma ordem global vai se impondo, levando alguns lugares a se adequar a uma racionalidade determinada pelos agentes hegemônicos globais. Tais lugares têm seus territórios marcados por profundas mudanças que atingem todas as esferas da vida local, além do mais, são mudanças carregadas de um forte aparato técnico, científico e informacional. Neste contexto “[...] o espaço tem um papel privilegiado, uma vez que ele cristaliza os momentos anteriores e é o lugar de encontro entre esse passado e o futuro, mediante as relações sociais do presente que nele se cristaliza”. (SANTOS, 2013. p. 92). Podemos constatar que no atual período:

[...] rompem-se os equilíbrios preexistentes e novos equilíbrios mais fugazes se impõem: do ponto de vista da quantidade e da qualidade da população e do emprego, dos capitais utilizados, das formas de organização das relações sociais etc. Consequência mais estritamente geográfica diminui a arena da produção, enquanto a respectiva área se amplia. Restringe-se o espaço reservado ao processo direto da produção, enquanto se alarga o espaço das outras instâncias da produção, circulação, distribuição e consumo. (SANTOS, 2006a. p. 240).

Verifica-se que “As inovações técnicas introduzidas nos vinte anos após a segunda guerra mundial se espalharam duas vezes mais rapidamente do que aquelas introduzidas depois da primeira guerra mundial e três vezes mais do que as introduzidas entre 1890 e 1919.” (SANTOS, 2006a, p. 116). Desta forma, os objetos geográficos definidores da configuração territorial estão hoje mais tecnicizados e informatizados do que aqueles objetos vistos em períodos anteriores. Direcionamos nosso olhar para as transformações que têm ocorrido no município do Ipojuca neste período onde o fenômeno da globalização tem provocados profundas modificações em todas as instâncias: social, política, econômica e, sobretudo na instância espacial. Temos como resultado do poder coercitivo exercido pelos agentes hegemônicos da globalização sobre o espaço local, novos conflitos territoriais evidenciando, ainda mas, o embate entre a racionalidade do capital econômico globalizado e a resistência da contra racionalidade verificada nas ações locais:

É nesta nova circunstância histórica que desponta uma nova dialética; uma nova contradição: se o mundo do capital tem demandado cada vez mais fluidez, flexibilidade, velocidade, trabalho desmaterializado, o virtual, este mundo talvez não requeira o espaço, mas é forçado a encará-lo como resistência, campo de força de embate social, assim como ente imprescindível aos seus investimentos em diversos setores. (SÁ, 1998, p. 46-47).

Esta contradição dialética carrega em si um forte aparato ideológico, além do que evidencia diferentes escalas envolvidas neste processo. Pois, “Há um conflito que se agrava entre um espaço local, espaço vivido por todos os vizinhos, e um espaço global, habitado por um processo racionalizador e um conteúdo ideológico de origem distante e que chegam a cada lugar com objetos e as normas estabelecidos para servi-los.” (SANTOS, 1998. p.18).

É neste cenário de embates que o lugar vira espaço para a materialização do conflito entre as verticalidades² que são geralmente demandadas pelo mercado e/ou pelo Estado e sempre de forma hierárquico e externas ao lugar, e as horizontalidades entendidas como as relações estabelecidas no cotidiano, no espaço banal, entre os agentes que compõe o lugar, exercendo ação própria tendo a cooperação e o conflito como a base da vida em comum. Neste sentido, o lugar desempenha uma importância fundamental, pois nele as próteses são instaladas, as densidades técnicas e normativas ampliadas, a fluidez potencializada e como consequência a reconfiguração do território concretizada. Portanto, o local e o global, articulados e justapostos, se mostram contundentemente como uma das facetas do atual período.

Neste contexto, ao focarmos nosso olhar nas transformações territoriais que o município do Ipojuca vem vivenciando ao longo dos séculos, todavia, é só a partir do

2 Entendemos, como propõe Milton Santos, que “As segmentações e partições presentes no espaço sugerem, pelo menos, que se admitam dois recortes. De um lado, há extensões formadas de pontos que se agregam sem descontinuidade, como na definição tradicional de região. São as **horizontalidades**. De outro lado, há pontos no espaço que, separados uns dos outros, asseguram o funcionamento global da sociedade e da economia. São as **verticalidades**. Enquanto as **horizontalidades** são, sobretudo, a fábrica da produção propriamente dita e o locus de uma cooperação mais limitada, as **verticalidades** dão, sobretudo, conta dos outros momentos da produção (circulação, distribuição, consumo), sendo o veículo de uma cooperação mais ampla, tanto econômica e politicamente, como geograficamente. De um modo geral, as cidades são o ponto de intersecção entre **verticalidades** e **horizontalidades**.” (2006, p. 192,193)

período técnico-científico-informacional que estas transformações se radicalizam, pois é na contemporaneidade que acontece o aprofundamento da divisão territorial e internacional do trabalho e a seletividade espacial, vemos que as mudanças neste território apresentam certas características que, pela sua importância neste mundo globalizado, devam ser bem analisadas para termos uma compreensão da relação existente entre os diversos elementos que compõe o território. “Tudo que existe num lugar está em relação com os outros elementos desse lugar. O que define o lugar é exatamente uma teia de objetos e ações com causa e efeito, que forma um contexto e atinge todas as variáveis já existentes, internas; e as novas, que se vão internalizar (SANTOS, 1994, p. 97).

Estudamos o presente sem desconsiderar o passado, pois é através das construções do tempo pretérito que as singularidades na atualidade são construídas. O tempo passado e o tempo presente encontra-se entrelaçados, todavia com suas peculiaridades. No quadro abaixo apresentamos de forma resumida estas peculiaridades vistas neste primeiro capítulo.

Quadro1. Os Períodos e Meios Técnicos do Espaço Geográfico

PERÍODO	MEIO GEOGRÁFICO	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
Período pre-técnico	Meio Natural	A sociedade humana adapta-se aos sistemas naturais; A técnica é considerada escassa e rudimentar; Espaço geográfico pouco modificado.
Período Técnico	Meio Técnico	Inovações técnicas; Espaço geográfico caracterizado por áreas mecanizadas; Transformações/modificações espaciais significativas.
Período Técnico-científico-informacional	Meio Técnico-científico-informacional	Interações profundas entre a ciência, a técnica e a informação; Os circuitos espaciais da produção, isto é, as diversas etapas pelas quais passaria um produto, desde o começo do processo de produção até chegar ao consumo final são agora mundializados; Intensificação do processo de exploração do trabalho; Expansão do consumo seguida de forte ideologia; Ideologia do crescimento econômico, do planejamento; Densidade normativa e organizacional.

Fonte: Elaborado com base em informações de Santos e Silveira (2002).

Estamos imersos em um período em que o capitalismo, utilizando-se da ciência, tecnologia e informação imprime intensa dinamicidade na renovação da produção e vai impondo aos espaços verdadeiras metamorfoses que estão causando a fragmentação do território. O município do Ipojuca expressa este momento, ou seja, expressa a economia de um capitalismo globalizado que utilizando-se dos diversos sistemas técnicos e dos sistemas normativos impõe suas lógicas e seus ditames verticalmente neste território, o que torna imperativo à geografia estudar interdisciplinarmente esse fenômeno na sua totalidade. Esta tentativa de compreensão do objeto na sua totalidade visa apreender as transformações decorrentes da articulação entre as verticalidades e as horizontalidades estabelecidas, articuladas e concretizadas no município do Ipojuca. Neste sentido seguimos com o próximo capítulo.

3. O MUNICÍPIO DE IPOJUCA: USOS E ABUSOS DO SEU TERRITÓRIO

Ipojuca, composto por três distritos (Ipojuca, Camela, Nossa Senhora do Ó), três povoados (Porto de Galinhas, Rurópolis e Engenho Maranhão), e as praias de Gamboa, Muro Alto, Cupe, Porto de Galinhas, Maracaípe, Serrambi e Toquinho era caracterizado, antes da instalação do CIPS, como um município predominantemente agrícola pois apresentava uma estrutura fundiária menos concentrada e uma população predominantemente rural. As famílias que ali habitavam (nativos e antigos moradores) tinham como principal forma de suprir suas necessidades a agricultura familiar, a pecuária de pequeno porte, a pesca artesanal, porém a base da economia era a indústria sucroalcooleira. “Antes da implantação do Porto de Suape, a região onde está instalado o Complexo Industrial-Portuário Governador Eraldo Gueiros/Suape (CIPS) era um espaço tipicamente agrícola no qual predominava a monocultura da cana-de-açúcar, assim como atividades pesqueiras, de subsistência e mais recentemente atividades voltadas para o turismo.” (VASCONCELOS, 2015. p.103). Como nos mostram Andrade (1970), Freyre (2004) e Prado Júnior (2004) o processo de organização do território de Ipojuca desde a época colonial esteve ligado à produção de culturas de subsistência e a monocultura da cana-de-açúcar. Esta realidade foi se transformando, desde a década de 1970, a partir da instalação do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – CIPS, mais conhecido como Porto de Suape.

Figura 5. Localização do porto e seu complexo industrial

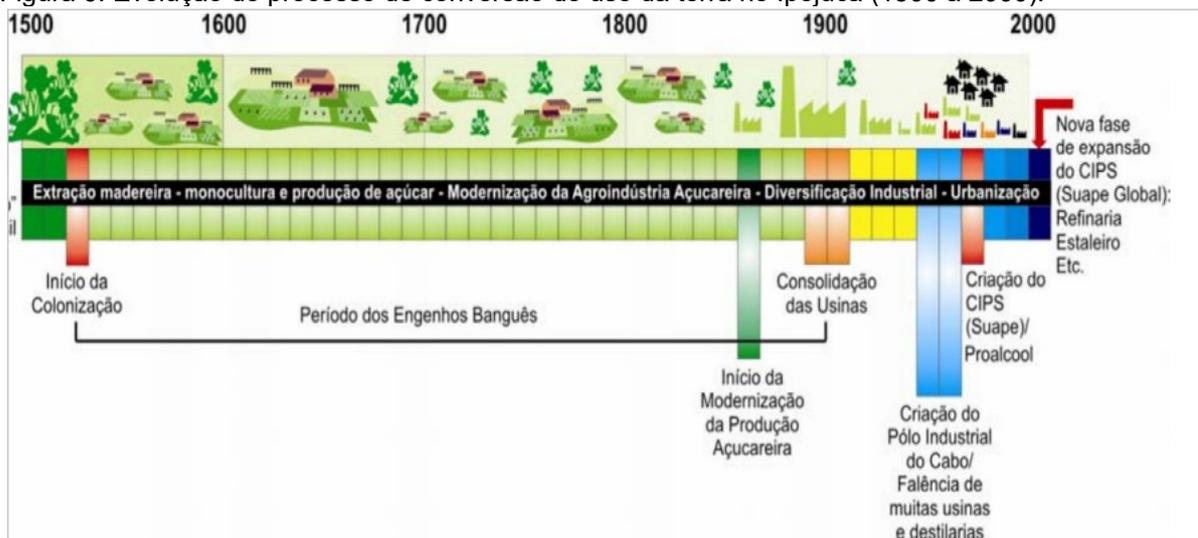


Fonte: www.suape.pe.gov.br. Visitada em 14/11/2016

A influência do CIPS em Ipojuca, do ponto de vista dos padrões demográficos tem sido significativo na reconfiguração do seu território. Antes da construção de Suape, não sem resistência³, Ipojuca, era habitado por um contingente populacional pequeno, “Nessa época predominava a baixa ocupação do território, assim como existiam poucas dinâmicas urbanas, prevalecendo no município características rurais, que foram modificadas lentamente, como consequência das atividades turísticas e industriais.” (PONTES, 2009. p.85). À figura abaixo nos dá uma dimensão das mudanças que ocorreram neste município ao longo de sua história sendo possível acompanharmos através da linha do tempo a evolução do processo de conversão do uso da terra neste território.

3 A construção do CIPS em lugar tão privilegiado pela natureza recebeu resistências de ecologistas. O “Manifesto Suape”, escrito pelo economista Clóvis Cavalcanti e endossado por intelectuais pernambucanos denuncia a falta de escuta da sociedade e contesta as justificativas governamentais “baseadas em critérios puramente econômicos” em detrimento das possibilidades de “imaginar outros usos para a sua feliz dotação de beleza natural e de outros recursos para o lazer, além de ser sítio histórico do maior interesse” (Jornal da Cidade, 1975)

Figura 6. Evolução do processo de conversão do uso da terra no Ipojuca (1500 a 2000).



Fonte: Adaptação de Silveira (2010. p.68)

Nesta figura fica claro que o uso do território de Ipojuca foi sendo definido ao longo dos séculos de forma lenta e gradual, pois desde o início da sua colonização em 1532 até a consolidação das usinas se passou cerca de 400 anos, neste sentido as transformações territoriais foram absorvidas pela sua população de maneira menos traumáticas, logo havia tempo para que este contingente se moldasse a estas transformações. As profundas transformações que levaram a uma verdadeira reconfiguração territorial neste município se deram com a implantação do Complexo Industrial Portuário do Suape.

O CIPS alterou a paisagem da região, secularmente ocupada pelo cultivo da cana-de-açúcar. Estas mudanças começaram a partir de 1975, com as primeiras desapropriações de terras, nesse ano tem início às obras para dotar o local de infraestrutura básica. As indústrias surgiram no lugar dos engenhos que dominavam até então, dando lugar ao que era antes considerado como um paraíso tropical, com praias pouco conhecidas de água quente, com coqueiros e morros completando o cenário. (COSTA, 2014. p. 46).

É na atualidade que o território do Ipojuca, o espaço banal, o espaço do cotidiano, vai sendo redefinido e alterado pela implantação de infraestruturas, ou seja, pelo conjunto de objetos geográficos que são instalados neste espaço para

responder aos interesses das multinacionais e transnacionais que se encontram localizados no seu complexo industrial portuário. Logo, os usos do território de Ipojuca passam a ser aqueles que servem a uma lógica do mercado global, dessa forma, Ipojuca tem parte de seu território transformado profundamente a partir da década de 1970. Como podemos observar nas figuras 7 e 8.

Figura 7. Estuário de Suape antes da implantação do CIPS



Fonte: www.suape.pe.gov.br. Visitada em 17/10/2016

Figura 8. Estuário de Suape depois da implantação do CIPS



Fonte: www.suape.pe.gov.br. Visitada em 14/11/2016

Para Silveira (2011), devido:

[...] as exigências do mercado global, algumas áreas do país acabam por consagrar-se a atividades mais competitivas, ligadas ou não à exportação, indispensáveis ao circuito total da produção. As condições nelas presentes, ou que podem ser introduzidas, favorecem uma rentabilidade maior a certas atividades ou produtos, recomendando a instalação das respectivas empresas mais exigentes de produtividade. É por isso que há uma tendência à agregação de atividades similares ou complementares sobre um mesmo lugar, criando verdadeiras especializações produtivas, seja no campo, com novos lençóis agrícolas globalizados, monoprodutores ou não, seja nas cidades consagradas a certo tipo de produção industrial ou a um conjunto de produções (SILVEIRA, 2011. p. 20).

Dessa forma, Ipojuca se especializa passando por profundas transformações estruturais ao mesmo tempo em que seu território sofre um intenso processo de fragmentação. Uma das consequências desta realidade são os impactos sofridos pelas comunidades locais atingidas pela expansão deste complexo, cerca de 25.000 moradores em 27 engenhos residentes a mais de 200 anos foram expulsas de suas

terras. Todavia, se quisermos compreender como o uso e a ocupação do território do Ipojuca vai se transformando em favor das grandes empresas instaladas no CIPS em detrimento da população que vive ali, se torna imprescindível conhecer o sistema técnico e os sistemas normativos que fazem parte desta dinâmica. Temos claro que as empresas instaladas no CIPS visam única e exclusivamente o acúmulo do capital, sem preocupação com as transformações por que passa o território do Ipojuca, temos claro também que este processo acontece com a anuência das várias esferas de governo (União, estado e município) em suas formas diferentes de poder (legislativo, executivo e judiciário). Esta dinâmica onde Capital e Estado se encontram para criar condições favoráveis através da instalação dos sistemas técnicos e normativos que garantam a adequação deste território ao imperativo do mercado é o que veremos na próxima sessão.

Ipojuca, depois da instalação do CIPS, vem se destacando como o município que apresenta a maior renda per capita do estado de Pernambuco, entretanto, o índice de pobreza e analfabetismo desse município ainda é muito alto e a população local não possui mão de obra especializada que atenda à demanda do complexo. Além do mais, com a implantação do CIPS, no ano de 1974, levou Ipojuca a sofrer mudanças intensivas no seu território. Pois, para que esse empreendimento se concretizasse, foi necessária a desapropriação de terras de antigos engenhos e de usinas localizadas nessa área. A efetivação desse complexo porto industrial nos municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca implicou diretamente na desapropriação de 27 engenhos, compreendendo inicialmente 13.500 hectares.

Atualmente em Ipojuca “Há uma intensa mudança econômica e sociocultural em relação ao passado da região, marcado pela proeminência da economia canavieira e das atividades ligadas ao mundo rural, à agricultura de subsistência e à pesca artesanal.” (MEDEIROS, GODOY, 2015. p.79). Tais mudanças, além de acontecerem nas instâncias econômica e sociocultural aconteceram também na instância espacial, principalmente através de um profundo processo de urbanização que deveu-se, sobretudo, às pressões por necessidade de habitação das classes trabalhadoras e dos emigrantes com conseqüente incorporação das terras no entorno das cidades. Estas pessoas se encaminharam para a cidade de Ipojuca devido às promessas de empregos oferecidas pelo CIPS. Esta migração ocasionou

um impacto na rede urbana da cidade, com uma acelerada urbanização do município evidenciando desigualdades territoriais. “Quando o crescimento urbano não é acompanhado por aumento e distribuição equitativa dos investimentos em infra-estrutura e democratização do acesso aos serviços urbanos, as desigualdades sócio-espaciais são geradas ou acentuadas” (COELHO, 2001. p.39). O que se vê na atualidade, “[...] é uma pulsante degradação urbana. Além disso, evidencia-se o surgimento de zonas residenciais isoladas, denotando-se um processo de fragmentação espacial.” (LAPROVITERA, 2015. p. 183).

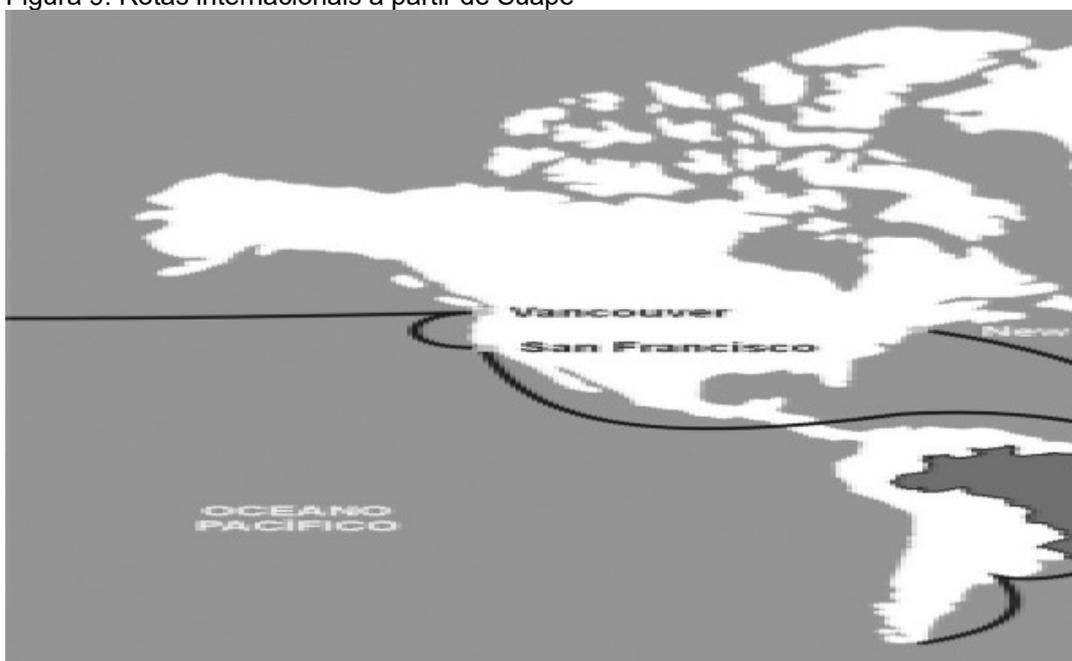
Estas novas zonas residenciais são empreendimentos imobiliários “[...] cujo objetivo maior é criar produtos para as classes de A a C, através de mix de produtos, que caracteriza uma área urbana como educação escolar de qualidade até o grau universitário, serviços de alimentação e comércio. (LAPROVITERA, 2015. p.183). Apesar da crescente urbanização em Ipojuca, este município apresenta uma estrutura fundiária bastante concentrada. O Estado, em conjunto com os setores do mercado que visam a especulação imobiliária, através de ações pontuais vão dotando estas áreas com a infraestrutura técnica exigida pelo mercado. Desta maneira é perceptível a aliança entre o Capital e o Estado neste processo de mercadização do território. Mostrar como esse processo vem acontecendo em Ipojuca é matéria da próxima seção.

3.1 O IMPERATIVO DO MERCADO: A ALIANÇA ENTRE CAPITAL E ESTADO

Suape teve seus estudos iniciados em 1955 objetivando analisar a viabilidade da sua construção. Tais estudos traçaram normas de uso e ocupação do solo para o porto e seu complexo industrial culminando na Lei Estadual nº 7.763 do ano de 1978. A instalação do CIPS teve “[...] inspiração de implantações similares que ocorreram na Europa, nos Estados Unidos e no Japão, entre elas a área portuária e industrial de Maasvlakte, em Roterdã; o porto de Fos a oeste de Marseille; Kashima,

no Japão, entre outros.” (PEDROSA, 2015. p. 2). Segundo a empresa Suape a operação de navios ocorre nos 365 dias do ano, devido este porto ser abrigado, com águas calmas e profundidade superior a 15,5 metros, o que permite operação ininterrupta independente de condições climáticas e restrições de marés. Além do mais “Suape apresenta localização estratégica em relação às principais rotas marítimas de navegação o que o mantém conectado a mais de 160 portos em todos os continentes, com linhas diretas da Europa, América do Norte e África.” (SUAPE, 2016). A localização geográfica em relação aos principais mercados internacionais foi um dos fatores para a instalação do porto neste território. Como podemos ver na figura abaixo.

Figura 9. Rotas internacionais a partir de Suape



Fonte: www.suape.pe.gov.br. Visitada em 14/11/2016

Segundo a empresa Suape um aspecto importante em relação à sua posição geográfica é sua localização com relação a região Nordeste, pois Suape encontra-se a 800 quilômetros de sete das nove capitais da região e de doze aeroportos, sendo seis internacionais. “Localizado a 40 km ao Sul do Recife, Suape é um dos principais portos de toda a região Nordeste do Brasil, com um mercado consumidor com 50 milhões de habitantes e um PIB de US\$ 110 bilhões.” (ALVES, 2011. p. 164). Uma de suas grandes vantagens frente a outros portos nordestinos encontra-se no fato

de que estão localizados em seu interior os polos produtores e a zona portuária, o que minimiza, significativamente, os custos de transporte, tornando o produto mais competitivo internacionalmente. Hoje, são mais de 120 empresas em operação, e outras 50 em implantação. “Entre elas, indústrias de produtos químicos, metalmeccânica, naval e logística, que vão fortalecer os polos de geração de energia, graneis líquidos e gases, alimentos e energia eólica.” (SUAPE, 2016).

Thiago Norões, secretário de desenvolvimento econômico de Pernambuco e presidente do Complexo Portuário de Suape, em entrevista a Revista Valor Econômico, aponta três pontos positivos que Suape teria em relação aos outros portos do Nordeste “O primeiro é que Pernambuco se consolidou nos últimos anos como um diversificado polo produtivo, segundo, é atendido por uma boa infraestrutura logística terrestre, por meio das rodovias BR-101 e BR-232 e, no futuro, também estará conectado à nova ferrovia Transnordestina e a terceira é a qualidade da infraestrutura portuária.” (REVISTA VALOR ECONÔMICO, 2015). Neste sentido, Suape é defendida ferozmente pelo estado de Pernambuco e pelos agentes econômicos como um complexo de atividades industrial portuária cuja localização, nível de produtividade, competitividade e capacidade de carga, o colocou em condições de competição com outros portos internacionais:

O Porto de Suape detém hoje um conjunto de vantagens competitivas para sediar um importante polo de empresas da cadeia de petróleo, gás, offshore e naval e a presença de uma refinaria de petróleo e de vários estaleiros atestam este potencial, afirma a economista Tânia Bacelar ‘Suape é a joia da coroa pernambucana.’ ‘Uma maravilha logística.’ ‘Uma poupança do povo de Pernambuco’ feita por mais de 30 anos, sem interrupção e no lugar certo. (SAMPAIO, 2016. p.1).

Frente a estas vantagens evidenciadas por certos setores do governo e por setores empresariais o Porto de Suape apresenta-se cada vez mais apto a se tornar o hub port (porto concentrador de cargas) do Nordeste, com infraestrutura capaz de receber os maiores navios cargueiros internacionais. Além do mais, estas vozes alardeia que Suape recebeu nos últimos anos três grandes empreendimentos: A refinaria Abreu e Lima, o polo petroquímico e o polo naval. “As instalações destes

empreendimentos neste porto, contaram com um conjunto de fatores competitivos, que foram determinantes” (SUAPE, 2010).

O Estado de Pernambuco em conjunto com as empresas instaladas no CIPS constroem as condições materiais para que este Complexo Porto Industrial tenha inserção competitiva no mercado internacional. Todavia, devemos observar o quanto o projeto de Suape é complexo, sua produção nunca está pronta e acabada, e são muitas as incertezas quanto às perspectivas de futuro. Portanto, assistimos, na atualidade, a cidade de Ipojuca, ser tomada por um complexo e crescente sistema técnico, regulado por um sistema normativo, que vão dialeticamente agindo, de forma intensiva, na reconfiguração do seu território. “As normas e as formas se associam e confrontam-se, compondo duas situações extremas: uma ação globalizada como norma, um território local como norma e uma variedade de situações intermediárias.” (SANTOS, 2012. p.169). Neste embate, onde de um lado encontram-se as normas e as formas corporativas, oriundas de uma lógica exógena globalizada, que carrega em si os interesses dos grandes conglomerados capitalistas, e do outro lado encontram-se os agentes que constituem o espaço local, cuja lógica é aquela da sobrevivência diária e de um fazer solidário. Assistimos as transformações que a cidade de Ipojuca sofre a partir da ocupação e usos do seu território.

As infraestruturas instaladas no CIPS são em parte responsáveis diretas pelas infraestruturas que também se instalam em certas parcelas do território da cidade de Ipojuca. Porém, se de um lado parcelas do território se modernizam, por outro, não atendem aos interesses e às necessidades mais básicas de uma parcela muito significativa da população desse território. Desta forma, Ipojuca convive, na atualidade, com a existência de grandes bolsões de miséria, onde as condições socioeconômicas e territoriais de grande parte da população são extremamente precárias. A instalação e operação dos processos produtivos industriais realizados pelo CIPS apresentam nexos causais com problemas de ordem socioterritoriais vividos, na atualidade, por boa parcela da população residente em Ipojuca.

Os problemas derivam de conflitos decorrentes de disputas entre os interesses das comunidades locais, pela manutenção de sua identidade, e as grandes corporações empresariais, beneficiadas pelas ganhos econômicos que

Suape propicia. Se, em tempos passados, o município de Ipojuca apresentava características predominantemente rurais, pois teve sua economia centrada na monocultura canavieira, hoje:

As transformações socioespaciais na região refletem, portanto, a inversão da relação centro periferia, tanto nos espaços onde predominava a atividade sucroalcooleira, redefinidas por novas áreas periféricas resultantes do processo de urbanização com a concentração de população de baixa renda, quanto por novas periferias destinadas à população de alto e médio poder aquisitivo por meio da implantação dos novos bairros planejados ou dos empreendimentos do imobiliário-turístico. (ROCHA, CAVALCANTI, 2015.p.11)

Portanto, “Os proprietários fundiários e dos meios de produção relacionados às atividades econômicas tradicionais (indústria sucroalcooleira) aliam-se a incorporadores e promotores imobiliários.” (ROCHA, CAVALCANTI, 2015. p. 8) Esta aliança alterou gradativamente a atividade primária para a terciária, em função de investimentos imobiliários mais rentáveis tais como shoppings centers, empresas de serviços, hotéis e empreendimentos habitacionais. É nesse meio, que hoje, se manifestam em Ipojuca os três setores da economia: o setor primário, pois as atividades da agricultura familiar e monocultura da cana-de-açúcar convivem ao lado do setor secundário, com as indústrias localizadas no CIPS, que também convivem com as atividades do setor terciário, através do Porto de Suape e de outros segmentos deste setor que também vêm na esteira desse desenvolvimento.

Se por um lado, o CIPS representa o crescimento econômico para o estado de Pernambucano, através do aumento do seu PIB, por outro lado, o município de Ipojuca, onde o CIPS está instalado, sofre suas consequências negativas. Pois “É patente a concentração dos impactos sociais e econômicos de Suape especialmente nas duas cidades que reúnem as plantas industriais de maior porte, Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, que sediam o Complexo.” (ARTIGAS, 2014. p. 2).

Em nome do crescimento econômico e do desenvolvimento uma parcela do território de Ipojuca, requerido por Suape, se equipa de novas tecnologias e se mune de normas para melhor atender a demanda do fluxo das mercadorias que são produzidas no próprio complexo ou que apenas passam por ele. Por outro lado,

certas parcelas deste mesmo território sofrem as influências sociais, culturais, ambientais e espaciais deste megaempreendimento. Desde então “[...] percebem-se imensas transformações na paisagem natural, ainda não descolado da tradição da cultura sucroalcooleira. O imenso verde do canavial acompanha estradas e morros, por onde se atravessam terras de antigas usinas, com suas capelinhas solitárias e engenhos de açúcar, destacando-se um ou outro ainda em funcionamento.” (ROCHA, CAVALCANTI, 2015. p. 6).

O CIPS ao atrair grandes empresas transnacionais e empresas nacionais de médio porte, contando para isto com investimentos privados, e um grande aporte do erário, agrega neste território um grande número de trabalhadores, criando uma nova “[...] paisagem, transfigurada por um movimento de terraplanagens que corta morros, ‘aplainando’ o relevo em inúmeros canteiros de obras que anunciam novos territórios produtivos.”(ROCHA, CAVALCANTI, 2015. p. 6). A tradicional agroindústria da cana na região vem perdendo espaço para as atividades urbanas, algumas das 27 usinas da região foram desativadas e partes de suas terras foram vendidas para a instalação de plantas industriais e de galpões de logística para estas empresas. Logo, podemos verificar a existência de uma lógica da verticalidade se sobrepondo a lógica da horizontalidade. Tais conceitos (verticalidade e horizontalidade) tornam-se relevantes para compreender os processos de transformação territorial que envolveram o Porto de Suape e o município de Ipojuca. Logo, não é possível deixar de ponderar que

[...] as forças da modernização impostas do interior ou do exterior são extremamente seletivas, em suas formas e em seus efeitos. As variáveis modernas não são acolhidas todas ao mesmo tempo nem têm a mesma direção. Trata-se de uma história espacial seletiva. A cada modernização, novos pontos ou novas zonas são conquistadas ao espaço neutro e tornam-se uma nova porção de espaço operacional. Mas o impacto dessas forças não é o mesmo para as diversas variáveis, cuja combinação dá a característica do lugar. Disso resulta uma grande instabilidade na organização do espaço com repetidos desequilíbrios e ajustamentos (SANTOS, 2008. p. 20-21)

Neste sentido, Ipojuca se apresenta como um território que seria um “[...] palco de conflitos de interesses que, no contexto da globalização, materializam, nos lugares, o confronto entre o espaço local, aquele vivido por todos os vizinhos e o

espaço global, habitado por um processo racionalizador e um conteúdo ideológico de origem distante e que chegam a cada lugar com os objetos e as normas estabelecidos para servi-los” (SANTOS, 1998. p. 18). Nesse contexto, o entendimento das interações entre as escalas geográficas se faz de fundamental importância para uma perspectiva relacional, pois, como podemos observar, desde a instalação de Suape, na década de 1970, o Brasil e especificamente a região Nordeste vinha passando por um relevante ciclo de reestruturação econômica articulada pelo capitalismo internacional.

Este quadro, assim estabelecido, é responsável por impactar atividades econômicas tradicionais como a cultura canavieira, a pesca e o turismo neste município, ou seja, em uma escala local “Da implantação do CIPS, na segunda metade da década de 1970, até os dias atuais, a região sofreu gradual transformação espacial e econômica, passando de um espaço meramente agroindustrial e de atividades turísticas, para um dos complexos industriais mais importantes do país... o que fez surgir uma mudança no padrão paisagístico, cultural e demográfico.” (VASCONCELOS, 2015. p.103). Deste então, o processo de crescimento urbano em Ipojuca promoveu drásticas transformações socioespaciais levando a profundas mudanças no modo de uso e ocupação do seu território.

A combinação entre a industrialização, representada pelo CIPS, e a urbanização forçada por este empreendimento, provocou uma enorme concentração de renda e determinou um processo de segregação socioespacial de grande parte da população residente. Fica claro, que tais transformações são o resultado das relações que se estabelecem a partir da apropriação do espaço, pelas empresas hegemônicas. Pois “enquanto mercadoria de elevado valor econômico e conseqüentemente de consumo, o espaço é explorado na atualidade com crescente pluralidade de usos, redimensionando as formas de apropriação e os novos modos de acesso.” (BARROS JÚNIOR, 2002. p. 113)

Desde modo, o território de Ipojuca sofre alterações profundas, pois, as transformações ocorridas no modo de produção capitalista deste município e as alterações na divisão técnica e social do trabalho, provocados pela implantação deste Complexo Industrial Portuário não diminuíram o nível de pobreza dos moradores da cidade. Essas transformações são observadas em pesquisas como as

desenvolvidas pela Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ) e pelo Observatório/PE da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Uma dessas pesquisas: Impactos do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS): migração, condições de moradia, identidade e novas territorialidades, refere-se as mudanças nas formas:

i) do uso e ocupação do solo, face ao processo de urbanização e à oportunidade dos atores privados implantarem empreendimentos imobiliários e de logística, criando novos territórios para inserção de novos grupos sociais; ii) das dinâmicas socioculturais, exacerbando conflitos entre trabalhadores oriundos de atividades tradicionais (pesca e agricultura) e o processo de industrialização (CIPS), moradores ou trabalhadores locais e migrante. (ROCHA et al, 2015. p. 1)

Estas transformações significam o desaparecimento de comunidades tradicionais marcadas por uma forte identidade territorial local. Este novo padrão de urbanização vivenciado em Ipojuca, leva a ocorrência de um processo de ocupação urbana de forma rápida, concentrada, sem que haja instrumentos de ordenamento urbano e nem tão pouco infraestruturas adequadas para atender a essa nova demanda, processo que está levando a uma profunda divisão social do seu território.

Além, das ocupações clandestinas, fenômeno conhecido como **‘favelização’**⁴, o território desse município, também é marcada pelos grandes loteamentos oficiais, destinados às camadas da população de maiores rendimentos, são os chamados **‘condomínios fechados’**⁵. A “segregação está entrelaçada com disparidades

4 A **Favelização** é o processo que expressa as condições profundas das desigualdades, das contradições e dos conflitos gerados na urbanização desigual do território. Portanto, devemos colocar as favelas na perspectiva de uma leitura do território usado. Nesse sentido, o espaço da favela ganha a dimensão de um espaço socialmente demarcado pelas ações e intenções de sujeitos sociais. “O conceito de território usado permite pensar as relações existentes entre o lugar, a formação socioespacial e o mundo, um todo complexo, onde se tece uma trama de relações complementares e conflitantes, sendo tanto resultado do processo histórico, quanto da base material e social das novas ações humanas” (SANTOS. 1998. p.2).

5 A adoção do termo **“condomínio fechado”** é mais popularizada e difundida, especialmente por empreendimentos imobiliários, que vendem lotes individualizados, decorrentes de loteamento, mas com as vias públicas e áreas verdes e de lazeres fechados ao público externo. Esta nova forma de ocupar o espaço e morar consiste em verdadeira forma de privatização do espaço público, em detrimento da sociabilidade e de uma forma coletiva de viver em sociedade. [...] sob o prisma jurídico, o “condomínio fechado” se apresenta como ilegal, pois não é condomínio, já que todos os lotes estão individualizados, e as áreas comuns, na verdade não são comuns e sim públicas, por decorrer de loteamento, o qual não pode ser fechado, por contrariar a lei 6766/79, que regula o

estruturais na distribuição da riqueza socialmente gerada e do poder. A segregação deriva de desigualdades e, ao mesmo tempo, retroalimenta desigualdades (retroalimentação positiva), ao condicionar a perpetuação de preconceitos e a existência de intolerância e conflitos”. (SANTOS, 1993. p. 84). Portanto, tanto as favelas quanto os condomínios fechados são expressões estruturais do processo que caracteriza a urbanização do território em Ipojuca. As condições técnicas e normativas responsáveis por esta urbanização desordenada será a pauta a qual nos deteremos na seção seguinte.

3.2 LEGISLAÇÃO E INFRAESTRUTURA: ESTADO E CAPITAL EM FUNÇÃO DO MERCADO

Os empreendimentos estruturadores em Suape são o Estaleiro Atlântico Sul (EAS), a Refinaria Abreu e Lima (RAL), e a Petroquímica Suape (PS), Outras empresas localizadas em Suape são as multinacionais Moinho e Alimentos Bunge, a M&G Polímeros, a Windrose Operações Portuárias, IMPSA Geradores Eólicos e Coca-Cola e novos estaleiros navais. O EAS tem capacidade de produção de navios petroleiros, graneleiros, contêineres e cascos de plataformas para exploração e produção de petróleo (PERNAMBUCO, 2016). Em uma perspectiva mais geral podemos destacar que o Estado ao se colocar como incentivador e orientador do planejamento territorial provendo o território de Suape com sistemas de engenharias, técnicas altamente sofisticadas e pondo em prática um sistema, também sofisticado, de ordenamento territorial vai deixando à margem outras parcelas deste mesmo território.

No que concerne a implantação do complexo industrial portuário de Suape, tais políticas puderam ser verificadas em fases distintas. Segundo Gumiero estas

parcelamento do solo urbano. (ROSA, 2016. p. 2,3)

fases podem ser resumidas em quatro momentos diferentes, conforme a tabela a seguir:

Quadro 2. Momentos de implantação do CIPS (1955-2014)

Momentos do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS)	Documentos produzidos	Orientação das diretrizes propostas	A concepção da questão social para os planos diretores de Suape
1º Momento – idealização de estudos exploratórios para a formulação do CIPS (1955-1969)	1) Estudos do Sobre Desenvolvimento e Implantação de Indústrias. 2) Estudos Econômico de Pernambuco, de 1959.	Investimento na infraestrutura, com ênfase na energia elétrica e nas indústrias de base. Com a localização privilegiada, próxima ao porto.	A questão social é secundária nos estudos de planejamento. O foco é a implementação da indústria por vantagens concedidas pelo porto.
2º Momento: A institucionalização do CIPS pelo governo de Pernambuco (1970-1982)	1) Suape: ideia de um porto industrial para o Nordeste 2) Suape; complexo industrial portuário, de 1978.	O porto funcionaria como um ponto de germinação que estimularia novas atividades econômicas em seu território.	Exigência de qualificação dos trabalhadores nordestinos. Oferta de cursos técnicos e superiores
3º Momento – início das atividades do CIPS, eleito no governo FHC como um dos maiores portos do Brasil (1983-2002)	Não foi formulado nenhum programa ou plano específico para o PPS.	A estratégia foi direcionada para a inserção dos espaços no cenário internacional para atrair investimentos em infraestrutura.	Não houve uma política de desenvolvimento regional direcionada para a área social.
4º momento – a partir de 2006, o CIPS despontou como grande referência de investimentos públicos	Novo Plano Diretor – Suape 2030, de 2011; de 2009; Programa de Aceleração do Crescimento (PAC1 e PAC2).	O PAC priorizou os setores de energia e infraestrutura, o que fortaleceu os distritos satélites no território de área de influência direta de Suape.	Programa de reorganização da habitação no território, determinado pela preservação ambiental ou pela instalação de atividades portuária e industrial.

Fonte: Adaptado de Rafael Gonçalves Gumiero (2015. p. 168)

Os entes federativos (União, estados, municípios) desempenham papel central na formulação de políticas públicas estratégicas para a modernização dos portos brasileiros:

As mudanças normativas adotadas pelo Estado brasileiro para a modernização portuária ocorrem, evidentemente, em função da adoção do modelo econômico neoliberal (com a abertura comercial em 1992) e de uma consequente subordinação do país ao mercado internacionalizado e instituições supranacionais que passam a exercer mais pressão e deter maior poder na direção das políticas públicas do Estado. (TOLEDO, 2010. p. 2)

Esta lógica, que espalhou-se por todo o Brasil, e que se encontra presente em projetos como o Complexo Industrial Portuário de Suape, traz consigo o discurso do desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, as normas preconizadas pelos entes federativos nacional, estadual e municipal vão definir políticas públicas que visam adequar parcelas do território através de instalações de equipamentos modernos com o intuito de responder a demanda do fluxo de mercadorias do mercado internacional. A Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, conhecida como Lei de Modernização dos Portos, pode ser claramente entendida como uma norma que cumpre este requisito, pois ela definiu novas competências para os setores público e privado na construção e operação da infraestrutura portuária do país, entre elas. “O setor privado tornou-se responsável pelo aparelhamento portuário e setor público manteve a responsabilidade pela construção e manutenção da infraestrutura portuária.” (ALVES, 2011. p. 63).

Com a Lei de Modernização dos Portos, o governo além de passar o controle dos portos às administrações estaduais e às Companhias Docas, buscou alavancar a participação da iniciativa privada nos investimentos do setor portuário, por meio de concessões e arrendamentos. “Com isso, ocorreram várias reformas institucionais, aumentando o envolvimento privado nos portos, sendo essencial à melhoria na regulação portuária, avanços na privatização dos serviços, maior liberalização e competitividade.” (IPEA, 2010. p. 14). A Lei nº 8630/93 se propôs a promover as mudanças dos portos a fim de alcançar os parâmetros mínimos exigidos pelos fluxos do comércio internacional. Porém, para que isto se efetivasse era necessário reformular o sistema de gerenciamento dos portos e das suas instalações, permitindo, com isso, maior eficiência tornando-os mais ágeis, com diminuição de custos, levando os portos brasileiros a uma maior competitividade frente ao mercado internacional.

O Estado permanece responsável pela construção e a manutenção da infraestrutura portuária enquanto a iniciativa privada é responsável pelas operações de manuseio das cargas e dos investimentos em equipamentos e instalações. A Lei de Modernização dos Portos é, essencialmente, o estabelecimento de novas bases para uma nova forma de organização e funcionamento dos portos. A partir desta lei, houve a redefinição dos papéis da autoridade portuária, do operador portuário e do

próprio Estado na gestão e regulação do sistema. Ao estabelecer novas bases de relação entre os atores públicos e privados a Lei de Modernização dos Portos criou as condições necessárias para os investidores nacionais e internacionais desenvolverem exclusivamente a navegação voltada para o comércio exterior, inserido este sistema de transporte numa rede global e a serviço da lógica exclusivamente das multinacionais. As políticas públicas portuárias brasileiras não podem encarar o porto como um simples equipamento de transporte voltado para as trocas comerciais globalizadas esquecendo que ele faz parte de um contexto territorial, onde vários atores estão presentes com suas racionalidades e contrarracionalidades. Pois um porto “não pode ser pensado apenas do ponto de vista técnico e operacional. Ele não é apenas um corredor, ele é mais que um instrumento a serviço de um projeto de desenvolvimento”. (MONIÉ & VIDAL, 2006. p. 977).

A partir desta lei, o Complexo Portuário de Suape redefine seu marco legal se reposicionando no cenário global. Em referência aos marcos legais das políticas públicas voltadas à implantação do complexo de Suape podemos identificar os pontos mais relevantes, como no mostra o quadro abaixo:

Quadro 3. Marcos Legais do Complexo Industrial portuário de Suape

ANO	NORMAS ESTABELECIDAS
1973	Aprovação do primeiro Plano Diretor, pelo Decreto 2845/73, que definia as áreas destinadas a construção do porto e do complexo de Suape.
1978	Lei Estadual nº 7.763. Criação da empresa Suape Complexo Industrial Portuário foi elaborado o Plano Suape, pela Condepe Fidem, que traçou normas de uso do solo para o complexo.
1983	Decreto Estadual nº 8.447/83 – Criação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, com Normas de Uso do Solo
1992	Convênio/92-DNTA, de 9 de abril de 1992, entre a União e o Estado de Pernambuco, visando a exploração comercial do Porto de Suape. Portaria MINFRA/DNTA nº 57, de 9 de abril de 1992 – autoriza o Governo de Pernambuco a explorar o Porto de Suape.
1994	O complexo de Suape passou a comportar uma ZPE (Zona de Processamento de Exportação) que ampliou a capacidade de oferta de serviços portuários (CAP 16/1994).
2007	Decreto Presidencial que define a área do Porto Organizado do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (SUAPE)
2011	Decreto Nº 37.160. Criação do novo Plano Suape 2030. Zoneamentos para os 13,5 mil hectares do Complexo de Suape até 2030. (ZI, ZIP, ZCS, ZPEC, ZPC, ZPE,

Fonte: Elaboração própria

Conforme Decreto Presidencial de 28 de agosto de 2007: Art.1º – A área do Porto Organizado de Suape – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, no Estado de Pernambuco, é constituída: Iº – pelas instalações portuárias terrestres no Município de Ipojuca, no Estado de Pernambuco, tais como cais, píeres de atracação, armazéns, pátios, edificações em geral, vias e passeios, e terrenos ao longo das faixas marginais, abrangidos pela poligonal da área do porto organizado, incorporados ou não ao patrimônio do Porto Organizado de Suape – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros; e IIº – pela infra-estruturas de proteção e acessos aquaviários, nela compreendida o canal de acesso, as bacias de evolução e as áreas de fundeio. E o Decreto nº 37.160, de 23 de Setembro de 2011 que institui o Plano Diretor – SUAPE 2030, dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo. Em seu Art. 7º. O Plano Diretor de Suape tem como objetivos: I – contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco de forma sustentável; II – subsidiar o fortalecimento de SUAPE como elemento estruturador e indutor do desenvolvimento do Estado de Pernambuco; III – contribuir para uma gestão moderna e eficiente de SUAPE; IV – estimular a capacidade de internalizar, no Estado como um todo e, em particular, no Território Estratégico de SUAPE, os impactos econômicos capazes de gerar, direta ou indiretamente, atividades produtivas, empregos e renda através de mecanismos como a criação de distritos industriais ou logísticos satélites.

Entende-se que sua concepção ocorre tendo como pano de fundo um projeto de desenvolvimento em escalas estadual, regional, nacional e internacional, operado por uma gestão tipo *Land lord*, onde Suape enquanto autoridade portuária, tem jurisdição sobre o porto e exerce em nome do Estado de Pernambuco, e da União, os direitos de propriedade sobre as áreas do porto e vizinhas a ele pertencentes à União. “[...] dentro da lógica do modelo de gestão do tipo ‘*landlord port*’, adotado por Suape desde sua concepção, deram grande evidência e visibilidade ao porto como oportunidade de investimento e possibilidade de modernização do sistema portuário brasileiro”. (ALVES, 2012. p. 09). Neste modelo, cabe à iniciativa privada o investimento em instalações operacionais necessárias para operar os terminais, que se dá com o uso de equipamentos cada vez mais possantes e velozes, além da

prestação de serviços. Há, todavia, outros tipos de modelos de gestão portuária, como podemos observar no quadro a seguir:

Quadro 4. Modelos de Gestão Portuária

Responsabilidade	Service Port	Tool Port	Landlord Port	Private Service Port
Investimento em infraestrutura Portuária	Público	Público	Público	Privado
Investimento em superestrutura	Público	Público	Privado	Privado
Investimento em equipamentos	Público	Público	Privado	Privado
Operação Portuária	Público	Privado	Privado	Privado
Administração do Porto	Público	Público	Público	Privado
Propriedade das terras e dos ativos	Público	Público	Público	Privado

Fonte: LabTrans – UFSC (2012. p. 199)

Assim, a natureza jurídica portuária, seja ele terminal de uso privado ou público, será sempre de bem público, mudando a natureza do serviço ali realizado, que, quando efetivado em instalações de uso público, será de serviço público e, enquanto realizado em terminais privativos, será atividade econômica em sentido estrito. “Confirma-se que as alternativas e os instrumentos jurídicos disponíveis para a definição de um modelo de gestão portuária são vários, quando considerados os aspectos institucionais e administrativos.”(MONIÉ, VIDAL. 2006. p. 985). Além, dos entes governamentais adotarem a gestão portuária, do tipo **Landlord Port** para Suape optarão pela concepção de porto do tipo **Hub Ports** (Porto pivô). Este tipo de porto, no qual as políticas públicas brasileiras procuram inserir Suape, é inspirado na concepção de integração porto-indústria, adotado nos Portos de Marseille, na França, e de Kashima, no Japão. São portos concentradores de cargas e de linhas de navegação, fazem o papel de nós de uma rede de circulação de produtos em diversas escalas, criando, assim, um corredor de alta velocidade de movimentação de cargas. No entanto, há outros tipos de portos, como se ver no quadro abaixo:

Quadro 5. Categorias dos Portos

Categorias	Função
Hub Ports: (Porto pivô)	São servidos por navios de grande porte que operam nas principais rotas, com concentrado volume de carga. Coordenam a transferência dos contêineres entre os principais tráfegos e navios de menor porte que venham a servir a tráfegos nacionais ou regionais
Feeder Ports (Portos secundários)	Estes portos se conectam com as principais rotas através de navios de menor porte, os chamados “feeders” ou “navios alimentadores”, que transportam contêineres de/para os “Hub Ports”;
Portos de escala direta	Cobre um determinado tráfego local.

Fonte: Elaboração própria

Suape também se apoia em normas estabelecidas institucionalmente pelo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ). O PDZ tem por base as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Portuário (PDP), o qual funcionará como indutor ao desenvolvimento integrado do Complexo Industrial Portuário, possibilitando sua consolidação como principal porto da região Nordeste. “As proposições constantes do Plano revestem-se de importância expressiva, face às próprias características do Complexo e às necessidades de importação/exportação de cargas das empresas nele situadas e por resultarem no desenho espacial da ocupação da área portuária de SUAPE.” (PDZ, 2010, p. 13). Neste sentido, a norma, além de uma mediação técnica, exerce também uma mediação política, pois, “quando estabelece uma dada regulação e ordenação que é condição e reflexo do modo desigual como os diferentes agentes sociais utilizam o território através do sistema técnico”. (SILVEIRA, 1997 p. 36).

As ações normativas de intervenção do Estado, em conjunto com as ações das grandes empresas instaladas em Suape, visam a modernização em busca de competitividade em escala global, “Em consequência, aparecem mudanças importantes, de um lado, na composição técnica do território pelos aportes maciços de investimento em infraestruturas, e, de outro lado, na composição orgânica do território, graças à cibernética, às biotecnologias, às novas químicas, à informática e à eletrônica.” (SANTOS, 1997. p.30). Novos aportes em Suape provocam mudanças profundas em seu território e contam com financiamentos públicos, aspecto crucial

para que a instalação deste megaempreendimento venha ter êxito. Entender a dinâmica empregada pelo Estado na viabilização dos recursos públicos em favor do CIPS é o que veremos na próxima seção.

3.3 INVESTIMENTO PÚBLICO: O ESTADO FINANCIANDO O MERCADO

As empresas instaladas em Suape estão sempre em busca de novos equipamentos técnicos, como transtânier/portânier (também conhecidos como Porta Contêiner) que são imensas máquinas para movimentação de contêineres. Utilizam a Shiploader⁶ para carregar materiais sólidos a granel em embarcações marítimas de grande porte. Os serviços e sistemas de alta tecnologia afetam diretamente a operação portuária. “Exemplos que demonstram investimento tecnológico para melhoria das operações no setor são a instalação do Vessel Traffic Management Infory Smation System (VTMIS)⁷, do sistema Porto Sem Papel (PSP) e do International Ship & Port Facility Security Code (ISPS Code).” (PNLP, 2015. p. 39). Ou seja, são utilizados cada vez mais equipamentos de maior capacidade técnica, com expansão da automação das operações pelo uso da telemática e regulação.

Em entrevista a revista INFRAPORTOS o diretor de Vendas para Portos da Smiths Detection, Victor Rodrigues, afirma que “As organizações estão investindo em alta tecnologia e integração logística para se adequarem ao cenário competitivo e não apenas para atenderem uma contingência. É a busca pelo diferencial que permita o aumento da produtividade e a maior eficiência, o que será decisivo no momento de disputar espaço no mercado”. (REVISTA INFRAPORTOS, 2016). Nesse mesmo sentido:

6 Equipamento utilizado no carregamento e descarregamento de graneis sólidos estocados nas embarcações.

7 **VTMIS**, sigla em inglês para Vessel Traffic Management Information System, consiste em um sistema de auxílio eletrônico à navegação, com capacidade de prover monitoração do tráfego aquaviário. O Porto Sem Papel (**PSP**) é um sistema de informação que tem como objetivo principal reunir, em um único meio de gestão, as informações e a documentação necessárias para agilizar as análises e as autorizações para atracação, operação e desatracação. O **ISPS Code** (International Ship & Port Facility Security Code), diz respeito a regulação internacional com relação à segurança das instalações, das cargas movimentadas, dos navios e de outros meios de transporte. (PNLP, 2015. p. 39)

A diretoria do Complexo de Suape está investindo em tecnologia para melhorar a infraestrutura portuária. Começou a funcionar neste mês no Porto uma Estação Metaoceanográfica responsável pelo monitoramento do nível da água, correntes marítimas e ventos na região. A tecnologia permitirá o aumento na segurança da navegação e atracação, fornecendo informações em tempo real para as embarcações que chegam e saem de Suape. Outro equipamento que está previsto para ser instalado no Porto... é o Ondógrafo, equipamento que mede altura e período de ondas e ficará instalado na área de fundeio, gerando dados mais precisos para as embarcações que chegam em Suape. (REVISTA PORTOS E NAVIOS, 2016)

Para que estas infraestruturas se realizem, as empresas contam com investimentos públicos, oferecidos pelos governos federal e estadual de Pernambuco.

“Com a Lei no 8.630/1993, estabeleceu-se que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) poderia financiar a compra de equipamentos para o setor privado por meio da linha de crédito para o Financiamento de Máquinas e Equipamentos (Finame). Além disso, o BNDES também passou a dispor do Financiamento a Empreendimentos (Finem) para a operacionalização de linhas de crédito para investimentos em portos e terminais portuários, podendo participar com até 80% do valor total do investimento (BNDES, 2009)

A importância desses investimentos podem ser vista no volume financeiro recomendado pelo Plano Nacional de Logística e Transporte (PNLT) para o setor portuário nacional, como mostra o quadro:

Quadro 6. Investimentos em infraestrutura portuária recomendado pelo PNLT até 2025

Período	Número de obras	Recursos (R\$ milhão)	Percentual dos gastos no setor
2008-2011	162	17.606,18	44%
2012-2015	73	8.719,78	22%
2016-2025	62	13.503,50	34%
Total	297	39.829,46	100%

Fonte: Ipea (2010, P. 42)

No Brasil, a maior parte desse recurso financeiro destinado ao setor portuário “[...] foi aplicada na ampliação e na reestruturação dos portos de Pecém (Ceará), Suape (Pernambuco) e Sepetiba (Rio de Janeiro), todos idealizados como futuras portas de entrada sul-americanas dos fluxos globais.” (MONIÉ, VIDAL, 2006. p. 984).

Segundo o BNDES: “A influência dos investimentos em segmentos industriais não tradicionais na região – como a indústria naval, energia eólica (equipamentos e parques eólicos), farmacológico, papel e celulose, bioquímico, siderúrgico, petroquímica e a automobilística –, nos indicadores econômicos e sociais do Nordeste, ainda não foi totalmente contabilizada e deverá ocorrer em médio prazo, em torno de cinco anos. (BNDES, 2014. p. 63)

Quadro 7. Investimentos público na região Nordeste

NORDESTE		INVESTIMENTO (Milhões R\$)	
UF	PORTOS	2014/2015	2016/2017
MA	Itaqui	2.722	1.872
BA	Aratu/Salvador Porto Sul/Ilhéus	1.295	2.720
PE	Recife/Suape	1.414	527
CE	Pecém	1.224	XXX
PA	Cabedelo	107	XXX
AL	Maceió	12	XXX
TOTAL		6.775	5.159

Fonte: Ipea (2010, P. 49)

O montante em investimentos proposto pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no setor industrial, para o Nordeste, contempla os portos brasileiros localizados na região. Dos portos nordestinos, destacamos o Complexo Industrial Portuário de Suape. Como podemos observar no quadro. Destes aportes financeiros aplicados em Suape, parte são investimentos viabilizados pela iniciativa privada, e parte vem do erário. “A partir de 2007, ocorreu um verdadeiro *boom* no Complexo de Suape, que passou rapidamente a concentrar investimentos públicos e privados de grande porte, com destaque para aqueles

vinculados ao PAC, tornando a área um gigantesco canteiro de obras.” (MEDEIROS, GODOY, 2015.p. 84).

Segundo informações oficiais, entre 1995 e 1998, no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso como presidente, foram investidos em Suape recursos públicos da ordem de R\$ 155 milhões. Entre 1999 e 2002, em seu segundo governo, os recursos foram reduzidos, atingindo R\$ 136 milhões. No primeiro mandato de Lula os recursos investidos em Suape mantiveram-se no mesmo patamar. Entre 2003 e 2006, atingiram a cifra de R\$ 147,6 milhões. Já no segundo governo de Lula Suape vivenciou um enorme aumento dos investimentos públicos. De 2007 a 2010, foram investidos R\$ 1,462 bilhão, cerca de dez vezes mais que nos períodos anteriores, saltando de uma média anual de R\$ 12,1 milhões entre 1995 e 2006 para R\$ 487 milhões de 2007 a 2010. (SUAPE/ GOVERNO DE PERNAMBUCO, 2010)

Tais dados deixam claro que mesmo os investimentos privados contam com financiamento público:

As fontes de investimentos no Complexo Industrial Portuário de Suape podem ser divididas em três instâncias: a federal, a estadual e a municipal. Segundo o NPDS, os investimentos da esfera federal estão distribuídos entre as instituições: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); BNDES automático; FINAME disponibilizado pelo BNDES; Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE); Fundo de Financiamento de Estudos e Projetos e Programas, administrado pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); e os da Sudene (DOMINGUES, 2014, p.14).

Desta forma, O estado é convidado a oferecer subsídios e incentivos às empresas e a assumir outras infraestruturas necessárias a seu funcionamento. Isso é resultado da institucionalidade das políticas públicas. Logo, vê-se o Estado assumindo o ônus financeiro das instalações infraestruturais que compõe o Complexo Industrial Portuário de Suape. “[...] os investimentos estão sendo aplicados em sua grande proporção para os setores de infraestrutura, logística e transportes, e indústria (via empresas estatais e privadas), o que proporcionou o desequilíbrio com os investimentos na área social no território estratégico de Suape.” (GUMIERO, 2015. p.180).

O Estado ao financiar os projetos de modernização desta parcela do território, deixa claro sua opção ao imperativo econômico imposto pelas empresas que ali se estabelecem, com isto vai enfraquecendo sua autonomia. Por “[...] outro lado a iniciativa privada tem aumentado seu poder político de decidir, planejar, destinar e usar o dinheiro público.” (TOLEDO, 2010. p.2). Em nome da modernização o Poder Público, através de novos sistemas de ações e de objetos, (re)configura e transforma o território do município de Ipojuca em espaços seletivos. Isto acontece pautado no discurso da eficácia, competitividade e, principalmente, da lucratividade, com o intuito de atração de novos investimentos.

“O Complexo de Suape é um bom exemplo da fórmula imbatível do capitalismo brasileiro, cujos protagonistas, em sua maioria, são ferrenhos defensores da ‘livre iniciativa’, traduzida dessa forma: o financiamento é público, os lucros são privados e os custos advindos das externalidades negativas vão para o poder público.” (COSTA, 2014. p.37)

Neste cenário, fica evidente, no tocante aos investimentos em infraestrutura, uma relação próxima e direta entre o poder político e o setor privado. O financiamento direto e indireto pelo erário é fator importante, e quase indispensável, para a viabilização dos empreendimentos relacionado tanto a este complexo industrial portuário quanto aos empreendimentos imobiliários verificado no município de Ipojuca. Estas relações institucionais entre o Estado e o Capital buscam adequar o território às exigências do mercado através de uma normatização e uma tecnificação que correspondam às necessidades de fluidez demandada pelas corporações hegemônicas. Este são os tópicos que veremos a seguir.

4. O TERRITÓRIO FRENTE ÀS EXIGÊNCIAS DO MERCADO

4.1 TECNIFICAÇÃO, FLUIDEZ E DIVISÃO TERRITORIAL DO TRABALHO

Buscamos, inicialmente, compreender o processo de instalação do Complexo Portuário de Suape no município de Ipojuca, ou seja, como a técnica se impõe no território no período técnico-científico-informacional. A forma pela qual os gestores públicos optaram para ser instalada em Suape são os Hub Port. Estes são “[...] megaportos voltados para a concentração e a redistribuição dos fluxos do comércio internacional para portos marítimos ou hinterlândias terrestres. Os portos de tipo hubs [Port] funcionam como instrumentos a serviço de multinacionais marítimas.” (MONIÉ, VIDAL, 2006. p. 894). O Hub port consiste em um porto concentrador de cargas e de linhas de navegação, para tal, busca o aumento nos tamanhos dos navios, concentrar rotas e reduzir o número de escalas marítimas. Em uma estratégia planejada pelos armadores internacionais, Suape passou a ser visto como o porto que poderia realizar, na Costa Atlântica da América do Sul, as operações de ‘transshipment’, ou seja, a transferência de cargas de navios de grande porte (full-containers de 4ª geração) para as instalações portuárias e reembarcando-as em navios de menor porte.

Estes megaportos têm uma função exclusiva de trânsito de mercadorias, neste caso os grandes portos contêineres são descarregados e os contêineres são redistribuídos sobre navios menores em direção a outros portos que não teriam a capacidade infraestrutural de atendê-los. Os ‘hubs’ estão a serviço das transportadoras marítimas. Comportam pouco pessoal, mas extremamente qualificado.” (RIAL, 2008, p. 110). Desta forma, o porto de Suape faz parte da necessidade de fluidez do mercado onde normas e técnicas se comungam para responder a demanda deste sistema. Logo, as variáveis técnicas e normativas são diretamente responsável pela reconfiguração do território do município de Ipojuca. Neste sentido, estamos falando de sistemas técnicos (Complexo Industrial Portuário de Suape) e de ações normativas carregadas de intencionalidades políticas que vão dialeticamente transformando o espaço geográfico ou, segundo Milton Santos, o ‘território usado’, pois este é a associação entre objetos e ações.

Este entendimento de ‘território usado’ “[...] tanto engloba a materialidade do mundo quanto as organizações, ações e sistemas de vida que necessitam desta materialidade para se reproduzir. Neste sentido, podemos falar que o espaço geográfico é sempre uma forma, uma extensão, mas que possui conteúdos técnicos,

normativos, econômicos, sociais, etc.” (CONTEL, 2006. p. 3). Através dessas transformações técnicas e normativas a parcela do território de Ipojuca onde está localizado Suape vai cumprindo um papel preponderante na divisão territorial do trabalho.

“Hoje, graças às possibilidades técnicas do período, o trabalho pode ser repartido entre muitos lugares, de acordo com a sua produtividade para certos produtos. Isso leva a refuncionalizar áreas portadoras de densidades pretéritas e a ocupar áreas até então rarefeitas. Em todos os casos, modifica-se o valor de cada pedaço do território e aumenta a cooperação.” (SANTOS & SILVEIRA, 2001, p.141).

Ademais “A divisão territorial do trabalho, ao mesmo tempo em que promove uma dispersão geográfica das atividades produtivas, favorece as forças da concentração.” (ARROYO, 2012. p. 24). Portanto, para que a parcela do território de Ipojuca, onde se localiza Suape, adquirisse este valor geoeconômico para o grande capital, como afirma Arroyo (2012), este complexo de atividades industriais portuárias procura, de forma intensa, aumentar o nível de produtividade dos terminais e ampliar a capacidade de carga do sistema, sempre, com o objetivo de figurasse como um polo portuário dinâmico e competitivo em escala global. Nesse sentido:

As condições de fluidez e porosidade assim criadas acabam reforçando a tendência a um uso cada vez mais corporativo do território e, portanto, uma lógica reticular se impõe sobre a lógica dos lugares” (ARROYO, 2003. p.441).

Em outras palavras, todo este aparato técnico-científico-informacional em conjunto com as normas, tanto as governamentais como as estabelecidas pelas empresas, tem como objetivo principal colocar Suape (fixo)⁸ em função do fluxo dos

⁸ **Fixos** são vistos aqui, à luz do pensamento do professor Milton Santos, correspondendo as materialidades técnicas (representados pelos viadutos, estradas, portos, usinas hidrelétricas, empresas de telecomunicações, etc.), fixos e fluxos, respondendo às imposições do capitalismo, acabando por redefinir os espaços e as relações existentes neles; assim vão se implementando no território brasileiro, envoltos em um jogo de contradições, formas de acumulação cada vez mais segregadas, desiguais e combinadas. (SANTOS, M. Técnica, espaço, tempo. 1998)

produtos comerciais, no mercado capitalista como integrante de uma tecnificação do território voltada para gerar a fluidez territorial demandada pelo mercado.

A parcela do território de Ipojuca onde está localizado Suape constitui peça chave para a reprodução do sistema econômico, enquanto outras parcelas, as que estão localizadas fora do complexo portuário são utilizadas de diversas formas, umas seguem a lógica do mercado, ou seja, servem aos usos mercantil e especulativo impostos pelas corporações imobiliárias e pelos *tredding* turísticos e, as demais parcelas encontram-se fora da lógica comercial dominante, portanto, submetida aos jogos de interesses dos agentes corporativos e governamentais.

O território, dessa forma, transforma-se em uma arena de disputa entre os agentes locais e os agentes externos. Portanto, “A história da implantação do Complexo Industrial Portuário de Suape é, necessariamente, uma história territorial, já que a expansão desse agente social, com sua própria conduta territorial, entra em choque com as territorialidades dos antigos moradores que ali residiam.”(CASTELLAN et al, 2013 p.239). Tais choques, entre os antigos moradores de Ipojuca, com tudo o que representa Suape, reconfiguram o território reorganizando seu espaço, transformando o uso e a ocupação do solo em mero recurso a ser explorado, carregando, assim, forças de fragmentação e desagregação de base territorial. Assim sendo, colocam-se em embate duas forças em ordens dialeticamente opostas: A ordem global e a ordem local. Pois, “A ordem global busca impor, a todos os lugares, uma única racionalidade. E os lugares respondem ao mundo segundo os diversos modos de sua própria racionalidade. A ordem global serve-se de uma população espaça de objetos regidos por essa lei única que os constitui em sistema.” (SANTOS, 2006a. p. 45).

A ordem global, da qual faz parte Suape, se dá pelo contínuo processo de fluidez que acontece territorialmente. Pois, “A introdução de modernas técnicas de gestão dos fluxos pelos operadores dos terminais e os ganhos de velocidade nas operações de manuseio, armazenagem e distribuição e de pontualidade na entrega dos contêineres, geram avanços nítidos em termos de fluidez gerencial.” (MONIÉ, 2014. p. 111). Desta feita, a organização do território de Ipojuca vai se revelando espacialmente a partir dos elementos fixos que garantem a realização dos fluxos,

seguindo a lógica comercial, na qual o espaço é visto apenas como mais um produto de mercado.

4.2 O IMPERATIVO DOS FLUXOS MATERIAIS

Suape é um componente do meio técnico-científico-informacional, portanto, para compreendermos sua função, enquanto objeto técnico, é necessário ter claro que tal fixo foi criado de acordo com os interesses dos atores hegemônicos. Estudar sua dinâmica é fundamental para o entendimento dos usos e ocupação do território, pois “Pelos portos brasileiros fluem 96,5%, em peso, das mercadorias transacionadas pelo país, dado que revela a importância desses fixos para a fluidez territorial” (ARROYO, 2003. p. 429).

O porto de Suape faz parte dos circuitos econômicos integrados em escala mundial e que em conjunto com outros portos brasileiros, insere o país naquele seleto conjunto de nações que participam dos fluxos do comércio internacional. Nestes países há uma tendência na:

[...] construção de megaportos voltados para a concentração e a redistribuição dos fluxos do comércio internacional para portos marítimos ou hinterlândias terrestres. A opção do porto-pivô foi, e continua sendo, extremamente popular nas instâncias que formulam as políticas públicas para o setor portuário. (MONIÉ; VIDAL, 2006. p. 894).

Tais países “empreenderam reformas portuárias que aplicaram algumas receitas institucionais e operacionais universais para conferir maior competitividade aos portos e à base produtiva nacional.” (MONIÉ; VIDAL, 2006. p. 983).

O Brasil, como outros países (Argentina, Uruguai, Chile, etc.) seguiu essa tendência e promulgou reformas que consistiram na aplicação do receituário neoliberal no campo portuário. Tal modernização, pregada como um mantra, pelos agentes hegemônicos com o apoio de instituições governamentais são apresentadas

como “[...] salvadores dos lugares, credores de reconhecimento pelos seus aportes de emprego e modernidade” (SANTOS, 2001. p. 34). Este projeto hegemônico, para que de fato se efetive, conta com novos objetos técnicos (fixos) que modificaram com significativa força a parcela do território de Ipojuca, onde está localizado o Complexo Industrial Portuário de Suape. Tais reformas ocorrida no sistema portuário brasileiro se dão pelo discurso da modernização, cumprindo o papel de figurar o Brasil como um grande exportador internacional. Todavia:

A base material que cria as condições para que as mercadorias circulem e, portanto, se formem os fluxos internacionais de comércio, é formada por diversos sistemas de objetos de ordem técnica, cumprindo cada um deles uma função determinada, entre eles, portos, aeroportos, rodovias, ferrovias, hidrovias, armazenagens, etc. os fluxos de mercadorias se organizam através de redes que, para multiplicar-se e intensificar-se, dependem da eficácia desses fixos. Estes últimos são verdadeiros sistemas de engenharia que atuam de forma interdependente e que, por sua vez, acarretam uma divisão territorial do trabalho bem definida. (ARROYO, 2001. p. 105)

Assim, o Complexo Industrial Portuário de Suape, como elemento espacial construído pelas ações humanas, dotado de intencionalidades, existe em função de um objetivo: gerar fluidez territorial. “As formas introduzidas deste modo servem ao modo de produção dominante em vez de servir a formação socioeconômica local e às suas necessidades específicas.” (SANTOS, 2007. p.202). Portanto, são os fluxos de bens materiais que dão sentido a existência do Complexo Industrial Portuário de Suape, desta forma, fixos e fluxos são interdependentes:

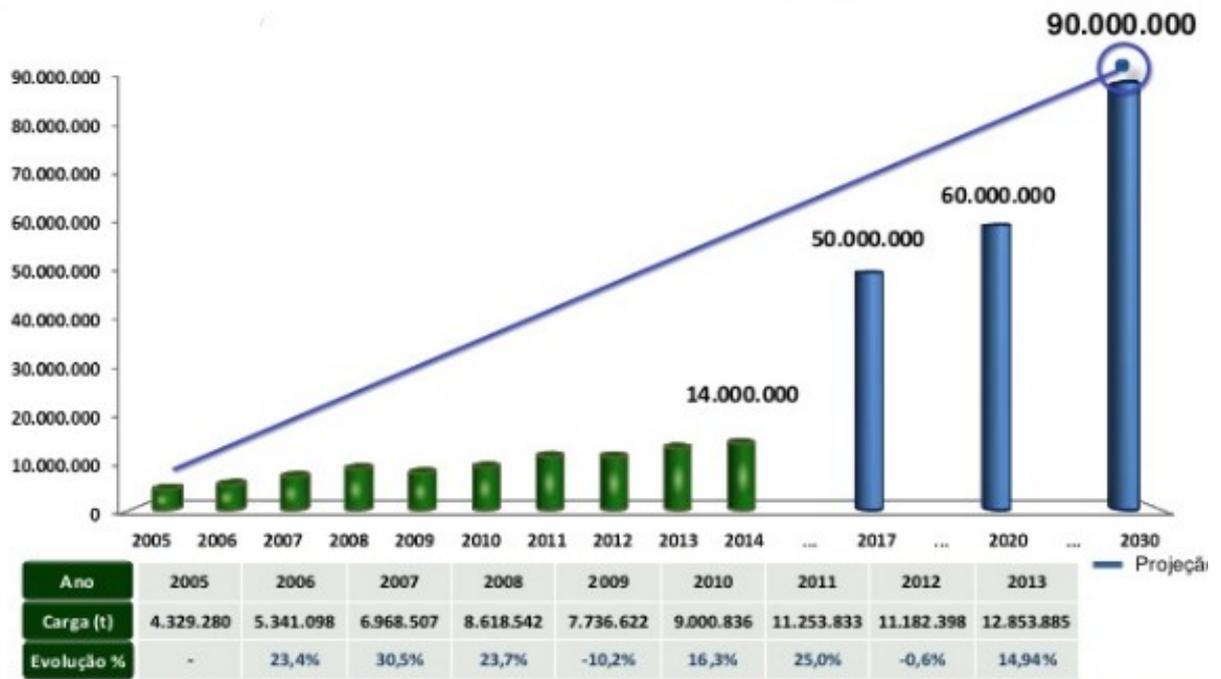
Nessa fase de modernização portuária, o imperativo de fluidez imposto pelos atores hegemônicos que dominam o sistema marítimo portuário supõe também a adoção de medidas no campo da gestão dos fluxos. O recurso a técnica do just in time permite administrar e pilotar a produção da jusante (consumidor) para o montante (fornecedores) sincronizando a circulação dos fluxos físicos e informacionais para poder oferecer o produto final respeitando os prazos de entrega. Sua adoção por um amplo universo de empresas industriais aumenta indiretamente a pressão sobre os portos. (MONIÉ, 2014. p. 111)

Desta maneira, não podemos analisar o porto de Suape de forma isolada, mas sim como este, fazendo parte da cadeia logística de transportes e que, tais

fluxos acontecem a partir da interface do Porto de Suape com outros sistemas técnicos de transportes. “Com efeito, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, hoje constituem instrumentos poderosos de desenvolvimento e mobilização produtiva, no âmbito da economia de circulação, cumprindo um papel que até os anos setenta cabia preponderantemente aos distritos industriais.” (ALVES, 2011. p. 174). Logo, Suape atende às necessidades dos mais diversos empreendimentos, desta forma este complexo porto industrial tem atraído um número cada vez maior de empresas interessadas em colocar seus produtos no mercado regional e nacional, ou exportá-los para outros países de outros continentes. Além do mais, estes fluxos não estão mais organizados de forma hierárquica e linear, como observado em períodos anteriores, agora eles formam os circuitos espaciais de produção que podem ser definidos “[...] pela circulação de bens e produtos e, por isso, oferecem uma visão dinâmica, apontando a maneira como os fluxos perpassam o território” (SANTOS; SILVEIRA, 2006b. p.143). Assim sendo, há entre os fixos e os fluxos, os objetos e ações uma indissociabilidade, materializada no espaço geográfico.

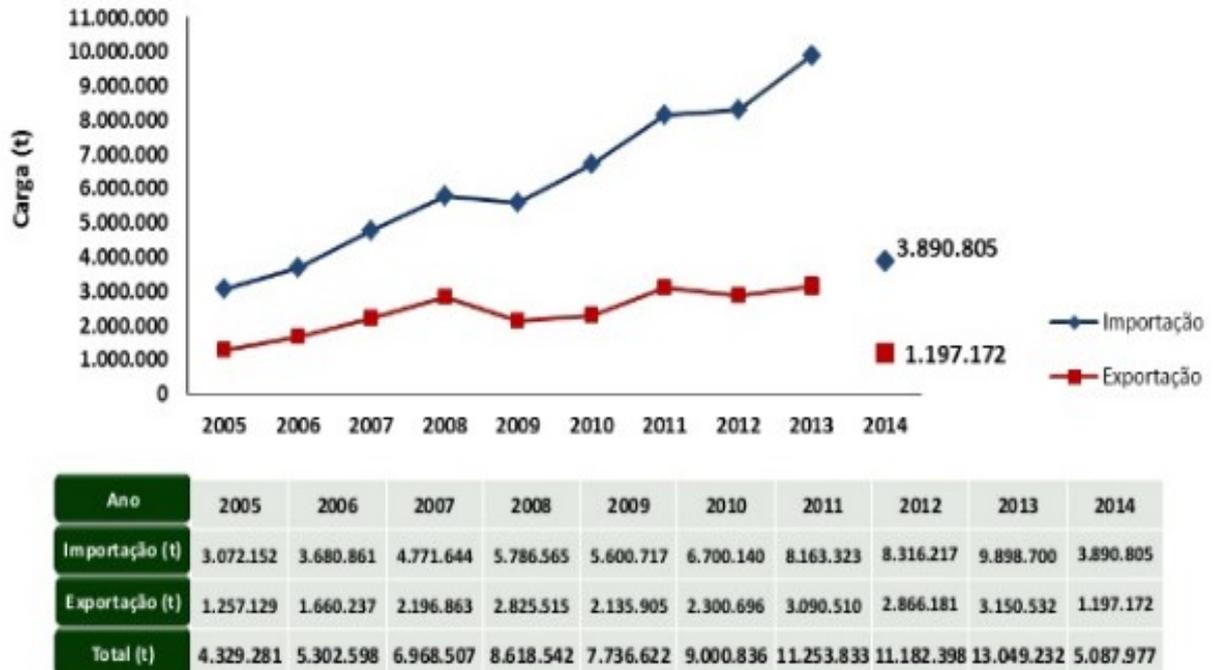
A importância de Suape para o fluxo de *commodities* e bens manufaturados fica evidente ao verificarmos os números representados pelas figuras que segue.

Figura 10. Movimentação por tonelada de carga e projeção (2005 – 2030)



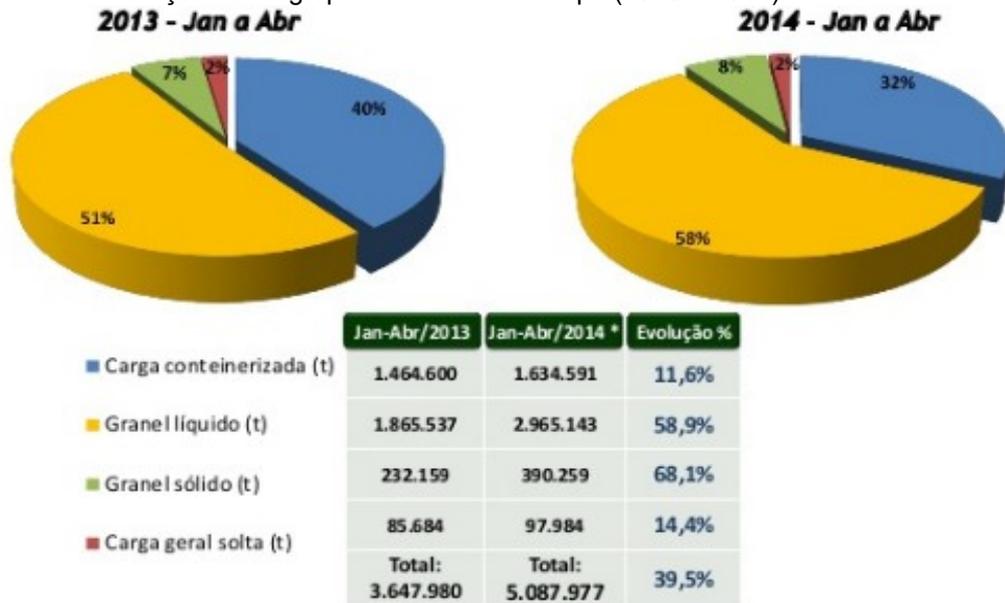
Fonte: www.suape.pe.gov.br. Visitada em 18/10/2016

Figura 11. Movimentação de carga por operação em Suape (2005 – 2014)



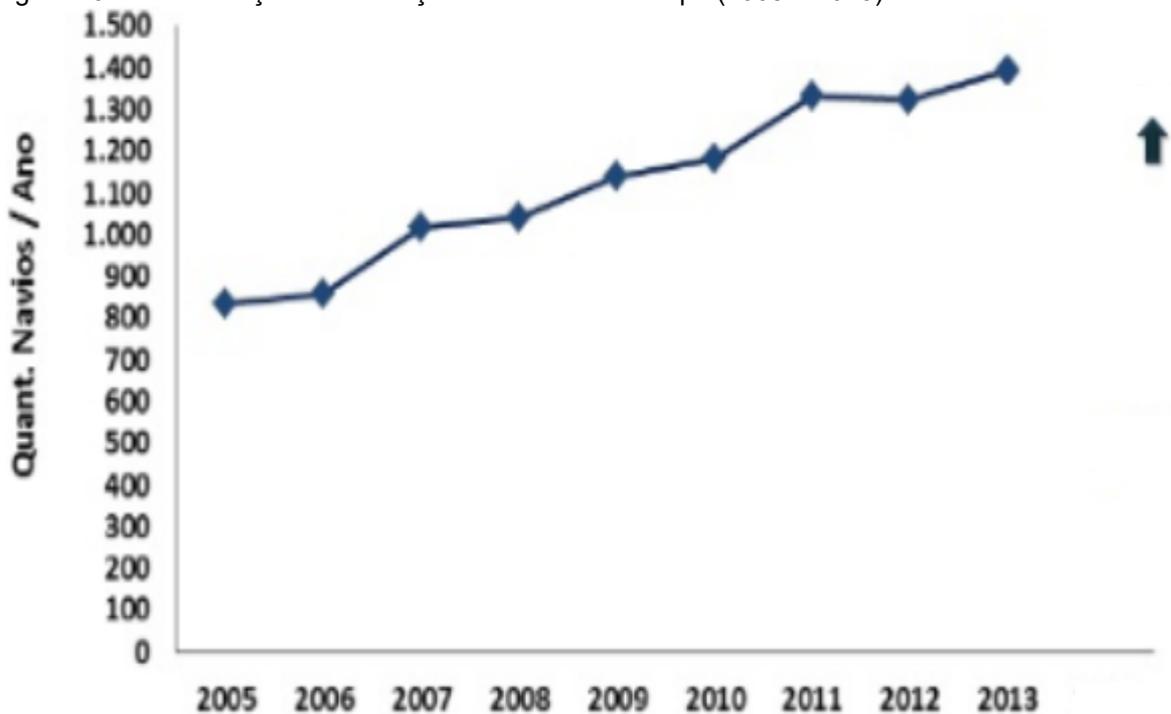
Fonte: www.suape.pe.gov.br. Visitada em 18/10/2016

Figura12. Movimentação de carga por natureza em Suape (2013 – 2014)



Fonte: www.suape.pe.gov.br. Visitada em 18/10/2016

Figura 13. Movimentação de atracação de navios em Suape (2005 – 2013)



Fonte: www.suape.pe.gov.br. Visitada em 18/10/2016

O porto de Suape, por sua intensa modernização industrial e portuária, apresenta fluxos cada vez maiores nas escalas local, regional, nacional e internacional, os fluxos encontram-se em constantes mudanças técnicas para responder as exigências do mercado globalizado. Logo, as tecnologias de ponta empregadas no complexo de Suape geram novas possibilidades de fluidez, base de expansão e de intercâmbio entre, aquela parcela do território de Ipojuca, onde está localizado Suape, e todos os quadrantes da terra. Devemos ter claro que o projeto de modernização do porto de Suape está vinculado aos interesses dos agentes hegemônicos. “O porto pernambucano já foi escolhido mais de uma vez o melhor porto brasileiro em pesquisas realizadas com usuários e em 2015, Suape movimentou 19,72 milhões de toneladas de cargas, 29,5% a mais do que no ano anterior, o maior crescimento entre os principais portos públicos do país.”, afirma Norões. (REVISTA VALOR ECONÔMICO).

Em matéria vinculada no site do Suape, em 27 de Dezembro de 2016, sob o título, “Suape Mantém Crescimento na Movimentação de Cargas e Encerra o Ano com Novo Recorde” a matéria afirma que o porto de Suape se projeta nacionalmente em 2016 e registra a maior taxa de crescimento entre os primeiros 10 portos do país.

O Porto de Suape chega ao final de 2016 com muitos motivos para comemorar. Com um incremento de 14,93% na movimentação geral de cargas no acumulado de janeiro a novembro deste ano, em relação ao mesmo período de 2015, o atracadouro mantém a curva de crescimento e avança no cenário nacional. (SUAPE, 2016).

Num comparativo dos últimos 10 anos, o Porto de Suape evoluiu em mais de 400% neste tipo de movimentação, passando de 2,8 milhões de toneladas (2005) para 14,2 milhões de toneladas (até novembro de 2016) de cargas transportadas entre os portos nacionais. Estes números fizeram com que Suape alcançasse, entre janeiro e novembro de 2016 a 5º posição no ranking nacional de movimentação geral dos portos públicos, subindo uma posição em relação a 2015 e ultrapassando, até o momento, o Porto de Itaqui (MA). Além disso, de acordo com dados da Secretaria de Portos do governo federal, o Porto pernambucano apresentou a maior taxa de crescimento entre os primeiros 10 portos públicos brasileiros, no comparativo até o último mês de outubro.

4.3 O PDZ E A RECONFIGURAÇÃO DO TERRITÓRIO DE IPOJUCA

Observamos que a modernização de uma pequena parcela do território de Ipojuca (Suape e seu entorno) se caracteriza principalmente pelo número crescente de objetos técnicos-científicos-informacionais. Todavia, além desse aparato tecnológico, outro aspecto vai sendo decisivo na reconfiguração deste território, qual seja, a normatização. Pois, é através da ação normativa que o território de Ipojuca se presta aos ditames dos agentes hegemônicos que ali estão localizados. Nesse sentido, destaca-se o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ).

O PDZ trata dos aspectos físicos, operacionais e econômicos de Suape em conjunto com o Plano Diretor – SUAPE 2030, instituído pelo Decreto nº 37.160/2011 que dispõe sobre o ordenamento do uso e ocupação do solo, tais normas evidenciam a maneira como o Estado intervém no território de Ipojuca. Suape em seu Plano Diretor, dividiu o território, para melhor racionalização produtiva, em cinco Zonas Zona Industrial Portuária (ZIP), Zona Industrial (ZI), Zona Central de Serviços (ZCS), Zona de Preservação Ecológica (ZPEC) e Zona de Preservação Cultural (ZPC). (SUAPE, 2013).⁹:

9 **ZIP** – Zona Industrial Portuária (14%) Corresponde às áreas destinadas a industrial que tem relação com a estrutura portuária. **ZI** – Zona Industrial (22%). Corresponde às áreas destinadas predominantemente à implantação de empreendimentos de produção industrial. **ZCS** – Zona Central de Serviços (3%). Área destinada a usos e atividades diversificados, como um polo de empreendimentos, que deverá ser o principal centro de serviços. **ZPEC** – Zona de Preservação Ecológica(59%). Área de proteção para fins de preservação ecológica por determinação legal, bem como para a promoção de compensação ambiental futura. **ZPC** – Zona de Preservação Cultural (2%). Compreendem sítios de especial interesse arquitetônico ou arqueológico.

Figura 15. Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Suape/Lay-Out 2030



Fonte: PDZ (2010. p.123)

O Novo Plano Diretor de Suape 2030 (NPDS) tem como bases três dimensões para o seu desenvolvimento: a área econômica, a ambiental e a social. A dimensão econômica foi estruturada com o objetivo de:

[...] estimular o mercado interno, mas com forte ênfase às iniciativas para formação dos distritos industriais em Suape. [...] A área social foi trabalhada pelo NPDS sob o enfoque de aspectos habitacionais. A sua diretriz esteve viesada pelo remanejamento da população que reside no território estratégico de Suape, que reformulou a organização do território para instalação de novos distritos industriais e em áreas de preservação ambiental. (GUMIERO, 2015. p. 179).

Desta forma, “[...] os projetos de planejamento, via de regra, ocorrem de maneira verticalizada no território, segundo os interesses do estado ou do capital privado, desconsiderando os interesses das populações que serão afetadas diretamente pelo plano” (TREVISAN, 2012. p. 90). Este plano carrega em seus fundamentos uma cisão territorial expressa nas suas propostas, como fica bem claro na **ZCS** – Zona Central de Serviços, área destinada a usos e atividades diversificados, como um polo de empreendimentos, que deverá ser o principal centro de serviços de Suape, definida no PDZ. Segundo Santos “A ação é tanto mais eficaz quanto os objetos são mais adequados. Então, à intencionalidade da ação se conjuga a intencionalidade dos objetos e ambas são, hoje, dependentes da respectiva carga de ciência e de técnica presente no território”.(SANTOS, 1997, p. 238).

Assim, fica evidente que os usos e configurações do território de Ipojuca mudam com a instalação do porto de Suape. “Os espaços assim requalificados atendem sobretudo aos interesses dos atores hegemônicos da economia, da cultura e da política e são incorporados plenamente às novas correntes mundiais. O meio técnico-científico-informacional é a cara geográfica da globalização” (SANTOS, 1997. p. 191). Uma parcela significativa do território de Ipojuca, cerca de 10,7% do município será destinado a um projeto de construção de um espaço completamente corporativo. “Na atualidade prevalecem os interesses dos grandes agentes econômicos, cujo potencial de fragmentação do território é ainda maior do que em períodos passados.” (TREVISAN, 2012. p. 92)

Assim, ver a cidade como empresa significa, essencialmente, concebê-la e instaurá-la como agente econômico que atua no contexto de um mercado e que encontra nesse mercado a regra e o modelo do planejamento e execução de suas ações. Agir estrategicamente, agir empresarialmente significa, antes de mais nada, ter como horizonte o mercado, tomar decisões a partir das informações e expectativas geradas no e pelo mercado. (VAINER, 2007. p. 86)

Desta forma, acontece uma fragmentação no território do Ipojuca, onde “Certos espaços da produção, da circulação e do consumo são a área de exercício dos atores racionais, enquanto os demais atores se contentam com as frações

urbanas menos equipadas. A ação humana é desse modo compartimentada, segundo níveis de racionalidade da matéria.” (SANTOS, 2006. p. 208). Logo, fica claro que esse sistema técnico (Complexo Industrial Portuário de Suape), utiliza-se de infraestruturas que vão reconfigurando o território. “As formas introduzidas deste modo servem ao modo de produção dominante em vez de servir a formação socioeconômica local e às suas necessidades específicas. Trata-se de uma totalidade doente, perversa e prejudicial” (SANTOS, 2007. p. 202). Pois, para que o parque industrial de Suape se consolidasse, foram necessários grandes extensões de área territorial da cidade de Ipojuca e de seu município vizinho (Cabo de Santo Agostinho). Tal intervenção se dá pelo parcelamento do território e pelo enquadramento destes nas contingências físicas, operacionais e econômicas, impostas pelos agentes hegemônicos. Tais intervenções, impostas por Suape ao território de Ipojuca, estão ligadas à função que esta forma geográfica (fixo) tem a desempenhar, “O papel dos macrossistemas técnicos, indispensáveis nesta fase de globalização, é crucial na explicação da tendência à racionalização das cidades... Os objetos técnicos de alguma forma são o fundamento dos valores de uso e dos valores de troca dos diversos pedaços da cidade.”(SANTOS, 2006a. p. 208).

Enquanto o território em que Suape se localiza vai configurando-se em um espaço do capital, cuja lógica é dominada por uma racionalidade corporativa, outras parcelas vão ficando à margem dessa modernidade e fora das benesses sociais e econômicas que o Complexo Industrial Portuário de Suape pode trazer para todo o território do município de Ipojuca.

5. O CIPS COMO MOTOR DE UMA URBANIZAÇÃO DESIGUAL

O processo de urbanização, que viveu o território brasileiro ao longo do século XX, coincidiu com a fase histórica do país em que a industrialização passou a despontar como atividade econômica diretamente associada ao desenvolvimento, ou seja, no contexto da reestruturação produtiva, combinada à políticas neoliberais, adotadas pelo Brasil, houve a intensificação do processo de urbanização no qual

população urbana experimentou um crescimento sem precedentes. “Entre 1940 e 1980, dá-se verdadeira inversão quanto ao lugar de residência da população brasileira. Há meio século atrás (1940), a taxa de urbanização era de 26,35%, em 1980 alcança 68,86%. Nesses quarenta anos, triplica a população total do Brasil, ao passo que a população urbana se multiplica por sete vezes e meia.” (SANTOS, 1993. p. 29). O efeito dessa combinação foi devastador, refletindo-se, assustadoramente, na deterioração das já precárias condições habitacionais brasileira. Portanto, esta fórmula, fez aumentar a pobreza e ao mesmo tempo reduzir o papel do Estado na provisão de bens e serviços públicos, atingindo drasticamente à área da habitação popular.

Atualmente, como nos informa o Censo 2010 do IBGE, contamos com 84,35% da população residindo em cidades. Portanto, constata-se que, de um país de características populacionais agrárias, o Brasil se tornou, de forma rápida, predominantemente urbano no curso de cinco décadas. Este processo de urbanização, estabelecido através do modelo econômico e espacial requerido pelos agentes hegemônicos e adotado pelo Estado, é uma variável preponderante na criação da pobreza no país. “Ao longo do século, mas, sobretudo nos períodos mais recentes, o processo brasileiro de urbanização revela uma crescente associação com a da pobreza, cujo locus passa a ser, cada vez mais, a cidade...” (SANTOS, 1993. p. 10).

O município de Ipojuca viveu um processo de urbanização em períodos recentes (1940-2000), durante o qual a taxa de urbanização passou de 13,67% para 67,99% respectivamente. Esse crescimento ocorreu principalmente a partir da década de 1970, quando da instalação do CIPS, e se deu primordialmente pelo êxodo rural interno. Portanto, o CIPS é apontado por alguns estudos Pontes (2009), Silveira (2010), Souza (2012), Rocha & Cavalcante (2015) e Medeiros & Godoy (2015) como principal motivo do ascendente fluxo migratório que vive este território. O contingente populacional urbano cresceu nas últimas cinco décadas, enquanto a população rural permaneceu praticamente inalterada. Estas mudanças no fluxo populacional reconfigurou demográfica e espacialmente o território deste município.

O contingente populacional que deslocou-se para as áreas urbanas de Ipojuca, vieram de outros municípios vizinhos, e até de outros estados, mas a maior

parte dele é oriunda do êxodo rural que aconteceu internamente. Este fluxo populacional interno, é em boa medida, devido à necessidade de espaço para construção do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS). Enquanto, a outra parte desse fluxo, a que é oriunda de fora, migra em busca de emprego e melhores condições de vida, que Suape tem “supostamente” a oferecer. No quadro 1 verifica-se o crescimento populacional, em Ipojuca, entre as décadas de 1940 a 2010.

Quadro 8. População total e crescimento populacional em Ipojuca (1940 a 2010)

ANO	RURAL		URBANA		TOTAL	
	POPULAÇÃO	TX CRESC. (%)	POPULAÇÃO	TX CRESC. (%)	POPULAÇÃO	TX CRESC. (%)
1940	19.559	-	3.062	-	22.621	-
1950	20.271	1,04	3.882	1,27	24.153	1,07
1960	27.096	1,34	7.546	1,95	34.642	1,43
1970	25.848	0,04	10.003	1,33	35.851	1,03
1980	22.531	0,13	16.925	1,69	39.456	1,10
1991	20.256	0,10	25.168	1,49	45.424	1,15
1996	18.051	0,11	30.428	1,21	48.479	1,07
2000	18.971	1,05	40.310	1,33	59.281	1,22
2010	20.918	1,06	59.719	1,89	80.637	3,12

Fonte: Base de Dados do Estado de Pernambuco – BDE/PE. 2016

Tomando-se alguns dos dados sobre sua população, a partir do Censo Demográfico 2010 do IBGE, é possível observar um elevado crescimento no número de migrantes que se dirigiram nos últimos dez anos para à área urbana deste município. Em 40 anos, de 1970 a 2010 (ver quadro 1), a população urbana de Ipojuca passou de 10.003 para 59.719 habitantes. Em relação à população total que era de 59.281 habitantes em 2000, pulou para 80.637 habitantes em 2010. No que concerne à população residente outras conclusões podem se tiradas ao inferirmos os números do quadro 13.

Quadro 9. População residente e incremento populacional (1970 a 2010)

Município	Área (Km ²)	População Residente								
		População 1970	Incremento 1970-80	População 1980	Incremento 1980-91	População 1991	Incremento 1991-2000	População 2000	Incremento 2000 – 2010	População 2010
Ipojuca	527	35.851	3.605	39.456	5.968	45.424	13.857	59.281	21.356	80.637

Fonte: Censos Demográficos de 1970, 1980, 1991, 2000 e 201 – IBGE.

Verificando os números da população residente no período entre 2000 e 2010, segundo o Censo do IBGE, vemos que esse contingente era de 59.281 habitantes em 2000 e passou a ser de 80.637 habitantes em 2010. Quanto à dinâmica populacional, é possível verificar no quadro 13 que o crescimento da população é contínuo cujo incremento entre 2000 e 2010 foi superior a 21 mil habitantes, ou seja, houve um aumento significativo de 36%. Destacamos o crescimento da população urbana a uma taxa acima de 4% ao ano, a taxa de crescimento de domicílios supera em quase 2 % ao ano a taxa de crescimento populacional, sugerindo uma dinâmica de produção de moradias nesse município, cujos valores absolutos representam um acréscimo na década de 7,4 mil (78,1%) novas moradias. Já o número de domicílios permanentes aumentou em 64% entre 2000 e 2010, saltando de 13.414 para 22.016, o que indica uma forte pressão imobiliária no Município. E, quando comparadas a população residente, a situação do domicílio e as taxas de urbanização e crescimento geométrico das áreas rural e urbana de Ipojuca, confirma-se o avanço do processo de urbanização nesse município.

A espacialização desses indicadores revela um incremento populacional em Ipojuca que sugere ser oriundo do fluxo populacional que se localizou na região atraído pelo Complexo Suape. Tais constatações apontam para a presença de novos atores sociais com novas dinâmicas migratórias, o que vem justificar a importância de se investigar a influência do CIPS neste território. Outros dados censitários devem ser analisados a partir de números como se destaca no quadro abaixo

Quadro 10. População Residente, Taxa de Urbanização e Geométrica de Crescimento

Município	População residente e situação do domicílio						Taxa de urbanização		Taxa geométrica de crescimento 1991/2000		
	Total		Situação do domicílio				1991	2000	Total	Urbana	Rural
			Urbana		Rural						
	1991	2000	1991	2000	1991	2000					
Ipojuca	45.424	59.281	25.16	40.31	20.256	18.971	55,4	68,0	3,0	5,4	-0,7

Fonte: Censos demográficos 1991 e 2000 – IBGE.

Desta forma, infere-se, o elevado crescimento da taxa geométrica de crescimento urbano 1991/2000 (5,4), e o decréscimo na taxa geométrica rural (-0,7) no período de 1991 e 2000. Prognósticos feitos pelo IBGE (2009) e pela Agência Condepe/Fidem apontam um crescimento populacional, ainda maior, nos próximos quinquênios (2020, 2025, 2030, 2035) em Ipojuca. No quadro 14 reflete este crescimento demográfico que acontecerá até o ano de 2035.

Quadro 11. Evolução e estimativa do crescimento populacional em Ipojuca

MUNICÍPIO	ANO						
Ipojuca	2007	2010	2015	2020	2025	2030	2035
	70.070	76.987	84.606	91.553	97.921	103.486	108.165

Fonte: IBGE (2009) / Agência Condepe/Fidem. (COSTA,2014. p.40).

Contudo, tal incremento no fluxo populacional ocorreu de forma desorganizada, levando ao surgimento de vários assentamentos espontâneos (favelas e palafitas) e de alguns conjuntos residenciais de alto padrão (condomínios fechados) ou como prefere o marketing imobiliário “Bairros Planejados”. Dessa forma, ocorre uma nítida divisão territorial por classes sociais neste município, pois os espaços dos condomínios fechados localizam-se nas áreas de planície as quais possuem elevado valor comercial e por isso há grande interesse por parte das

imobiliárias, ficando as áreas dos morros e dos alagados (manguezais) como espaço para moradia do segmento mais pobre da população. A construção do CIPS, no território do município de Ipojuca, trouxe consequências negativas diretas para moradores do entorno do Complexo. Isto fica evidente, quando observadas as transformações na morfologia do território deste município, a partir da instalação deste empreendimento.

Para a implantação das empresas no Complexo foi necessário remover, expulsar moradores, comunidades que se encontravam naqueles locais há décadas sem que uma alternativa adequada de moradia tenha sido oferecida. Para as pessoas diretamente atingidas, ao invés do progresso tão propalado pela propaganda oficial, a empresa Suape só tem deixado ônus. (COSTA, 2014. p.37)

Este quadro nos mostra o surgimento de novas formas habitacionais, as quais estão fragmentando e com isso reconfigurando o território do município de Ipojuca. Ao observarmos outros indicadores sociais é possível perceber que embora os impactos econômicos derivados da instalação do Complexo tenham influenciado o padrão de crescimento da região, não se refletiram no curto prazo em melhorias significativas na qualidade de vida da população. “Em 2010, a maioria da população de Ipojuca, 65%, não tinha concluído o ensino fundamental. O índice de desocupação era semelhante ao do país, 7%, e 41% da população estava empregada na construção civil em funções de baixa qualificação técnica e baixos salários.” (COSTA, 2014. p.40). Esta situação de vulnerabilidade social, vivida pela maioria da população deste município, se caracteriza através do perfil da população residente e das suas dinâmicas socioculturais, as quais, inegavelmente, são expressas em uma nova configuração territorial. Isto porque “Desde a instalação do megaprojeto SUAPE ocorre um violento processo de expropriação de territórios de vida de pescadores artesanais e comunidades locais sob a insígnia do desenvolvimento.” (ROUGEMONT, PÉREZ. 2012. p.15). Desta forma, os moradores que antes viviam na área rural, passam a habitar áreas periféricas da cidade.

As transformações socioespaciais na região refletem, portanto, a inversão da relação centro periferia, tanto nos espaços onde predominava a atividade sucroalcooleira, redefinidas por novas áreas

periféricas resultantes do processo de urbanização com a concentração de população de baixa renda, quanto por novas periferias destinadas à população de alto e médio poder aquisitivo por meio da implantação dos novos bairros planejados ou dos empreendimentos do imobiliário-turístico. (ROCHA; CAVALCANTI, 2015. p. 11)

Em pesquisa intitulada: Expansão dos Espaços de Pobreza no Contexto do Desenvolvimento da Região de Suape (2012), realizada por Maria Ângela de Almeida Souza foram entrevistados 95 moradores das áreas onde se localiza o CIPS. Com o objetivo de se constatar os impactos sofridos por esta parcela da população. Três questões foram indagadas a estes moradores:

→ Sobre a **prioridade de escolha do local para se estabelecer e edificar sua moradia**, 22,1% dos entrevistados responderam que o motivo da escolha se devia às oportunidades de emprego geradas na região; 21,1% consideraram que o baixo custo da moradia compensava a escolha do local; porém 43,2% ressaltaram que a presença de família no município representou o principal motivo de sua escolha para estabelecer moradia no local.

→ Sobre as **vantagens que o Complexo Suape traz para a região**, 86,3% dos entrevistados responderam que o emprego se constitui na maior vantagem do Complexo. 9,5% considera que as oportunidades de estabelecer negócios também é uma vantagem considerável de motivo da escolha se devia às oportunidades de emprego geradas na região; 5,3% responderam que os empreendimentos trazem crescimento e desenvolvimento para a região; e vale destacar que 3,2% responderam que Suape não traz nenhuma vantagem para a região e 4,2% não souberam responder sobre o assunto.

→ Sobre as **desvantagens que o Complexo Suape traz para a região**, mais da metade dos entrevistados (52,6%) diz que Suape não traz nenhuma desvantagem; 11,6% consideram que o aumento da violência e da prostituição é a maior desvantagem do Complexo; 6,3% dos entrevistados citam a agressão ao meio ambiente como desvantagem para a região, especialmente pela interferência na atividade pesqueira; 4,2% consideram que o aumento dos problemas de transporte e de trânsito se deve à Suape e 6,3% não sabem responder sobre o assunto. 9,5% considera que as oportunidades de estabelecer negócios também é uma vantagem

considerável de motivo da escolha se devia às oportunidades de emprego geradas na região; 5,3% responderam que os empreendimentos trazem crescimento e desenvolvimento para a região; e vale destacar que 3,2% responderam que Suape não traz nenhuma vantagem para a região e 4,2% não saber responder sobre o assunto. (SOUZA, 2012. p. 17).

A análise desses números reflete a cresça dos entrevistados em Suape como um empreendimento fomentador de melhores empregos. A maioria dos entrevistados afirma ter ocorrido um aumento na possibilidade de trabalho formal, condição percebida por eles como benéfica, por possibilitar maior aquisição de renda. O que levaria a melhores condições de vida para eles e suas famílias. No entanto, dados do IBGE sobre os índices de fluxo migratório interno e externo, sobre a população residente, sobre a criação de empregos nesta região e sobre a urbanização deste município junto com pesquisas desenvolvidas por estudiosos do assunto apontam que o CIPS, além de não suprir essa demanda de trabalho é a responsável direta pelas profundas transformações negativas por que passou, e passa, este território, (onde as maiores vítimas são estes trabalhadores e suas famílias). Sobre o perfil do emprego formal, algumas dessas pesquisas apontam o elevado volume de contratações de baixo nível salarial, a elevada e diversificada demanda por ocupações com maiores exigências de qualificação profissional e a extraordinária rotatividade no emprego.

A análise da percepção desta parcela da população sobre o processo de industrialização do CIPS e a crença na possibilidade de geração de novos empregos criados a partir deste projeto, permite visualizar ideias centrais que revelam questões relacionadas ao ideário destes que mais sofrem com os impactos deste megaprojeto neste território. Percebe-se então que, na lógica da dinâmica capitalista, ao longo da história deste território, os moradores mais pobres deste município absorvidos nestes novos empreendimentos, estão vivenciando um processo de reconversão ocupacional, identitária e territorial em contraste com suas trajetórias anteriores. Nesse sentido, tais mudanças implicam numa série de novas relações que serão estabelecidas entre estes sujeitos e esse território, estabelecendo não só uma nova identidade social, mas, sobretudo uma nova identidade territorial.

Diante desse cenário, vivenciado no território do Ipojuca, impostos pelas contingências do mercado capitalista globalizado, algumas indagações necessitam de respostas: É possível construir uma nova identidade territorial neste cenário? Quais são os elementos responsáveis por essa construção? De que forma a população mais pobre pode viver em um território comandado por forças exógenas? De que maneira as dinâmicas urbanas podem comportar esta parcela da população que mais sofrem com estas mudanças? Qual o papel do Estado e dos Movimentos Sociais neste quadro de embates entre diferentes racionalidades? Estas e muito outras questões estão postas, nosso papel, enquanto estudiosos das ciências humanas, é o de procurar respostas para estes fenômenos, que estão transformando o mundo e que são uma característica profunda do atual período técnico-científico-informacional.

5.1 A FAVELA: CONCEITOS E EMBATES NA PERSPECTIVA DO TERRITÓRIO USADO

O termo favela, no Brasil, remonta ao fato histórico ocorrido neste país na passagem do século XIX para o século XX. A primeira utilização deste termo faz referência à Guerra dos Canudos¹⁰. Nos arredores de Canudos ficava o Morro da Favela, cujo o nome favela era o de uma planta espinhenta e resistente, comum na Caatinga nordestina. Depois do massacre ocorrido em Canudos, os soldados ao retornarem da guerra, voltando ao Rio de Janeiro, deixaram de receber seus soldos, desta forma, foram instalar-se em barracos nos morros da cidade, sem as mínimas

10 **A Guerra dos Canudos** foi um conflito no sertão baiano ocorrido em 1896 e 1897, de crítica a República e a situação de miserabilidade em que viviam o povo nordestino, que terminou com a destruição do povoado de Canudos – daí o nome da Guerra. Houve várias batalhas entre tropas do governo federal e um grupo de sertanejos liderados por um líder religioso, Antônio Vicente Mendes Maciel, o Antônio Conselheiro (1828 – 1897). Na época, a população miserável da região agregou-se em torno do beato Conselheiro, que havia passado anos pelo sertão pregando uma mistura de doutrina cristã e religiosidade popular. Em 1893, os sertanejos fundam o arraial de Canudos, um povoado muito pobre que chegou a ter 5 mil casas e de 20 mil a 25 mil habitantes. “Canudos não se rendeu. Exemplo único em toda a História, resistiu até ao esgotamento completo. Expugnado palmo a palmo, na precisão integral do termo, caiu no dia 5, ao entardecer, quando caíram os seus últimos defensores, que todos morreram. Eram quatro apenas: um velho, dois homens-feitos e uma criança, na frente dos quais rugiam ruidosamente cinco mil soldados” (CUNHA, 2003. p. 756)

condições de moradias dignas. Os soldados ao relembrares os dias vividos em Canudos, passaram a chamar estes espaços de favela. O termo, então ficou associado aqueles espaços de ocupação irregulares e sem infraestruturas básicas.

A Organização das Nações Unidas (ONU), através de sua agência United Nations Human Settlements Programme (UN-HABITAT), responsável pela elaboração e publicação de relatórios sobre os assentamentos humanos, buscou padronizar internacionalmente a definição de favela. Esta agência internacional, adotou em 2002 uma definição operacional que estabelece que uma favela/slum são 'Assentamentos Informais' identificadas como áreas que combinam as seguintes características: acesso inadequado à água potável; acesso inadequado à infraestrutura de saneamento básico e outras instalações; baixa qualidade das unidades residenciais; alta densidade e insegurança quanto ao status da propriedade. Portanto, o termo slum é utilizado na literatura internacional para caracterizar os assentamentos com baixas condições de moradia. Sendo assim, slum descreve, para a UN-Habitat uma ampla gama de assentamentos de baixa renda e de condições precárias de vida.

Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão oficial do Estado brasileiro, o conceito usado para definir estes grupamentos é o de 'Aglomerado Subnormal', ou seja, "assentamentos irregulares conhecidos como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, entre outros. Constituído por 51 ou mais unidades habitacionais caracterizadas por ausência de título de propriedade." (IBGE, 2010). Tal definição deve atender aos seguintes critérios:

- a) Ocupação ilegal da terra, ou seja, construção em terrenos de propriedade alheia (pública ou particular) no momento atual ou em período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há dez anos ou menos);
- b) Possuírem urbanização fora dos padrões vigentes (refletido por vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais e construções não regularizadas por órgãos públicos) ou precariedade na oferta de serviços públicos essenciais (abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e fornecimento de energia elétrica). (IBGE, 2010)

A Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM (1998). Órgão oficial do estado para planejar o complexo urbano, conceitua estes agregados por sua proximidade física como ‘Assentamentos de Baixa Renda’:

“Caracterizados por acentuada desordenação espacial, elevada densidade habitacional, deficientes dimensões de habitações, reduzida frequência de acessos e inexistência ou precariedade dos serviços de infraestrutura básica e social. Devido a essas condições, são também denominados de assentamentos subnormais, que, no meio urbano, representam a imagem peculiar da pobreza” (CONDEPE/FIDEM, 1998, p. 17).

Portanto, para este órgão ‘Assentamentos de Baixa Renda’:

São áreas que estão à margem do processo de urbanização, nas quais reside população cuja renda familiar se situa entre 0 e 3,5 salários-mínimos (SM) mensais. Localizam-se nas proximidades do núcleo central. Estes locais, em geral, concentram alguma possibilidade de absorção da força de trabalho não especializada. Os assentamentos também se encontram em localidades com pouca disponibilidade de área livre individual ou coletiva, em regiões alagáveis e morros. A área construída das habitações variava entre 9 m e 50 m.(CONDEPE/FIDEM, 1998, p. 17)

A despeito da definição de ‘favela/slum’ feita por uma agência internacional como é a UN-HABITAT/ONU ou feita por um órgão oficial, de caráter nacional, como IBGE, que propõe o conceito de ‘Aglomerado Subnormal’ ou ainda, a CONDEPE/FIDEM órgão oficial do estado de Pernambuco, que os classificam de ‘Assentamentos de Baixa Renda’. Podemos verificar tais definições dos conceitos a partir da verticalidade, pois nunca são consultados os moradores que vivem nesses espaços, os espaços das horizontalidades.

O Centro de Estudos da Metrópole CEM/CEBRAP¹¹ conceitua estes grupamentos humanos como Setores Precário: Favelas, Mocambos, Loteamentos irregulares de moradores de baixa renda, Cortiços e Conjuntos Habitacionais

11 CEM/CEBRAP é uma [...] instituição de pesquisa em ciências sociais, que investiga temáticas relacionadas a desigualdades e à formulação de políticas públicas. Sediado na Universidade de São Paulo (USP).

degradados. “Importante destacar que a definição de assentamentos precários do CEM é mais ampla que a de aglomerados subnormais do IBGE. Além de contabilizar domicílios dispersos e localizados em núcleos com menos de 51 unidades habitacionais, incorpora situações de ocupações mais ordenadas, tais como de loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais degradados, características de inadequação habitacional. (CEM/CEBRAP, 2011).

Dependendo da metodologia aplicada e do conceito de favela definido por diferentes instituições teremos números diferentes relacionados a esta parte da população. Como observado no quadro 16.

Quadro 12. Estimativa de domicílios em assentamentos precários em Ipojuca.*

Município	Domicílios em setores subnormais (A)	Domicílios em setores precários (B)	Estimativa de domicílios em assentamentos precários (A + B)	Total de domicílios em todos os tipos de setores	% de pessoas em assentamentos precários
Ipojuca	137	1.674	1.811	9.450	19,16

Fonte: Elaboração CEM/CEBRAP a partir do Censo Demográfico IBGE (2000)

* Inclui setores em área rural de extensão urbana.

Como nos mostra o quadro 16, se optarmos pela definição ‘Domicílios Subnormais’ como propõe o IBGE, teremos apenas 137 domicílios, em Ipojuca, com estas características específicas. No entanto, se classificarmos estes domicílios de ‘Setores Precários’, como pretende que seja, o CEM/CEBRAP, o número sobe para 1.674, ou seja, há uma diferença de 1.537 no número desses domicílios, dependendo de qual metodologia seja aplicada. Destacamos, primordialmente, as favelas e palafitas que surgiram em Ipojuca a partir da construção do CIPS, e fazendo agora partes integrantes do cenário urbano deste município.

O Observatório de Favelas¹² em seu encontro no ano de 2009 buscou sintetizar uma definição de favela capaz de oferecer uma perspectiva mais abrangente e “positiva” da sua representação social, ao mesmo tempo conceitual, operacional e política. Ao término do encontro, com os resultados dos debates e posicionamentos algumas abordagens puderam ser sistematizadas, aqui destacamos algumas delas, apontadas no texto: ReFavela (notas sobre a definição de favela), escrito por Geraldo Silva:

a) A primeira reconhece que a favela é um território constituinte da cidade. Sem a favela, não entenderíamos a cidade, e, por sua vez, sem a cidade não compreenderíamos a favela. b) A segunda abordagem diz respeito à dimensão étnica da composição social das favelas. Trata-se, portanto, de um território capaz de configurar identidades plurais, tanto no plano da existência material quanto simbólica; c) A terceira abordagem se refere às problemáticas dos direitos, “A favela é um espaço marcado por iniciativas e estratégias de sujeitos concretos na cidade que buscam exercer sua cidadania. (SILVA, 2011. p. 83)

O fenômeno da favelização não é algo circunscrito ao Brasil, muito menos ao município de Ipojuca. Desta forma, longe de ser algo localizado, a favelização é um problema global que encontra-se ligada diretamente ao processo de crescimento e empobrecimento das cidades. Todavia, nossa análise está circunscrita ao município de Ipojuca, porém, sem perder a noção de totalidade¹³.

12 O Observatório de Favelas é uma organização da sociedade civil de pesquisa, consultoria e ação pública dedicada à produção do conhecimento e de proposições políticas sobre as favelas e fenômenos urbanos. Criado em 2001, o Observatório é desde 2003 uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP). (OBSERVATÓRIO DAS FAVELAS, 2009. p. 21)

13 Segundo essa ideia [**totalidade**], todas as coisas presentes no Universo formam uma unidade. Cada coisa nada mais é que parte da unidade, do todo, mas a totalidade não é uma simples soma das partes. As partes que formam a Totalidade não bastam para explicá-la. Ao contrário, é a Totalidade que explica as partes. Eis por que se diz que o Todo é maior que a soma de suas partes O aumento da população total, da população urbana e da (SANTOS, 2006. p. 74)

5.2 MERCANTILIZAÇÃO DO TERRITÓRIO: OS BAIRROS PLANEJADOS

Ipojuca, depois da instalação do CIPS, na década de 1970 e, principalmente, a partir do ano 2000, sofre uma metamorfose profunda no seu território, pois ele passa de um município com características nitidamente rurais para um município com feições urbanas. Para Leal, o surgimento de empreendimentos de grande porte, como resorts e condomínios fechados acontece nessa região “[...] quando empresários locais que detêm o oligopólio da cadeia de produção imobiliária passaram a se associar a grupos estrangeiros europeus (portugueses e espanhóis) para construção de empreendimentos com características que associam a atividade turística hoteleira à segunda residência.” (LEAL, 2008. p. 22). Isto, impulsionado pelo processo de organização de sua estrutura econômica, que acaba se materializando na fragmentação do espaço associada ao processo de segregação territorial. Nesse período houve o aumento da aplicação de capital nacional e estrangeiro na construção de megaempreendimentos imobiliários em Ipojuca, principalmente depois da instalação do CIPS. Este processo está levando ao aumento da mercantilização do território desse município, conseqüentemente, ocasionando desigualdades socioterritoriais e novas modalidades de fragmentação urbana. Como exemplos, destacamos o fenômeno da favelização (visto na sessão anterior) e os condomínios fechados ou, melhor dizendo, enclaves fortificados:

Os enclaves fortificados são propriedades privadas para uso coletivo e enfatizam o valor do que é privado e restrito ao mesmo tempo em que desvalorizam o que é público e aberto na cidade. São fisicamente demarcados e isolados por muros, grades, espaços vazios e detalhes arquitetônicos. São voltados para o interior e não em direção à rua, cuja vida pública rejeitam explicitamente. São controlados por guardas armados e sistemas de segurança, que impõem regras de inclusão e exclusão. (CALDEIRA, 2000. p.258)

Os condomínios fechados se configuram como um conjunto de edificações dotadas de infraestruturas modernas. São estes espaços da modernidade capitalista, pois são partes da cidade que são privatizadas, segregadas e segmentadas, envolvendo práticas exclusivas, desligadas do resto da cidade. “Os condomínios fechados são a versão residencial de uma categoria mais ampla de

novos empreendimentos urbanos que chamo de enclaves fortificados. São propriedades privadas para uso coletivo e enfatizam o valor do que é privado e restrito ao mesmo tempo que desvalorizam o que é público e aberto na cidade.” (CALDEIRA, 2000. p. 258). Estes espaços, separados do restante da cidade, são justificados por seus defensores, como uma maneira de se proteger da violência urbana. Portanto, é usado o discurso do alto índice da violência na cidade, manipulando-se a opinião pública, através da exacerbação do medo. Desta maneira, os agentes econômicos imobiliários criam a necessidade destes enclaves nas cidades contemporâneas, gerando, assim, novas formas de segregação espacial e discriminação social. Estes espaços partem da lógica defendida pelas grandes empresas hegemônicas do setor imobiliário que defendem a todo custo a implantação de uma urbanização corporativa, isto é, “Empreendida sob o comando dos interesses das grandes firmas, constitui um receptáculo das consequências de uma expansão capitalista devorante dos recursos públicos, uma vez que esses são orientados para os investimentos econômicos, em detrimento dos gastos sociais (SANTOS, 1993. p. 105).

Em Ipojuca, este processo de especulação imobiliária, está ligado ao acelerado processo de urbanização vivido por este município depois da construção do CIPS, concretiza-se devido às grandes expectativas geradas pelos novos investimentos realizados no Complexo Industrial Portuário de Suape, alimentando nos pequenos empresários, donos de imóveis e a população como um todo, a esperança de um eminente desenvolvimento local. Legitimada pela ideologia do crescimento econômico e para atenderem os requisitos da produção atual, a prática da modernização de parcelas do território do município de Ipojuca tem se dado principalmente através de projetos urbanos desenvolvidos e implementados, ou incentivados, pelo poder estatal, utilizando-se de financiamentos públicos. Isto acontece, com a promoção de parâmetros legais de uso e ocupação do solo, possível graças a aplicação de instrumentos da política urbana promovida por gestores públicos, cujo interesses particulares se desviam daqueles que se aproximam do interesse público. Portanto, esse processo é incentivado pelo poder público, quando este atua, sobretudo, na inserção de infraestrutura necessária para a viabilização e para a melhoria desses seus empreendimentos. Os condomínios

fechados não são simplesmente formas geográficas que constroem a paisagem do território em Ipojuca. Esta formação espacial está permeada por uma infinidade de elementos socioculturais e político-ideológicos que estruturalmente se imbricam no processo contínuo através do qual o urbano se estabelece.

Esses empreendimentos buscam oferecer um produto habitacional dirigido a uma parcela reduzida da sociedade, com um certo padrão socioeconômico homogêneo. Logo, ele espelha a exacerbação do processo de mercadologização da cidade e, pra isso, os atores hegemônicos do setor imobiliário contam com normas estabelecidas pelas instituições legisladoras do Estado. Nesse sentido, o município de Ipojuca aprovou em 2008 o Plano Diretor de Desenvolvimento (PDD) que estabeleceu uma zona de expansão da cidade, o qual propõe a extensão do tecido urbano com um acréscimo de 4 milhões de metros quadrados em terras a leste e oeste da cidade. Esta lei, aprovada pelo poder legislativo e sancionada pelo poder executivo municipal, possibilitou a criação de novas atividades econômicas, a complementação da indústria de serviços e, principalmente, a oferta de habitação em Ipojuca.

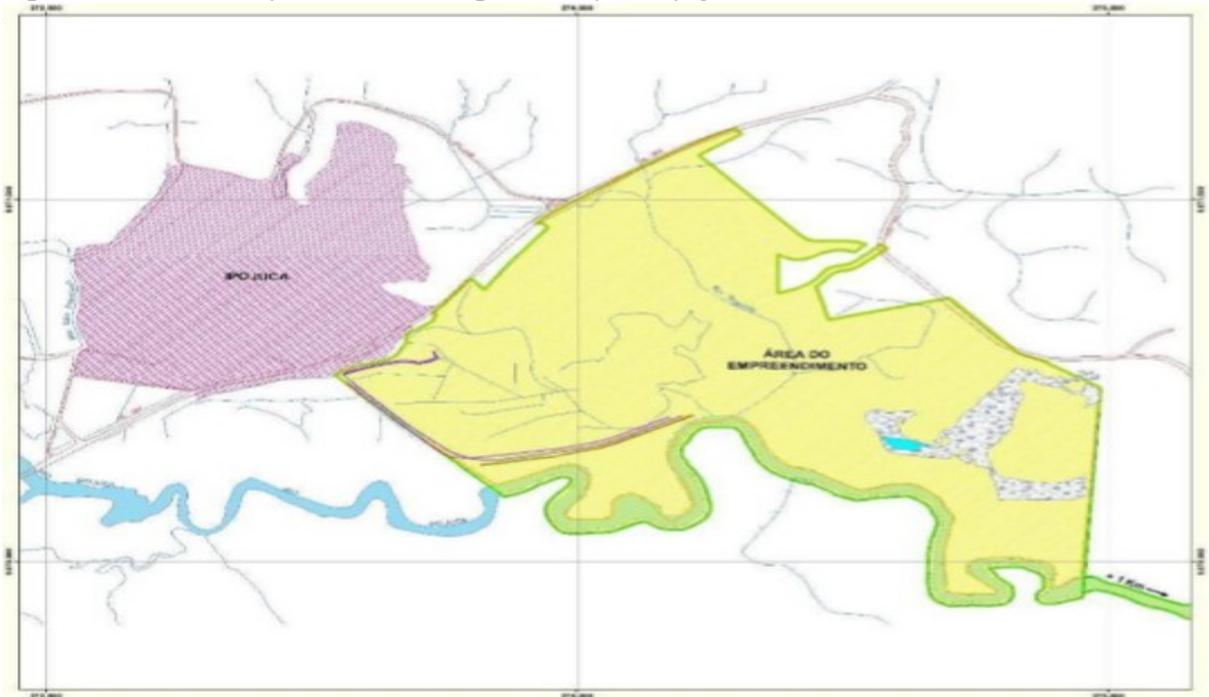
Figura 16. Área urbana atual e área de expansão urbana da cidade de Ipojuca



Fonte: www.cprh.pe.gov.br Visitada em 19/11/2016

Alguns empreendimentos imobiliários estão sendo construídos na esteira das normas estabelecidas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento de Ipojuca. Exemplos ilustrativos deste tipo de empreendimentos são os Bairros Planejados. Um desses bairros é o Engenho Trapiche Ipojuca, empreendimento estimado em R\$ 3 bilhões de reais, com 150 hectares de área ocupada. “Considerando apenas o aspecto residencial, a ideia é a construção de 700 apartamentos, com capacidade de abrigar uma população residente de 56 mil pessoas, com outras 22 mil de população flutuante.” (PROJETO ENGENHO TRAPICHE, 2013).

Figura 17. Área do empreendimento Engenho Trapiche Ipojuca



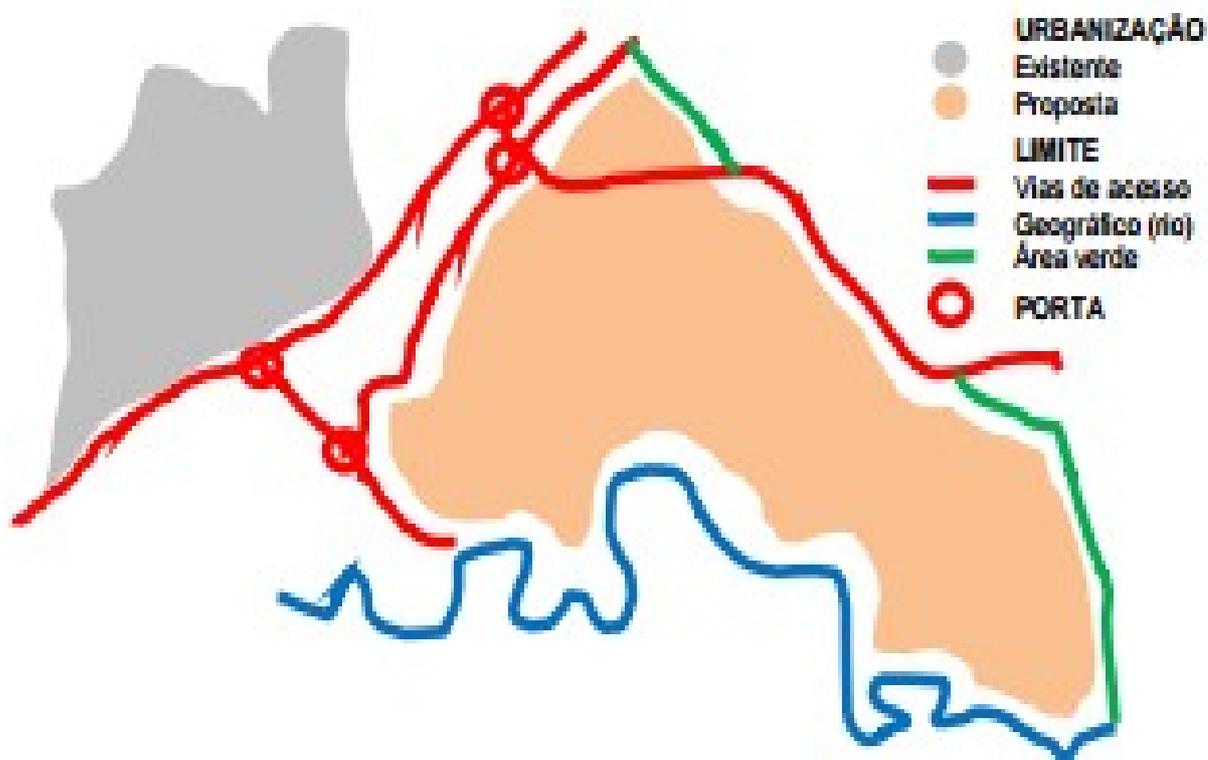
Fonte: www.cprh.pe.gov.br Visitada em 19/11/016

Figura 18. Plano Urbanístico do Engenho Trapiche Ipojuca



Fonte: www.cprh.pe.gov.br Visitada em 19/11/016

Figura 19. Limites urbano do município de Ipojuca (existente, proposto)



Fonte: Reynaldo et al (2016. p. 7)

De acordo com o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)¹⁴, o terreno onde será implantado o Engenho Trapiche está situado na Rodovia PE-60, na altura dos acessos a Ipojuca Sede, município do Ipojuca, com perímetro de 9.503,33m e área de 187 hectares. A previsão do consórcio de empresas (Brazil Realty, Grupo Queiroz Galvão, Grupo Francisco Dourado), batizado de Trapiche Imóveis, era de que o novo bairro planejado em Ipojuca fique pronto em 2027. Segundo o consórcio este empreendimento pretende ser mais do que um bairro planejado e se tornar uma continuação da cidade. Desta forma, a partir nas análises feitas através do plano diretor de desenvolvimento do município de Ipojuca e do mapa do plano urbanístico do Engenho Trapiche Ipojuca podemos constatar que este megaempreendimento pretende ocupar praticamente toda a zona de expansão urbana prevista pela lei de uso e ocupação do solo e que

[...] o empreendimento proposto possui poucos pontos de articulação com a malha urbana existente, ou portas, apresentando escassa continuidade entre ambos os setores do município do Ipojuca. É oportuno observar que o empreendimento possui limites ou barreiras, definidos pelo Rio Ipojuca, pelas vias de contorno do empreendimento e pelas áreas verdes residuais e periféricas (REYNALDO et al, 2016. p. 7)

Outro bairro planejado é o Conjunto Habitacional Reserva do Ipojuca que está sendo construído em uma área que equivale a dez milhões de metros quadrados. Serão construídos 20 edifícios ao longo de 20 anos, a qual farão parte de um complexo de condomínios residenciais (verticais e horizontais), que abrigarão 4.800 habitações.

14 Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) contem a síntese do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento Engenho Trapiche e seu Plano Urbanístico para Área de Expansão Urbana na Cidade de Ipojuca-PE, localizado na Rodovia PE-60, na altura de Ipojuca Sede. Este relatório foi realizado pelo Instituto de Estudos e Monitoramento de Impactos Ambientais – Monitore. (PROJETO ENGENHO TRAPICHE, 20013. p.38)

Figura 20. Maquete do Conjunto Habitacional Reserva do Ipojuca



Fonte: www.pernambucoconstrutora.com.br/reserva-ipojuca. Visita em 10/02/2017

A instalação destes megaempreendimentos, em áreas de grande valor imobiliário, mostram que as empresas deste setor estão utilizando o território do município de Ipojuca como mercadoria, o que além de mudar profundamente sua paisagem está alterando, drasticamente, a dinâmica de vida da população local que passou a conviver com os efeitos negativos das fases de instalação e operação desses bairros planejados. Além do mais, há o deslocamento de comunidades tradicionais para localidades onde as restrições legais são presentes (favelas, palafitas). Com isto, o que assistimos “[...] é um importante processo de fragmentação espacial, com um baixíssimo nível de integração entre as urbanizações propostas e os núcleos urbanos existentes...” (REYNALDO et al, 2016. p. 7). Desta forma, estes empreendimentos, que contam muitas vezes com investimento público, construídos em parcelas seletivas do território, em detrimento a outras, aprofunda ainda mais a segregação socioterritorial, como podemos constatar na paisagem ipojucana de maneira bem nítida. Não podemos esquecer que:

[...] no Brasil, o processo de segregação socioespacial urbano está arraigado ao processo de ocupação territorial, que, por sua vez, é caracterizado pelo fato de o Estado estar, comumente, ligado a interesses econômicos de grupos específicos, deixando o “interesse público” vulnerável ou descaracterizado. (SILVA, 2009. p. 125).

Desse modo, a falta de alternativas habitacionais, via políticas públicas sociais, às quais está submetida boa parcela da população do município de Ipojuca, evidentemente, é o motor responsável pela dinâmica da ocupação ilegal nesse território. O ente institucional municipal, ao qual cabe a maior parte da competência constitucional de controlar a ocupação do solo, no caso do município de Ipojuca, mostra-se comprometido mais com a lei de mercado, negligenciando o que preconiza a Constituição Federal no que diz respeito a função social do espaço urbano. Toda a reconfiguração que o território do município de Ipojuca vem sofrendo, principalmente depois das instalações dos equipamentos técnicos-científicos-informacionais, representados, principalmente, pelo complexo industrial portuário de Suape, acontece com a anuência dos poderes público nas suas mais diversas esferas. É, nessa relação, entre os agentes hegemônicos do capital nacional e internacional, com os diversos entes constituído do Estado que o território de Ipojuca se transforma a partir de uma lógica onde o espaço é visto apenas pelo seu valor de troca, negligenciando, assim, seu valor de uso. Porém, para a adequação necessária do território as exigências do mercado, é imprescindível que as normas municipais estejam aptas a permitir tais transformações. O estudo das normas que regulam o espaço urbano no município de Ipojuca é matéria do nosso capítulo seguinte.

5.3 O TERRITÓRIO COMO ARENA DA CONFLITUALIDADE: RACIONALIDADES EM DISPUTAS

As ocupações construídas de maneiras precárias sobre terrenos de propriedades públicas ou privadas difundiram-se no território de Ipojuca a partir da construção do CIPS. “As pessoas muitas vezes foram expulsas, e quando receberam compensações/indenizações, essas foram insuficientes para garantir o direito à moradia adequada em outro local. Em grande parte dos casos, não houve reassentamento onde as condições pudessem ser iguais ou melhores do que aquelas em que se encontravam. Apesar das promessas de reassentamentos, estes quando ocorreram se deram em áreas distantes dos locais originais de moradia, prejudicando os moradores, que não tiveram assegurados os meios para garantir a sobrevivência.” (COSTA, 2014. p.38). Esta situação, imposta a estes moradores, fez surgir o fluxo migratório interno neste município, levando estes moradores a se concentrarem nas periferias da cidade, ocasionando, dessa forma, um crescimento urbano desordenado, o que elevou o deficit habitacional. “... ampliam-se as ocupações habitacionais irregulares em encostas de morros, de mananciais e em áreas de proteção ambiental, condicionadas, por um lado, pelo aumento rápido da demanda e, por outro, pela também rápida intensificação da especulação imobiliária, o que resulta em processos de favelização.”(MEDEIROS; GODOY, 2015. p.79).

Alguns desses aglomerados, localizado na Praia de Porto de Galinhas, podem ser visualizados na foto abaixo.

Figura 21. Localização de favelas na praia de Porto de Galinhas/Ipojuca



fonte: Adaptação de Google Earth, 2012 In: Silveira (2012, p. 39)

As favelas (Salinas, Socó e Pantanal) construídas em Porto de Galinhas, uma Praia frequentada por pessoas de alto poder aquisitivo, são apontadas como lugares cuja possibilidade de trabalho informal é um dos motivos pelo qual esta parcela da população escolhe este local para a construção de suas moradias. No entanto, estes assentamentos apresentam uma grave precarização socioterritorial, seus principais problemas estão relacionados as questões fundiárias, além da falta de equipamentos públicos como saneamento básico, coleta permanente de lixo entre outros. Em uma série de reportagens entre os anos de 2011 e 2012, vinculadas pelo Jornal do Commercio (JC) um dos jornais diários de maior circulação na Região Metropolitana do Recife, evidenciou-se bem a realidade a que estão submetidos estes moradores.

Outro caso que merece destaque, é a situação pelo qual passou a Ilha de Tatuoca, que ocupa uma área de 1.774,07 km², tendo em 2007 uma população de 1.011.276 habitantes, localizada dentro do Complexo Industrial e Portuário de Suape.

Figura 22. Ilha de Tatuoca



Fonte: Adaptação de Google Earth, Visitada em 31/01/2017

O extrativismo e a pesca eram os modos predominantes de geração de renda desta população, que vivia nesta área (em pequenos sítios) há mais de duzentos anos. “Durante gerações, as famílias sobreviveram da pesca artesanal, coleta de mariscos e crustáceos nos manguezais e colheita de alguns frutos tropicais comuns na região, como manga e caju”. (ALVES et al. 2016. p. 412). Com a instalação do CIPS, este modo tradicional de sobrevivência fora destruído para dar lugar à implantação dos Estaleiros Atlântico Sul e Promar, o que levou estes moradores a se retirarem da ilha, desta forma esta localidade foi remodelada através de um intenso movimento de exclusão territorial. “Devido à implantação dos Estaleiros Atlântico Sul e Promar, uma série de impactos ambientais surgiu, tais como: desmatamento de vastas áreas, incluindo manguezais, redução na reprodução e na densidade de inúmeras espécies de crustáceos nativas dos manguezais. (DOMINGUES et al., 2014).

Figura 23. Moradores de Tatuoca integrado à natureza



Fonte: Rocha (2015. p.12)

A partir dessas transformações, os moradores que viviam na ilha há centenas de anos foram obrigados a receberem pequenas indenizações e foram relocados para numa vila chamada de Nova Tatuoca. “A nova vila possui casas pequenas, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e um pequeno quintal sem espaço suficiente para plantio de árvores frutíferas e agricultura de subsistência, como eles eram acostumados a viver na ilha.” (DOMINGUES et al., 2014. p. 49)

Figura 24. Conjunto Habitacional Nova Tatuoca



Fonte: Jornal do Comercio, 2015

Este caso ilustra bem a realidade pelo qual passou uma comunidade tradicional de pescadores artesanais, que enfrentou intensos conflitos por se encontrar situada na região de expansão do CIPS. “Ela é um exemplo da destruição de comunidades tradicionais do entorno, que sofreu deixando de ser uma ilha de fato, visto que passou a ter um acesso terrestre para chegar aos Estaleiros Atlântico Sul e o Promar.” (MARQUES, 2014. p.15).

As modernizações incorporadas pelo Complexo Industrial Portuário de Suape, correspondem aos novos aportes técnico-científico-informacionais que, todavia, são utilizados seletivamente no território da cidade de Ipojuca. Desta forma, o vetor das modernizações em certas parcelas do território de Ipojuca se deu com a implantação de Suape, fato que conjuga uma nova configuração territorial. Nesse contexto, observa-se que os problemas de ordem territorial pelo qual o município de Ipojuca está passando são um processo vinculado ao modelo econômico capitalista, onde a racionalidade técnica, imposta pelos agentes hegemônicos e as ações políticas tomadas pelas instituições governamentais nas suas três esferas de poder (nacional, estadual e municipal) são responsáveis pelas profundas mudanças neste território. Mudanças essas que estão criando de um lado verdadeiros enclaves, espaços fortificados como condomínios fechados e, do outro lado espaços de segregação, que são espaços da contrarracionalidade. “Essas contrarracionalidades se

localizam, de um ponto de vista social, entre os pobres, os migrantes, os excluídos, as minorias: de um ponto de vista econômico, entre as atividades marginais, tradicional ou recentemente marginalizadas; e, de um ponto de vista geográfico, nas áreas menos modernas e mais 'opacas', tornadas irracionais para usos hegemônicos." (SANTOS, 1997. p. 246). A partir desse contexto, Ipojuca vive hoje uma série de conflitos socioterritoriais (ambientais, culturais, espaciais) onde as comunidades tradicionais, rurais e pesqueiras, estão tendo sua identidade ameaçadas.

São aproximadamente 25.000 moradores em 27 engenhos que, segundo a gerência de Suape, serão retirados nos próximos dez anos. Podemos citar outros exemplos como o engenho Mercês, uma comunidade de aproximadamente 480 famílias, localizada na zona industrial portuária do Complexo. As comunidades Cepovo e Águas Compridas que estão sofrendo mudanças nos seus territórios por conta da instalação de uma estação de tratamento de esgoto na Praia de Gaibu. Em Ipojuca este:

[...] quadro traduz um volume de conflitos que são o resultado da expansão das atividades do Porto de Suape, significando que a ampliação da sua produção trouxe rebatimentos diretos sobre as populações, as comunidades e os territórios, especialmente rurais, daquela região. (MEDEIROS, 2014. p.75)

Em Ipojuca, tais conflitos estão associados à decadência da base produtiva anterior e, principalmente, a esta nova base produtiva que se impõe sobre o território deste município, e que têm afetado significativamente, as comunidades locais, em sua reprodução e identidades. Estes conflitos evidenciam a diferença de ritmos e de interesses de alguns dos agentes que gestaram a dinâmica territorial desse espaço. O quadro abaixo relaciona alguns destes conflitos, depois da instalação do CIPS. Em grande parte dos casos, não houve reassentamento onde as condições pudessem ser iguais ou melhores do que aquelas em que se encontravam.

Quadro 13. Conflitos em torno do CIPS

Conflitos Territoriais	Tipo	Objeto do Conflito
Desapropriação das terras circunvizinhas as Barragens de Bitá e Utinga para fins de reflorestamento e conservação do manancial	Relacionado ao controle sobre os recursos naturais	Terra água e conservação da biodiversidade
Instalação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) na praia de Gaibu, nas terras das comunidades de Cepovo e Águas Compridas	Relacionado com impactos territorial e ambiental	Preocupações das comunidades com possíveis impactos ambientais
Conflito entre os moradores do Engenho Serraria e Empresas potencialmente poluidoras devido a proximidades entre eles	Relacionados com impactos territorial e ambiental	Preocupação com o território e poluição ambiental
Conflito entre os moradores do Engenho Algodóais e Empresas potencialmente poluidoras devido a proximidades entre eles	Relacionados com impactos territorial e ambiental	Preocupação com o território poluição ambiental e hídrica nos riachos da comunidade
Conflito entre os moradores do Engenho Mercês e Empresas potencialmente poluidoras devido a proximidades entre eles	Relacionado com impactos territorial e ambiental	Preocupação com o território destruição dos manguezais poluição ambiental e hídrica
Conflito entre os moradores da Ilha de Tatuoca e Estaleiro Atlântico Sul quanto a instalação do empreendimento no território da ilha	Relacionado com o Impacto territorial	Preocupação com o território destruição dos manguezais poluição ambiental e hídrica
Conflito entre os moradores das favelas e palafitas Salinas, Socó, e Pantanal	Relacionado com o Impacto territorial, ambiental	Preocupação com o território destruição dos manguezais poluição ambiental

Fonte: Construção a partir das reportagens do JC (2011, 2016) e Silveira (2010)

Enquanto o Estado nas suas três escalas de poder (nacional, estadual e municipal) e os empreendedores capitalistas hegemônicos nos seus vários segmentos econômicos imprimem uma velocidade nas transformações territoriais, através da implantação de novos sistemas de engenharia e utilizando para isso de reformulações das normas urbanísticas que regulam o território, parte pobre da população que está ligada aos tempos lentos busca manter as suas condições de vida dentro de limites precários de sobrevivência. Esta parte da população local teve que lidar com as transformações nas dinâmicas territoriais, ainda que pouco preparada para tanto.

Nesse processo de desapropriação, as indenizações pagas aos antigos moradores destas comunidades tradicionais são irrisórias para se adquirir outra residência nas proximidades, tampouco a alocação desta parcela da população para outras áreas responde aos anseios destes moradores, o que leva a muitos a ocuparem terrenos públicos e privados. Também se observa a ocupação de novas moradias em áreas antes destinadas à produção agroindustrial, ocupações que levam a conflitos socioespaciais e ambientais. Dados do IBGE (2010), relacionam o total de domicílios particulares ocupados, os ocupados por Aglomerados Subnormais, a população que residem em domicílios particulares total e o número específico desta população que residem em Aglomerados Subnormais.

Quadro 14. Domicílios e população residente em aglomerados subnormais

Município	Domicílios particulares ocupados		População residente em domicílios particulares ocupados	
	Total	Aglomerados subnormais	Total	Aglomerados subnormais
Ipojuca	22 065	1 086	80 465	3 779

Fonte: Censo Demográfico, IBGE. 2010

Estes números nos mostram que 5% dos domicílios particulares ocupados em Ipojuca são constituídos por Aglomerados Subnormais e que 4,8% da população total residente em Ipojuca moram nestes aglomerados. Os migrantes, internos e externos, que se instalam na área urbana de Ipojuca e que em geral ocupam subempregos, fazem crescer ainda mais estes aglomerados. Desta forma, estes passam a se somar aos moradores locais que adensam e expandem os Aglomerados Subnormais no território de Ipojuca. Este contexto acaba por ampliar as necessidades habitacionais do município em termos de regularização fundiária. Logo, esse quadro, demonstra uma distância das normas que regulamentam os usos desse território e das políticas públicas adotadas pelos entes federativos.

6. A CONSTRUÇÃO DAS DINÂMICAS URBANAS E NORMATIVAS EM IPOJUCA

O território do município de Ipojuca hoje é fruto das alterações ocorridas ao longo do seu processo histórico, sobretudo pelas mudanças na economia local para atender as necessidades da atividade econômica global, resultando, assim, em sua reconfiguração. Ou seja, a partir das necessidades do mercado global, por espaços que respondam as suas demandas produtivas, o município de Ipojuca, ao longo da década de 1970 e com a implantação do CIPS sofrera intervenções profundas que marcaram definitivamente seu território. Tais intervenções, que aconteceram, principalmente, ao longo dos anos 2000, década onde novos investimentos foram realizados neste complexo industrial portuário, dentre eles o início da construção do polo petroquímico que inclui a Refinaria Abreu e Lima, a Petroquímica Suape, e a construção do Estaleiro Atlântico Sul, foram decisivos nas feições de cicatrizes sociais, com as quais boa parte da população são obrigadas a conviverem. Para que este megaempreendimento fosse levado a cabo foi necessário um percentual significativo de grandes áreas de terras (13.500 ha), parte significativa dessas terras encontra-se neste município. “Suape ocupa uma área de 5.165 ha em Ipojuca representando 10,7% do território do município de Ipojuca.” (PERNAMBUCO, 2008). Esta área, por ser litorânea, sofreu com a transformação na sua frente marítima. “Sendo os litorais e as cidades portuárias áreas de múltiplas interfaces entre ecossistemas, funções e usos, esses espaços apresentam características frequentemente antagônicas e são, portanto, marcados por um elevado nível de conflitualidade” (MONIÉ, 2014, p. 1074).

Neste aspecto, a construção do CIPS no território de Ipojuca suscitou conflitualidades relativas ao uso e ocupação do solo. “Nos litorais e nas cidades portuárias, o encontro entre um projeto infraestrutural e um território de referência suscita inevitáveis tensões relativas ao uso do solo. Rivalidades de poder acontecem entre atores que buscam apropriar-se ou controlar um território cuja natureza e cuja superfície variam muito” (MONIÉ, 2014, p. 1075). Tais conflitos, criados por contingências da reprodução do capital, impõe dualidades regulatórias entre escalas geográficas.

Muito desses conflitos estão relacionados as fragilidades dos instrumentos de regulação do território. Os Planos Diretores efetivamente não se constituem em instrumentos eficientes no sentido de prever o planejamento territorial. Pois, os resultados na configuração do território não obedecem ao zoneamento definido nesses instrumentos. Além de que, percebe-se pouca atenção ao que diz respeito às zonas especiais, sendo elas: As Zonas Especiais de Interesse Social, as Zonas de Preservação Histórica e as Zonas de Preservação Ambiental, essas duas últimas áreas de relevante interesse para a região e para todo o estado. Cabe também registrar que esses instrumentos legais também pouco dialogam um com os outros, além do próprio Plano Diretor de Suape elaborado pelo governo estadual. (MEDEIROS, 2014. p. 78)

Suape por ser um porto monofuncional¹⁵ que privilegia os processos de produção e de fluxos de mercadorias, se comportando dentro de uma racionalidade corporativa empresarial hegemônica, onde as verticalidades técnicas e normativas se sobrepõe ao território em detrimento de sua hinterlândia, prioriza as exigências do mercado, nunca levando em conta a história local, ou seja, Suape negligencia a história daqueles atores que compõe o território ao seu redor. Tal negligenciamento, como nos mostra a história, resultou em conflito socioterritorial, que “[...] se agrava entre um espaço local, espaço vivido por todos os vizinhos, e um espaço global, habitado por um processo racionalizador e um conteúdo ideológico de origem distante e que chegam a cada lugar com os objetos e as normas estabelecidos para servi-los.” (SANTOS, 2005, p.259).

Como visto acima, este megaempreendimento é um sistema de engenharia que comporta-se dentro de uma lógica das grandes corporações capitalistas internacionais e, desta forma, é acrescido de modernas infraestruturas especializadas, capaz de agilizar o fluxo de mercadorias, através de uma logística que busca a todo custo eficiência e competitividade, característica do atual período técnico-científico-informacional.

Esse comportamento faz parte da nova lógica dos operadores logísticos internacionais que privilegiam a agilidade dos processos de carga, descarga e estocagem dos fluxos das mercadorias, em

15 No Brasil, portos monofuncionais, localizados fora dos grandes centros – em zonas especificamente construídas para as suas atividades denominadas de Zona Industrial Portuária (ZIP), a exemplo de Pecém, Suape, Itajaí etc., também chamados de portos sem cidade –, passam a ter relevância em relação a portos generalistas, a exemplo dos portos de Recife, Fortaleza, Santos, Rio de Janeiro, Paranaguá e Vitória do Espírito Santo. (LAPROVITERA, 2015. p.67)

detrimento de uma hinterlândia terrestre cuidada. Ou seja, a lógica do sistema capitalista contemporâneo, calcado na eficiência e competitividade, leva, necessariamente, a uma dissociação dos interesses entre a atividade econômica portuária e os atores locais, com o conseqüente distanciamento e surgimento de relações conflituosas entre as atividades do porto e os atores responsáveis pelo cotidiano das cidades que estão no entorno. (LAPROVITERA, 2015. p.67)

O CIPS enquanto sistema de engenharia posto em prática pelos agentes hegemônicos, instala-se em Ipojuca de maneira vertical, desconsiderando as horizontalidades que existiam no território. Influenciando vocações históricas do lugar, ditando o desenvolvimento local e regional e, desta forma, redefinido, sobremaneira, a identidade territorial deste município. Compreendemos, a partir de Santos (2000), que a história de um lugar é definida a partir da efetivação das possibilidades que o mundo lhes oferece, que por sua vez tornam-se materializadas no território. Logo, o território ao qual focamos nosso olhar geográfico, o município de Ipojuca, está relacionado a um complexo jogo de interesses, que se desenvolvem nas mais variadas escalas e entre os vários elementos que compõe o espaço. O território de Ipojuca deve ser “[...] entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida.” (SANTOS, 1999. p.8).

Estas transformações, ocorridas em Ipojuca, dizem respeito fundamentalmente às transformações econômicas que aconteceram em escala global. Se no primeiro momento (antes da instalação do CIPS) este território apresentava uma economia baseada, principalmente, no setor primário, já no segundo momento (depois da construção do CIPS) esta economia muda de perfil, agora os setores que predominam são o secundário e o terciário. Esta mudança teve um impacto visível no crescimento da economia do estado de Pernambuco, visto através do crescimento do seu PIB¹⁶, porém, este cenário também caracterizou um desenvolvimento excludente, pois as condições de vida da população local

16 Em 2003, Ipojuca já detinha o quarto maior PIB de Pernambuco (5,9%), com Cabo em terceiro (6,2%), Jaboatão em segundo (8,5%) e Recife em primeiro (33,3%). Em 2005, o PIB per capita de Ipojuca se tornou o maior do Estado, representando mais de 4,6 vezes o da cidade de Recife. Em 2007, o PIB de Ipojuca passou a terceiro, invertendo sua posição com Cabo. Em 2010, chega ao segundo lugar (com 9,6% do PIB estadual), alcançando um PIB per capita de 5,8 vezes o da capital (IBGE, 2003 a 2010). Percebe-se que entre o período de 2005 a 2010, a região de Suape cresceu, em termos nominais, a uma taxa média de 12,31% ao ano, superior às taxas de crescimento de Pernambuco (11,36%), da região Nordeste (10,38%) e do Brasil (9,84%). Mais uma vez, este crescimento pode ser justificado, em parte, pela instalação desses novos empreendimentos. [Localizados no Complexo Industrial Portuário de Suape] (SIMÕES et al, 2013. p.9)

continuam precárias, uma vez que estes residentes não conseguem acessar de forma satisfatória os bens e serviços criados por esse desenvolvimento econômico.

Devido as transformações no município de Ipojuca houve a uma profunda mudança na forma do uso e ocupação do seu território. Pois, Foi a partir da lógica neodesenvolvimentista praticada pelo CIPS, junto as práticas políticas neoliberais assumidas pelo poder público, em suas diferentes esferas, que forças endógenas procurarão viabilizar o uso do território pelas empresas que compõem este complexo industrial portuário e que são legitimadas junto à sociedade local por um discurso ufanista de modernidade, onde o futuro do território é pensado para funcionar de acordo com o interesse dessas empresas:

Cada empresa [...] utiliza o território em função dos seus fins próprios e exclusivamente em função desses fins. As empresas apenas têm olhos para os seus próprios objetivos e são cegas para tudo o mais. Desse modo, quanto mais racionais forem as regras de sua ação individual tanto menos tais regras serão respeitadas do entorno econômico, social, político, cultural, moral ou geográfico, funcionando, as mais das vezes, como um elemento de perturbação e mesmo de desordem. Nesse movimento, tudo o que existia anteriormente à instalação dessas empresas hegemônicas é convidado a adaptar-se às suas formas de ser e de agir, mesmo que provoque, no entorno preexistente, grandes distorções, inclusive a quebra da solidariedade social (SANTOS, 2000. p.85).

É nesse contexto, de neoliberalismo e neodesenvolvimentismo, que o porto de Suape é pensado com base em uma estrutura tipo hub port, no qual se vinculam empresas exógenas no território, fazendo com que a logística empresarial adotada seja externa e normatizada por padrões globais. No Brasil, esta prática política, que visa adequar tais complexos portuários as exigências feitas pelo mercado é normatizado pela Lei Nº 8630¹⁷, conhecida como Lei de Modernização dos Portos, de 1993. “A nova Lei dos Portos (2013) consolida essa dinâmica abrindo a possibilidade para a iniciativa privada de construir terminais portuários beneficiando-se de um quadro jurídico particularmente flexível.” (MONIÉ et al, 2014. p. 1073). Assim a Lei dos Portos entrega à iniciativa privada a operação portuária

17 A Lei de Modernização dos Portos teve como objetivo incentivar a competitividade dos portos, definindo novas competências para os setores públicos e privados na construção da infraestrutura portuária, na qual caberia ao setor privado o aparelhamento portuário para a operação dos terminais e ao setor público a manutenção da infraestrutura portuária, além da fiscalização.

desconsiderando a necessidade de cumprimento da função social dos portos. Primando pela prevalência dos interesses do capital sobre as necessidades sociais locais.

Portanto, é a partir da instalação desse sistema técnico, em conjunto com o sistema normativo que este megaprojeto se impõe no município do Ipojuca e, como se deu de maneira verticalizada, trouxe mudanças profundas na paisagem deste território. Estudos apontam, Machado et al.(2009), Silveira, (2010), que o CIPS é responsável direto pelo acelerado, e não planejado, processo social de urbanização dessa cidade. Haja vista a demanda, crescente, por moradia que hoje é um dos problemas cruciais vivido pelo município. Moradias estas, requeridas pela população local, que foi e ainda está sendo expulsa dos seus lugares de origem para dar lugar a expansão de novas plantas fabris que estão sendo implementadas no CIPS e pela vinda de migrantes, que chegam, induzidos pelo marketing empresarial, em busca de trabalho nessas novas indústrias.

Tais traumáticas alterações no território ipojucano, aconteceram porque o município não estava preparado para esse deslocamento da população residente, nem tampouco para receber esse novo contingente populacional externo. Portanto, a falta de infraestrutura habitacional levou parte da população a ocupar parcelas desse território sem o planejamento necessário. O CIPS ao desconsiderar as comunidades locais foi a responsável indireta pela expulsão, em massa, dessa população, através de desapropriações que foram feitas de maneira em que o pequeno agricultor não perdeu apenas suas terras mas, também, parte significativa da sua história. Muitas dessas famílias saíram de seu lugar de origem e, em face das dificuldades de acesso à terra urbana, passaram a aglomerar-se na periferia da cidade. Este quadro levou as famílias com menor poder aquisitivo a se estabelecerem em favelas ou palafitas localizadas em áreas inadequadas à habitação. Por outro lado observa-se a construções de Bairros Planejados em áreas consideradas nobres, onde são erguidas edificações que servem como verdadeiras fortificações privadas, tornando-as formas de habitação seletas para um público também seletos.

O uso hegemônico do território de Ipojuca é orientado e direcionado por um grupo privilegiado de agentes econômicos que se pautam sob a lógica do

exclusivismo socioespacial significando a negação da cidade enquanto totalidade, o que acaba por reconfigurar este território segundo as conveniências destes atores hegemônicos, reduzindo, desta forma, o espaço a uma condição de mercadoria onde a cidade é tratada como um simples produto de negócio. Deste modo, no território do Ipojuca são criadas certas dinâmicas urbanas impostas de forma vertical por estes agentes com o aval dos governos (federal, estadual, municipal), instituições estas responsáveis pelo seu planejamento territorial. Planejamento este que é concebido com um caráter fundamentalmente homogeneizante e exclusivista, pois se atenta apenas para parcelas estratégicas do espaço, aquelas comercialmente viáveis do ponto de vista das empresas imobiliárias e, nunca para a totalidade do espaço. Construindo, desta maneira, dinâmicas urbanas que não consideram a parcela da população mais pobre, mesmo sendo estas aquela que habitam a mais tempo este território. A figura abaixo nos mostra as dinâmicas urbanas desse município e, como se nota, não faz referência alguma a esta população que representa parte significativa do seu contingente.

Figura 25. Dinâmicas urbanas do município de Ipojuca



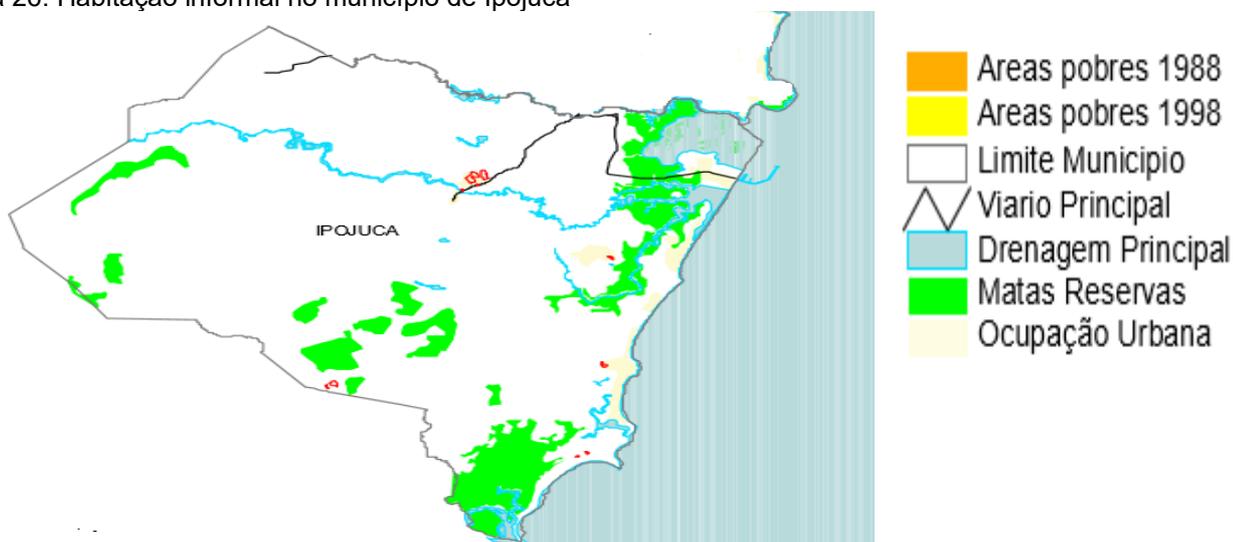
Fonte: SUAPE (2009. p. 42)

A – Zona Especial de Desenvolvimento Rural

- B – Zona Especial de Atividades Logísticas (SUAPE)
- C – Barragem Projetada do Rio Ipojuca
- D – Zona de Urbanização do Município de Ipojuca
- E – Zona de Atividades Industriais e Logísticas (SUAPE)
- F – Zona de Atividade Industrial (SUAPE)
- G – Zona Portuária (SUAPE)
- H – Zona de Preservação Ambiental
- I – Mangue
- J – Zona Especial de Desenvolvimento
- L – Matas

Neste caso as dinâmicas urbanas deste município aparece apenas como suporte para o desenvolvimento do processo de industrialização defendida a todo custo pelos agentes econômicos e preconizado pelo estado. Todavia, não é possível ignorar o aumento das periferias empobrecidas e sem infraestrutura urbana que acompanha o ritmo desse crescimento econômico. Esta parte da população que sofre com esta racionalidade capitalista, também, compõe as dinâmicas urbanas neste território. E isto fica claro ao analisarmos seu comportamento no que se refere a forma como este contingente utiliza o espaço como o lugar de moradia. Podemos constatar como este cenário foi reconfigurando o território ao longo dos anos e, como consequências novas dinâmicas urbanas surgiram. Como mostra a figura abaixo, onde se vê a evolução da habitação informal entre 1988 e 1998:

Figura 26. Habitação informal no município de Ipojuca



Este cenário nos mostra que as dinâmicas urbanas em Ipojuca não são construídas apenas pelos agentes hegemônicos e pelo estado mas também são fruto da parcela pobre da população que habita este território. Esta é uma realidade que produz um movimento contraditório e conflituoso, nem sempre declarado, onde há um embate entre diferentes racionalidades. Sobre esta questão vale salientar as palavras de Santos e Silveira:

Pode-se falar em racionalidade do espaço? Essa expressão cabe a certas frações do território cujas condições materiais e políticas permitem um uso considerado produtivo pelos atores econômicos, sociais, culturais e políticos dotados de racionalidade. Na realidade, o que estamos chamando de racionalidade do espaço vem, em última instância, das ações que sobre ele se realizam; mas tal possibilidade somente se perfaz quando o próprio território oferece as condições necessárias. Pode-se, de modo geral, dizer que nas condições históricas atuais o meio técnico-científico-informacional, seja como área contínua, mancha ou ponto, constitui esse espaço da racionalidade e da globalização. (2006b, p. 306)

No entanto, “O território não é apenas o lugar de uma ação pragmática, seu exercício comporta, também, um aporte da vida, uma parcela de emoção, que permite aos valores representar um papel. O território se metamorfoseia em algo mais do que um simples recurso e [...] constitui um abrigo.”(SANTOS, 2000. p.2000). Foi nesse contexto, onde cresceram as demandas por atividades produtivas, a partir da instalação do CIPS, que se criou uma forte densidade técnica, a qual originou uma maior densidade normativa (códigos legais e regulamentares mais complexos). “As formas técnicas são indicativas da maior ou menor rentabilidade do capital e do trabalho. Mas, como as formas não trabalham sozinhas, há uma exacerbação da necessidade de normas” (SANTOS, 2003. p.60). Isto “[...] aliado à fragilidade operacional do setor público local constitui um cenário oportuno para que as agências governamentais convertam a formulação e implementação dessas atividades, numa série de contratos de prestação de serviços em que as mesmas empresas podem capturar o controle, em nome do bem público.” (IPEA, 2013. p. 57). Dessa forma, os agentes hegemônicos do capital passam a influenciar decisivamente nas estruturas regulatórias que normatizam o território nas mais

diversas escalas no sentido de adaptar este espaço as próteses geográficas que nele se instala:

A dinâmica dos espaços da globalização supõe uma adaptação permanente das formas e das normas. As formas geográficas, isto é, os objetos técnicos requeridos para otimizar uma produção, somente autorizam essa otimização ao preço do estabelecimento e da aplicação de normas jurídicas, financeiras e técnicas, adaptadas às necessidades do mercado. Essas normas são criadas em diferentes níveis geográficos e políticos mas, em vista da competitividade mundial, as normas globais, induzidas por organismos supranacionais e pelo mercado, tendem a configurar as demais. E as normas do mercado tendem a configurar as normas públicas. (SANTOS, 1999. p.12)

Esta relação onde as normas do capital configuram as normas do Estado ou, como prefere Santos (1999), as normas públicas se fazem sentir de maneira severa em escala local pois é onde os embates entre os elementos que compõe o espaço se materializam. As forças exógenas que estabelecem e que impõe verticalmente as normas e as técnicas no território desconsideram existências de outras racionalidades que não sejam a sua. São estas normas, em suas diferentes escalas, fundamentais para a consolidação do projeto do CIPS que iremos nos ater na próxima sessão.

6.1 CONTEÚDOS NORMATIVOS QUE REGULAM O TERRITÓRIO

No âmbito global, o Pacto Internacional Pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (adotado pela XXI Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 1966) determina em seu Artigo 11.º que “Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de todas as pessoas a um nível de vida suficiente para si e para as suas famílias, incluindo alimentação, vestuário e alojamento suficientes, bem como a um melhoramento constante das suas condições de existência.” (PIDESC, 1966). Este artigo, ao tratar de alojamento

suficiente, reconhece o direito a moradia como uma das condições necessárias de sobrevivência humana. Neste sentido o Comentário Geral nº. 4 da Organização das Nações Unidas melhor especifica tal artigo, fazendo menção à segurança jurídica da posse da terra (em que se protege o cidadão das remoções forçadas e ameaças sofridas, por essa parcela da população), à disponibilidade de serviços e infraestrutura, ao custo da moradia acessível a todos, e à habitabilidade, acessibilidade, localização e adequação cultural da habitação. Este pacto, é subscrito (ratificado) pelo Brasil em 1992.

No âmbito nacional, a Constituição Federal de 1988 estabelece a moradia como direito social fundamental, cria a função social da propriedade e estabelece as diretrizes da política urbana. Ainda, de acordo com a Constituição de 88, no que se refere à temática urbanística no seu Art. 21º. determina que é competência da União a elaboração e execução de planos nacionais de ordenamento do território e de desenvolvimento econômico e social, bem como a instituição de diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos e sistema nacional de viação. De acordo com a CF em seus Artigos 182º e 183º. fica declarado que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Ainda a nível nacional existe a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005 que dispõe sobre o sistema nacional de habitação de interesse social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Esta lei, que trata dos Objetivos, Princípios e Diretrizes instituído o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, tem objetivos de: I – viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável; II – implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda; e III – articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação.

Na Seção III que trata Das Aplicações dos Recursos, em seu Art. 11º encontra-se que as aplicações dos recursos do FNHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem: I –

aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social; V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias; VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social; VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FNHIS.

Além da União disciplinar as questões referentes à habitação como interesse social, há certas responsabilidades, nesta matéria, que competem ao estado e ao município. No que compete ao estado, este ente deve exercer função legislativa suplementar (art. 24º, §2º). Nesse sentido, o Estado desempenha o papel de “[...] legislar sobre política de desenvolvimento urbano em âmbito regional, respeitado a autonomia municipal para o trato da política urbana bem como os princípios diretores constantes na Lei de Desenvolvimento Urbano Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que regulamenta os arts. 182º e 183º da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. e normas federais dela decorrentes” (DIAS, 2005. p. 220).

De acordo com a Lei Nº 15211 DE 19/12/2013, que institui a política estadual de regularização fundiária de interesse social a ser adotada pelo Estado de Pernambuco, fica disposto em seu Art. 1º a instituição da política estadual de regularização fundiária de interesse social a ser adotada no Estado de Pernambuco, através do estabelecimento de normas disciplinadoras da regularização fundiária de interesse social, no Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º compreende a regularização fundiária de interesse social, em que se enquadram as ocupações realizadas pela população de baixa renda nos casos: I – de conjuntos habitacionais ou assentamentos de famílias carentes consolidados pelo Estado de Pernambuco. II – de áreas declaradas de interesse para fins de implantação fundiária; III – de áreas desapropriadas pelo Estado para fins de implantação de projetos de

regularização fundiária; IV – de áreas definidas em plano diretor; V – de áreas adquiridas direta ou indiretamente pelo Estado ou pela administração indireta para fins de implantação de projetos de regularização fundiária; e VI – de áreas doadas ao Estado ou à administração indireta para fins de implantação de projetos de regularização fundiária. Para efeito dessa lei considera-se I – área urbana: a parcela do território, contínua, ou não, incluída nos perímetros urbanos pelo plano diretor. II – regularização fundiária de interesse social: o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público, que visem a adequar assentamentos informais ocupados, predominantemente, por população de baixa renda, às conformações legais, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, desde que os beneficiários sejam famílias com renda mensal não superior a 5 (cinco) salários-mínimos e que não sejam proprietárias de outro imóvel urbano ou rural.

Com relação ao Município, este tem a competência de legislar sobre matéria urbanística no âmbito do interesse local e complementar a legislação federal e estadual no que couber (BRASIL. CF/1988, art. 30º, I e II). É competência do ente municipal (art. 30º, VIII), no que couber, a promoção do adequado ordenamento territorial mediante o planejamento, controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano. Nesse sentido, a Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001, mas conhecida como Estatuto da Cidade, reúne normas relativas à ação do poder público na regulamentação do uso do solo urbano e rural do município em prol do interesse dos cidadãos e da administração pública municipal. Esta norma torna obrigatórios os planos diretores nos municípios brasileiros com mais de 20 mil habitantes. O Plano Diretor é “ou deveria ser” um pacto entre a sociedade civil e os poderes Executivo e Legislativo Municipais para orientar o desenvolvimento urbano.

Logo, o Plano Diretor é o instrumento basilar da política de desenvolvimento urbana, o qual propugna em seu Capítulo III que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das

atividades econômicas. Desta forma, o plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas. Portanto, o plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo e, a lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Portanto, para compreendermos as profundas transformações que ocorreram no território do Ipojuca ao longo deste período técnico-científico-informacional é necessário termos claro a importância do papel das normas neste processo. Nos capítulos anteriores nos debruçamos sobre o quanto foi imprescindível a tecnicização para a reconfiguração do município do Ipojuca, agora nos deteremos, exclusivamente, no que concerne as normas que definem e regulamentam o uso e a ocupação do seu território. As legislações foram analisadas no sentido de identificar as diretrizes definidoras do uso e da ocupação do solo neste território, para tanto os documentos observados foram o Plano Diretor de SUAPE 2030, a Lei Orgânica, a Planta diretora, o Plano Diretor, e o Relatório da Gestão de Ipojuca 2013-2016.

6.2 LEGISLAÇÃO VS GESTÃO MUNICIPAL: DUAS REALIDADES SOB UM MESMO TERRITÓRIO

Ao analisarmos os instrumentos normativos Lei Orgânica, Planta diretora e Plano Diretor (ver anexos) que regulam o uso e ocupação do solo do território do município do Ipojuca e confrontá-los com o Plano Diretor de SUAPE 2030 e com o Relatório da Gestão Ipojuca 2013-2016, chegamos a algumas conclusões:

1) O Plano Diretor de SUAPE 2030 é um instrumento normativo que define o zoneamento ambiental, industrial e portuário, bem como as condições de uso, ocupação e parcelamento do solo do espaço territorial de SUAPE. Segundo, o DECRETO Nº 37.160, que Institui o Plano Diretor de SUAPE 2030 e dispõe sobre o

ordenamento do solo da Empresa SUAPE, considerando o disposto nos incisos VI e VII d o artigo 24 da Constituição Federal, na Lei Federal 6.803, de 2 de julho de 1980, e no artigo 139 da Constituição Estadual. Em seu artigo segundo, o decreto afirma que o territorial de SUAPE constitui lugar estratégico de implementação de políticas estaduais de desenvolvimento portuário e industrial e estabelece normas específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo para atividades prioritariamente portuárias e industriais.

Estas normas entram em conflito com outras que regulamentam o território municipal, pois, se por um lado, a gestão do território de Ipojuca é do município balizada por leis gerais estabelecidas pela Constituição Federal e por leis do estado de Pernambuco, possuindo uma regulamentação legal própria, por outro lado a área definida como Polo Industrial de Suape está sobre a responsabilidade do estado de Pernambuco que possui um Plano Diretor específico para seu território. Logo, podemos perceber uma conflito normativo em relação a competência de legislar sob a totalidade territorial deste município. Neste sentido alguns problemas são detectados:

a) Sobreposição de funções e uso do solo num mesmo espaço físico dentro do território; b) Disposição livre de assentamentos isolados e irregulares (favelas) que evidenciam a ausência de conjuntos coerentes de planos habitacionais; c) Forte consolidação da área de Suape no Norte de Ipojuca com linhas de tensão concentrando os fluxos existentes neste ponto; d) Isolamento de áreas ambientais protegidas, existentes no lado oeste do município, composto por barragens, matas e zonas de desenvolvimento rural; e) Presença de uma ferrovia que atravessa todo o território; Existência de áreas industriais separadas do complexo industrial de Suape que, no futuro, poderão determinar o crescimento deste complexo e sua extensão em direção de locais mais internos do território, com o conseqüente aparecimento de novas vias de comunicação terrestre; f) A tendência a uma maior concentração demográfica habitacional e comercial em torno da área onde se desenvolve o complexo industrial de Suape; g) A articulação entre os diversos municípios, introduz o complexo como novo sujeito de referência e define novos e dinâmicas sociais. Devemos levar em consideração os efeitos que a instalação do Complexo Industrial Portuário de Suape podem gerar no âmbito institucional e privado.

Em 2011 foi publicado o novo Plano Suape 2030, a partir do Decreto Nº 37.160, que prevê novos zoneamentos para os 13,5 mil hectares do Complexo de Suape até 2030. Em seu artigo 12 que trata do zoneamento ambiental, industrial e portuário do espaço territorial de Suape tem por objetivo regular o parcelamento, uso e ocupação do solo deste território. Uma mudança fundamental em relação ao plano anterior é a criação da Zona Central de Serviços (ZCS) que terá um bairro planejado com 200 hectares, com edifícios comerciais, clínicas, hotéis e centro de convenções. Uma verdadeira cidade dentro do território de Ipojuca.

Confrontando o Plano Diretor de Suape com o Plano Diretor de Ipojuca vemos que o Plano Diretor de Ipojuca insere o Complexo e Suape na Zona de Atividade Portuária (ZAP) de Suape pertencente à Macrozona de Equilíbrio Urbano Ambiental, com restrições visando à manutenção ambiental (Lei N.º 1490/2008). Logo, fica claro que o Plano Diretor de Ipojuca denomina a área de Suape simplesmente como de função portuária, enquanto que o Plano Diretor de Suape, avança mais especificamente, reconhecendo na área de sua propriedade, além de uma zona portuária propriamente dita, uma zona industrial, uma de proteção ambiental e uma de centro de serviços. Pode-se afirmar, portanto, que o zoneamento do Plano Diretor de Suape é mais específico e que o município parece haver de legado à Suape a tarefa de planejar a área de sua jurisdição. “Suape opera com relativa independência em relação ao município devido a situação jurídico-institucional do enclave ou área institucional, que foi federalizado pela Portaria Nº 57/92 do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários – DNTA.” (FRANÇA, 2007. p. 69). Dessa forma, o município de Ipojuca como agente regulador do território, agente que define o marco jurídico contribuindo de forma decisiva para produção e reprodução do uso deste espaço, perde sua função, contrariando o que estabelece a CF: “Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta constituição”.

2) Os instrumentos da política urbana (Leis), em Ipojuca que tratam da regulamentação do uso e ocupação do solo, trata o seu território, em boa medida,

como de interesse social. Porém, estes instrumentos legais não são atualizados para um enfrentamento adequado nesse novo contexto de uso e ocupação do seu território, em que os atuais sistemas de engenharias, como o CIPS estão instalados. Além do mais, são muitas as leis que regulam o assunto, tornando bastante complexas as atividades de controle urbano neste território. Assim o acelerado processo de crescimento urbano, visto em capítulos anteriores, tem trazido configurações e padrões que exigem urgentemente a atualização dessas principais leis que dão suporte ao controle urbano.

Ao verificarmos o organograma (anexo D) que segundo a prefeitura de Ipojuca representa graficamente a unidades de ações estratégicas da gestão municipal no período 2013/2017, estruturado em 10 objetivos estratégicos, que foram definidos mediante o Programa de Governo. “O período do Mapa reflete o do Plano Plurianual (PPA), aprovado na íntegra em 03.12.2013 pela Câmara Municipal do Ipojuca”. (PREFEITURA DE IPOJUCA, 2016. p. 9). Os temas abordados neste relatório são: Educação, Segurança, Saúde, Ações Sociais, Infraestrutura, Turismo, Cultura, Agricultura, Meio Ambiente e Controle Urbano. Contudo, nos concentramos no tema Controle Urbano, pois no relatório este é o tema que tem relação direta com as formas de controle e regulação do território. O Relatório mostra a opção que tomou esta gestão na qualificação de determinadas parcelas do espaço urbano em detrimentos de outras. Nesses casos, o ordenamento urbanístico orienta os investimentos públicos para beneficiar determinados setores exclusivos da sociedade não tomando como base as reais carências e necessidades da população como um todo. Como consequência duas configurações de ocupação se instala no território. A primeira delas constitui-se de uma ocupação urbana formada, pelas favelas e palafitas e a outra são os grandes empreendimentos imobiliário (Bairros Planejados) implantados, sem compatibilização com as normas estabelecidas, provocando uma ruptura e um fracionamento do território, formando “ilhas” isoladas, configurando barreiras quase intransponíveis para o morador local.

A emergência dessas novas configurações e as particularidades da dinâmica socioespacial apontam para um processo de reconfiguração territorial no município de Ipojuca. Chama atenção as ações de governo tomadas neste período (2013 – 2016) quando neste processo de produção e reprodução do espaço urbano, o poder

executivo tratou dos assentamentos irregulares (favelas, palafitas) como sendo caso de polícia, como é o caso da OPERAÇÃO CHIÉ (RELATÓRIO DA GESTÃO IPOJUCA 2013-2016) que mobilizou a Companhia Independente de Policiamento de meio Ambiente (CIPOMA), e a Polícia militar de Pernambuco (18° BPM) em conjunto com a força de segurança de Suape. Estas ações de uso do poder de polícia pela prefeitura e por Suape tem por muitas vezes sido denunciadas pelos moradores locais. Outros problemas socioterritoriais, que dizem respeito as questões legais, têm sido denunciadas pelos movimentos sociais ao longo dos anos, são questões referentes à ação da empresa Suape, como

[...] a imoralidade dos procedimentos judiciais que tramitam na vara privativa da fazenda pública...; o desvio de verbas públicas, através do ajuizamento de ações judiciais e simulação de audiências não realizadas nessa mesma vara da fazenda; os danos ambientais e sociais causados pela empresa; a continuada violação de direitos humanos; o tráfico de influência no poder judiciário de pernambuco; a ausência do ministério público nos procedimentos de remoção/expulsão de milhares de famílias da área; e a falta de legitimidade da empresa Suape como proprietária das terras que hoje abrigam o complexo. (COSTA, 2014. p.3)

Este cenário evidencia a relação espúria existente em o CIPS e os poderes judiciário, legislativo e executivo, tanto na esfera estadual quanto na municipal. Cenário este que eleva ainda mais os sofrimentos dos moradores mais pobres e que por outro lado, favorecem certos segmentos econômicos da sociedade, como é o caso das empresas e incorporadoras imobiliárias. Este setor da economia foi diretamente beneficiado com a facilitação para a abertura de diversos empreendimentos como os bairros planejados, que buscam satisfazer as exigências de uma pequena parcela da população, que em sua grande maioria são oriunda de fora.

Assim, se as políticas públicas em exame delineiam as diretrizes para o ordenamento territorial em Ipojuca, tal modelo de intervenção acaba por incidir apenas naquilo que é relativo aos interesses do mercado, esquecendo certas parcelas do território, onde moram a parte da população mais pobre, dessa forma, sem se ater ao espaço como uma totalidade. Esse modelo de intervenção evidencia o papel do poder público local ao criar, em seu território, uma área com uma

normatização especial que favorece as ações de grades empresas do ramo imobiliário. É o que acontece, por exemplo, com a Lei 1.490/2008 (Plano Diretor de Ipojuca) que estabeleceu uma zona de expansão da cidade para o leste, limitando-se com o rio Ipojuca, ao sul, e a zona de atividades industriais e logísticas vizinhas a Suape, ao norte, e o futuro traçado de duplicação da PE-060, a oeste. Esta expansão urbana da sua sede teve um crescimento de 4 milhões de metros quadrados em terras a leste e oeste da cidade. Neste espaço territorial, o planejamento propõe a extensão do tecido urbano atual, induzindo o assentamento de novas atividades, da complementação de serviços, da oferta de habitação com a criação de um novo núcleo urbano. Nesse sentido, as novas normas, criadas em Ipojuca constituem, ao mesmo tempo, a emergência de novas formas no território, pois “[...] a norma é geneticamente uma ação e morfologicamente uma densidade, uma forma” (SILVEIRA, 1997, p.257).

Neste contexto da produção do espaço urbano em Ipojuca, nesse novo período histórico, fica nítido que parcelas do território deste município servem, exclusivamente, como espaço reprodutor do capital. Não obstante, toda a área de expansão urbana de Ipojuca está claramente inserida nesse caráter classista de reprodução do capital. É possível identificar nas políticas públicas municipais de Ipojuca diferentes formas de como este poder lida com as diversas parcelas do território. O território dos “Bairros Planejados” são contemplados com as benesses dos vários sistemas técnicos e, para isto contam com as ações normativas requeridas para suas instalações, enquanto o “território dos pobres” como é o caso das favelas e palafitas estão fora do alcance dessas políticas. Assim, estas parcelas do território ficam abandonados à própria sorte. Este processo é fruto da especialização do lugar, que se dá sob um caráter exógeno, hierárquico e vertical do território, o qual as ações do CIPS e dos agentes do estado acabam por impondo ao município de Ipojuca. Nas palavras de Maria Laura Silveira, “graças às solicitações do mundo, os lugares especializam-se, e, por conseguinte, multiplicam-se os intercâmbios. Esses conteúdos, causa e consequência da consagrada competitividade, não constituem porém necessidades genuínas do lugar” (SILVEIRA, 1997, p.424).

Acreditamos que a natureza dos direitos de propriedade individual sob o território, representado pelo CIPS, deve ser limitada pelos interesses coletivos representados pelas comunidades tradicionais que há muito tempo constroem a história deste território. O direito de uso e ocupação do solo deve, então, contribuir para que a configuração, ou reconfiguração, da cidade seja menos o produto de interesses particulares, e mais o resultado das reivindicações coletivas da sociedade.

3) Os novos empreendimentos imobiliários (Bairros Planejados) não se apresentam economicamente acessíveis à maioria da população residente no município, isto leva ao crescimento de unidades habitacionais que existem de forma irregular em áreas de proteção de mananciais ou em áreas de risco como os manguezais. Um dos instrumentos legais que daria resposta a estas parcelas da população que ocupam as favelas e palafitas é a Regularização Fundiária, “A regularização fundiária consiste em regularizar a posse dos habitantes e promover a urbanização do local sem recorrer à remoção da população para outras localidades.” (GONÇALVES, 2009. p.237). Todavia, as políticas de regularização fundiária das favelas esbarram no excesso de leis que regulam o uso e ocupação do solo dessas parcelas do território, isto dificultam e retardam o processo de licenciamento dessas áreas.

As ações para regularização desses espaços movidas pelas organizações desses grupamentos humanos (Associação de Moradores, Conselho de Moradores) “se perdem nos meandros intermináveis da burocracia brasileira, revelando a incapacidade da estrutura jurídica atual do país de integrar à formalidade uma grande parcela da população urbana” (GONÇALVES, 2009. p.237). Portanto, a regularização fundiária permanece bastante complexa dificultando os êxitos dessas iniciativas. “A precariedade jurídica do acesso ao solo nas favelas sempre serviu como justificativa não somente para as expulsões arbitrárias, mas também para a ausência de serviços públicos adequados nesses espaços. A insegurança fundiária também limitou o investimento dos moradores em suas casas e em seus bairros.” (GONÇALVES, 2009. p.239)

A área-alvo da regularização fundiária deve frequentemente ser declarada Zona Especial de Interesse Social (Zeis) por uma lei municipal. O emprego das Zeis põe fim à ideia, frequentemente retomada pelas autoridades públicas, de que elas não poderiam instalar serviços públicos nas favelas em razão da ilegalidade urbanística e fundiária desses espaços. O fato de declarar uma zona Zeis permite um controle mais restrito dos poderes públicos sobre as utilizações sociais desses espaços que são, doravante, destinados prioritariamente à habitação de interesse social. Estas condições estão previstas nos Art. 106, Art. 107, Art. 108, Art. 109, Art. 110, Art. 111 e Art. 112 do Plano Diretor de Ipojuca. Todavia, o Plano de Regularização Fundiária do Município do Ipojuca, que consta no Relatório da Gestão Ipojuca 2013-2016, ainda está em implantação, mesmo se passando quatro anos de gestão municipal. O processo de regularização fundiária é um longo percurso e muitas vezes, uma barreira quase intransponível, principalmente quando depende de certas declarações do Poder Judiciário, como:

É o caso, por exemplo, da sentença declaratória da usucapião que deve ser registrada no cartório de registro de imóveis, reconhecendo definitivamente o direito à propriedade de seu beneficiário. A escolha da natureza do título que será entregue às populações faveladas depende, sobretudo, da posse original do solo. As duas ferramentas mais empregadas atualmente são a usucapião especial urbana (UEU), nos casos de terrenos privados, e a concessão de direito real de uso para fins de moradia (Cuem), quando se trata de terrenos públicos. Segundo o artigo 183 da Constituição Federal, todo ocupante de terrenos – que não é proprietário de um outro imóvel urbano ou rural – pode adquirir a propriedade do solo pela UEU, se ele aí habita há mais de cinco anos, se o proprietário não interveio para recuperar o terreno durante este período, e à condição de que a superfície do imóvel não ultrapasse 250 metros quadrados. A lei do Estatuto da Cidade admitiu a UEU igualmente, sob a forma coletiva, o que é fundamental, tendo em conta o aspecto dinâmico e coletivo da ocupação do solo nas favelas (GONÇALVES, 2009. p. 241)

Enfim, a regularização fundiária não é solução de todos os problemas das favelas, mas deve estimular uma nova presença dos poderes públicos nesses espaços, a fim de consolidar a ideia de que favela é cidade. (GONÇALVES, 2009.

p.240). Devemos superar o vício de ordenação tecnicista da cidade e termos claro que a existência de normas legais, como o Plano Diretor de Ipojuca não é uma condição suficiente para a concretização dos mesmos no território. Dentre as atribuições do município na ordenação da cidade, destacamos a definição dos limites do perímetro urbano e de expansão urbana que fora comprometido com o megaempreendimento o:

Projeto Engenho Trapiche localizado na zona de expansão urbana definida pelo Plano Diretor, mas especificamente na Zona de Urbanização Preferencial, a gleba, objeto do Projeto Engenho Trapiche limita-se a oeste com trecho da duplicação da PE-060, ao norte com o Conjunto Habitacional Reserva do Ipojuca, onde estão sendo construídas 4.800 habitações, a leste com a Zona de Atividades Industriais e Logísticas e, ao sul, com o Rio Ipojuca. (PROJETO ENGENHO TRAPICHE, 2013. p.15)

Este projeto é a construção do maior bairro planejado no território de Ipojuca e, colocado nestes termos, a cidade e o município serve, exclusivamente, à lógica do mercado se comportando como agentes empresariais, “Assim, ver a cidade como empresa significa, essencialmente, concebê-la e instaurá-la como agente econômico que atua no contexto de um mercado e que encontra nesse mercado a regra e o modelo do planejamento e execução de suas ações. (VAINER, 2007, p. 86). A gestão 2013 – 2016 não considerou em suas políticas parâmetros urbanísticos específicos para os núcleos habitacionais precários que assegurassem a sua permanência nestas áreas. Pelo contrário, as propostas de intervenção do poder público municipal nas áreas dos bairros planejados são implementadas por meio da retirada das famílias residentes nas áreas precárias sem um maior aprofundamento da complexidade do processo de exclusão territorial que essas ações implicam. Percebe-se como a população diretamente afetada pela implantação desses projetos é colocada em segundo plano ou à deriva de seus destinos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso trabalho procurou investigar as transformações territoriais pelo qual passa o município de Ipojuca no atual período técnico-científico-informacional. Focamos nosso olhar em tempos de globalização, primordialmente econômica, que tem provocado modificações profundas em todas as instâncias sociais. Neste período, uma ordem global vai se impondo espacialmente levando alguns lugares a se adequar a uma racionalidade determinada pelos agentes hegemônicos da economia internacional. Tais lugares têm seus territórios marcados por profundas mudanças que atingem todas as esferas da vida local, além do mais, são mudanças carregadas de um forte aparato técnico-científico-informacional que necessita de um arcabolso normativo que lhe dê sustentação jurídica. Para isto, Suape se apoia em normas estabelecidas institucionalmente pelo Plano de desenvolvimento e Zoneamento (PDZ), tem por base as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Portuário (PDP).

Este cenário de mudança em Ipojuca advém de um processo de reestruturação territorial produtiva que teve início a partir de meados da década de 1970 após a instalação do CIPS o que culminou com significativas transformações na forma de uso e ocupação do seu território. O CIPS por ser um elemento espacial construído pelas ações humanas dotado de intencionalidades existe em função da demanda do fluxo exigidas pelo mercado capitalista. Portanto, são os fluxos de bens materiais que dão sentido a existência do Complexo Industrial Portuário de Suape, desta forma, fixos e fluxos se completam dando sentido a lógica do lucro a qualquer custo mesmo que para isto a integridade do território, através de sua fragmentação, seja comprometida. Ademais, ao analisarmos a dinâmica territorial deste empreendimento constatamos que o Complexo Industrial Portuário de Suape se apresenta como uma ilha que tem grande dificuldade em estabelecer laços sólidos e diretos com todo o território.

Outro ponto que nos chamou atenção foi a forte concentração de capital e de produção no âmbito interno da área industrial de Suape susceptível de gerar a concentração de conhecimento através da presença de altíssimos níveis de tecnologia, porém, isto não significa necessariamente que estes alcancem todo o

município de Ipojuca, logo este seria um conhecimento elitista sem vínculo com as diversas comunidades que existem no entorno do CIPS, o que é, portanto, um obstáculo para a difusão e distribuição de parte da riqueza produzida por este empreendimento. Em consequência disto, a hipótese mais plausível para o futuro é que tal condição poderá se agravar até o ponto no qual Suape se tornará um enclave ao território de Ipojuca.

Neste cenário observamos a contribuição generosa do Estado para a consolidação deste megaempreendimento, este oferece subsídios e incentivos fiscais às empresas e assume as construções de infraestruturas necessárias a seu funcionamento. Logo, vemos o Estado assumindo o ônus financeiro das instalações que garantem o sucesso dos empreendimentos capitalistas, o que proporciona o desequilíbrio com os investimentos na área social deste município. Neste sentido, a ausência de políticas públicas em Ipojuca que busquem integrar todas as parcelas do território significa o aumento das desigualdades socioterritoriais. Desta forma, está acontecendo o agravamento das disparidades socioeconômicas, materializando-se no crescente processo de favelização que, conseqüentemente, agrava a situação de marginalização das camadas mais pobres que vivem neste território.

O quadro atual nos mostra que o território deste município está permeado por uma conjunção de forças movidas por diferentes interesses cujas relações estabelecidas no processo de apropriação desse território refletem relações de poder (político, econômico, social, espacial). Neste jogo de forças o Estado não é uma instância à parte que se posicionaria de forma neutra e em nome dos interesses coletivos, muito pelo contrário, ele assume uma postura de classe, em favor dos interesses de determinadas frações do capital. As três esferas do poder estatal (união, estado, município) tem por excelência a função de regular o espaço urbano, todavia, estes entes governamentais estão contribuindo de forma decisiva para produzir e reproduzir as relações de desigualdades vista neste território. Desta forma, fica visível que as ações dos distintos níveis do poder público no município de Ipojuca se fundam em uma visão que privilegia propriedade privada, pois seus serviços estão a favor de certos interesses de classe (incorporadoras imobiliárias, proprietários de terras). As normas que disciplinam o ordenamento territorial em

Ipojuca, em boa medida, propõem que o território desse município desempenhe uma função social, porém, o que vemos são intervenções urbanísticas orientadas para a reconstrução do espaço urbano a fim de alcançar novo valor no mercado. Nesse sentido, a urbanização em Ipojuca é marcada pela crescente expansão do processo de urbanização corporativa afastando-se da ideia do território enquanto espaço que desempenha uma função social.

A análise das reconfigurações territoriais ocorrida no município do Ipojuca mostrou que as políticas públicas municipais apresentam um claro viés corporativo e que sua construção não está ligada à ação coletiva dos atores locais. Fica nítido um processo de construção territorial direcionado por interesses corporativistas cuja finalidade da ação não é construir um projeto coletivo para benefício dos vários atores que dividem este território. Neste particular, os centros estratégicos de comando dessas ações apresentam-se endógenos, pois encontra-se fora do território, em escalas mais abrangentes (estadual, nacional, global), além do mais, estas forças endógenas passam a influenciar decisivamente nas estruturas regulatórias que normatizam o território. Portanto, a forma como o projeto do CIPS se consolida evidencia uma imposição de técnicas e normas estabelecidas em outras escalas e a partir de racionalidades construídas pelos agentes hegemônicos da economia global impondo-se ao território desconsiderando por completo a existências de outras racionalidades que não seja a do mercado.

Neste cenário Ipojuca vira palco para a materialização do conflito entre as verticalidades impostas pelo mercado e pelo Estado e as horizontalidades representadas pela vida cotidiana a partir de sua contrarrazionalidade. Estes conflitos afetam significativamente as comunidades locais em sua reprodução e identidade evidenciando a diferença de ritmos entre os agentes que constroem a dinâmica neste território. É na escala local que estas contradições e estes conflitos entre racionalidades se configuram pondo em choque diferentes parcelas da sociedade. Isto ficou claro ao analisarmos as características da urbanização desordenada ocorrida neste município, marcada por se associar a construção e consolidação de um complexo industrial que culminou com um intenso e acelerado processo de transferência da população do campo para a cidade, o que fez surgir fenômenos como a favelização e os bairros planejados. Portanto, é preciso

estruturar políticas que visem melhorar as condições de vida das famílias pobres e assegurar a regularização urbanística e fundiária dos Assentamentos Precários. A população que vive em favelas e palafitas no território do Ipojuca são as pessoas que mais sofrem pela falta de políticas públicas de habitação que responda as necessidades de moradias dignas. Estas políticas públicas devem ser construídas a partir do esforço entre os mais variados segmentos da sociedade na tentativa de ofertas de moradias relacionada com a ampliação do acesso à terra urbana servida por infra-estrutura e serviços capazes de atender satisfatoriamente a este contingente que também fazem parte da dinâmica urbana neste município.

Acrescente-se que o Estado acompanhado pela sociedade civil organizada deve atuar como mediador da disputa territorial com foco no interesses públicos e coletivos inibindo a especulação imobiliária. Devemos fazer algumas indagações que se mostram cruciais neste contexto: como compatibilizar a ocupação atual pretendida pelo Plano Diretor municipal garantindo a melhoria da qualidade de vida da população local? Como garantir a permanência dessa população e a sua inserção como partícipe da transformação urbana em curso? Como as políticas públicas devam articular suas ações no sentido de criar dinâmicas que valorizem as parcelas mais pobre como agentes ativos do território?

Portanto, cabe às instituições governamentais criar as condições necessárias para implementação de políticas públicas que busque desenvolver o território na sua totalidade, para isto é preciso envolver aqueles que compõem os diversos segmentos sociais, principalmente aqueles contingentes da população que hoje habita as áreas mais precárias deste território. Logo, as ações normativas e os equipamentos técnicos instalados em Ipojuca deve ser objeto de discussão que envolva toda população e que tenha como meta a integração do seu território.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Mariana Zerbone Alves de. GOMES, Edvânia Torres Aguiar. **Nova dinâmica urbana na Região Metropolitana do Recife: O Complexo Industrial Portuário de Suape como (des)articulador de escalas.** XIV Simpósio de Geografia Urbana. SIMPURB. Fortaleza, 2015.

ALMEIDA, Marcos Miliano Araújo De. **Uma História do Litoral Pernambucano e o Porto dos Caminhos Sinuosos**. V Colóquio de História. Novembro de 2011

ALVES, José Luiz. **SUAPE e sua Trajetória Histórica: Um Olhar Geográfico**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco. 2011.

_____. **SUAPE: Seu Porto e a Expansão do Complexo Industrial**. Revista da Ciência da Administração. versão eletrônica v.5, Jan. - Jul. 2012

ALVES, Stevam Gabriel. SANTOS, Mariana Olívia Santana dos. GURGEL, Idê Gomes. SANTOS, Solange Laurentino dos. **Vulnerabilização socioambiental de comunidades tradicionais no Complexo Industrial Portuário de Suape**. Desenvolvimento e Meio Ambiente(MDA/UFPR), v. 38, p. 403-418, agosto 2016.

ANDRADE, Manuel C. **Espaço, Polarização e Desenvolvimento: A Teoria dos Polos de Desenvolvimento e a Realidade Nordestina**. 2ª. Edição. Ed. Brasiliense. 1970. São Paulo.

_____. **Poder Político e Produção do Espaço**. Fundação Joaquim Nabuco. Editora Massangana. Recife. 1984

_____. **A Terra e o Homem no Nordeste**. São Paulo: Atlas, 1996.

ANTAS JÚNIOR, Ricardo Mende. **A norma e a Técnica Como Elementos Constitutivos do Espaço Geográfico: Considerações Sobre o ressurgimento do Pluralismo Jurídico**. In. Território Brasileiro: Usos e abusos. Org. SOUZA, Maria Adélia Aparecida. Edições Territorial. São Paulo. 2003.

_____. **Território e Regulação: Espaço Geográfico, Fonte Material e Não-Formal do Direito**. Associação editorial Humanista – FAPESP. São Paulo. 2005.

ARROYO, Mônica. **Território Nacional e Mercado Externo. Uma Leitura do Brasil na Virada do Século XX**. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Departamento de Geografia da FFLCH da USP. São Paulo. 2001

_____. **Território Brasileiro e Mercado Externo: Uma Leitura dessa Relação na Virada do Século XX**. In. Território Brasileiro: Usos e abusos. Org. SOUZA, Maria Adélia Aparecida. Edições Territorial. São Paulo. 2003.

_____. **Circuitos Espaciais de Produção Industrial e Fluxos Internacionais de Mercadorias na Dinâmica Territorial do Estado de São Paulo**. Boletim Campineiro de Geografia. v. 2, n. 1, 2012.

ARTIGAS, José Henrique. **Novo desenvolvimentismo do Nordeste: industrializa, crescimento econômico e equidade no Território Estratégico de Suape/PE.** 38º Encontro Anual da Anpocs. 2014.

BARROS JÚNIOR, Noberto Francisco de. **A Dinâmica Espacial e a Reorganização Territorial do Litoral de Ipojuca: Porto de Galinhas – A Emergência de um Espaço Turístico.** Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Recife: UFPE, 2002.

BENKO, Georges. **Organização Econômica do Território: Algumas Reflexões Sobre a Evolução no Século XX.** In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. (Orgs) Território: Globalização e Fragmentação. São Paulo: Hucitec, 1998.

BENKO, Georges. PECQUEUR, Bernard. **Os Recursos de Territórios e os Territórios de Recursos.** Geosul, Florianópolis, v.16, n.32, p 31-50, jul./dez. 2001

BNDES. Um Olhar Territorial Para o Desenvolvimento: Nordeste. Organizadores: Paulo Ferraz Guimarães, Aguiar, Rodrigo Almeida de. Lastres, Helena Maria Martins. Silva, Marcelo Machado da. In: www.bndes.gov.br/bibliotecadigital Visitada em 25 de dezembro 2015

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros – crime, segregação e cidadania em São Paulo.** São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2000.

CASTELLAN, Rita Rovai. DOURADO, Débora Coutinho Paschoal. MENDES, Diego Costa Mendes. **Implicações dos Investimentos Públicos e Privados de Cunho Turístico, Imobiliário e Industrial Sobre uma Comunidade Nativa na Perspectiva de Território.** Revista do Departamento de Geografia – USP, Volume 25. 2013.

COELHO, Maria Célia Nunes. **Impactos ambientais em áreas urbanas: teorias, conceitos e métodos de pesquisa.** In: GUERRA, Antônio José Teixeira & CUNHA, Sandra Baptista da (org.). Impactos ambientais urbanos no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

COSTA, Heitor Scalabrini. **Impactos do Complexo Industrial Portuário de Suape na Região Metropolitana de Recife.** In Cidades, indústrias e os impactos do desenvolvimento brasileiro. Org. BARROS, J.; SILVA, Evanildo Barbosa da.; DUARTE, Livia. Caderno de debate 3. FASE. Rio de Janeiro, setembro de 2014

_____. **Suape: promessas não cumpridas.** Artigo publicado em www.fase.org.br Visitada em 10/02/2017.

CONTEL, Fábio Betioli. **Território e Finanças: Técnicas, Normas e Tipologias Bancárias no Brasil.** Tese (Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana), Universidade de São Paulo, 2006.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Trajetórias Geográficas.** 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001

_____ **Processo, Forma e Significado: uma Breve Consideração.** Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Artigo publicado em 10/11/2009.

CONDEPE/FIDEM – Agência Estadual De Planejamento E Pesquisas De Pernambuco. **Plano diretor metrópole estratégica: Região Metropolitana do Recife.** Recife: Condepe/Fidem, 1998.

CUNHA, Euclides da. **Os sertões.** Introdução. Cavalcanti Proença. São Paulo: Ediouro, 2003.

DOMINGUES, R. C; Santos, M. O. S; Gurgel, I. G. D. **A vulneração socioambiental advinda do Complexo Industrial Portuário de Suape: a perspectiva dos moradores da ilha de Tatuoca – Ipojuca-PE.** In: Anais do 2º Simpósio Brasileiro de Saúde, Ambiente e Desenvolvimento, Conflitos Territoriais e Saúde: ciência e movimentos sociais para justiça ambiental nas políticas públicas, Belo Horizonte, 2014.

DIAS, Daniella S. **Desenvolvimento urbano: princípios constitucionais.** Curitiba: Juruá, 2005.

DOMINGUES, Rita. **Instituições e o Controle do Espaço: um Olhar da Geografia.** XIII Colóquio Internacional de Geografia. Barcelona, 05-10 de maio, 2014.

DOMINGUES, Rita Alcântara. LIMA, Luiz Carlos França de. **Complexo Industrial e Portuário de Suape, Pernambuco: Uma Perspectiva.** Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE Janeiro. Junho. Recife. 2013

FILHO, Manoel Pedro Vieira. MENDES, Diego Costa. **Transformações Territoriais em SUAPE: Uma Sinalização por Novas e Efetivas Políticas Públicas Locais.** ENAPEGS. Cachoeiras – Bahia. 2014

FRANÇA, Ana Lúcia Gonçalves de. **O Turismo em Porto de Galinhas – PE: Políticas de Desenvolvimento e o Desafio da Sustentabilidade.** Dissertação do Curso de Mestrado em Gestão e Políticas Ambientais. UFPE. Recife. 2007

FREYRE, Gilberto. **Nordeste: Aspectos da Influência da Cana Sobre a Vida e a Paisagem do Nordeste do Brasil.** 7. ed. rev. São Paulo: Global, 2004.
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. Acesso em 14/11/2016. Disponível em: <http://www.bn.br/portal/>

FERNANDES, Edésio. **A regularização de favelas no Brasil: problemas e perspectivas.** In: SAULE JÚNIOR, Néson (Org.). Direito à cidade: trilhas legais para o direito às cidades sustentáveis. São Paulo: Max Limonad, 1999.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil.** 19 ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.

GOULART, Sueli. **Uma Abordagem ao Desenvolvimento Local Inspirada em Celso Furtado e Milton Santos**. Cadernos EBAPE.BR – Volume IV – Número 3 – Outubro 2006.

GONÇALVES, Rafael Soares. **Repensar a regularização fundiária como política de integração socioespacial**. ESTUDOS AVANÇADOS, 2009.

GUMIERO, Rafael Gonçalves. **Dimensões do Desenvolvimento do Complexo Industrial Portuário de Suape: Política Econômica e Política Social**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos. 2015

HOBBSAWN, Eric J. **A Era das Revoluções: Europa 1789-1848**. 21. ed. Tradução Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Companhia das letras. São Paulo. 2013.

IBGE. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Rio De Janeiro: IBGE, 1958. V. 18.

IPEA: **Infraestrutura Econômica no Brasil: diagnósticos e perspectivas para 2025**
Livro 6 – Volume 1. Brasília, 2010

_____. **Portos Brasileiros: Diagnóstico, Políticas e Perspectivas**. SÉRIE: Eixos do Desenvolvimento Brasileiro. 2010

_____. **Projeto: Governança Metropolitana no Brasil. Região Metropolitana de Recife**. Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ) Recife. 2013

_____. **Brasil em desenvolvimento 2011: Estado, planejamento e políticas públicas** / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília, 2012.

JÚNIOR, Noberto Francisco de Barros. **A Dinâmica Espacial e a Reorganização Territorial do Litoral de Ipojuca: Porto de Galinhas – A Emergência de um Espaço Turístico**. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2002.

LAPROVITERA, Ana Cláudia Arruda. **Dinâmica espacial: persistência de um modelo mononuclear na Região Metropolitana do Recife**. Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano. UFPE. Recife. 2015.

LEAL, Suely. M. Ribeiro. **Acumulação Urbana, Mercado Imobiliário e Suas Derivações no Espaço Metropolitano do Recife**. Recife: NUGEPP/UFPE – MDU, 2008.

_____. **Produtos e inovações na oferta imobiliária nas cidades brasileiras: os ecomegaempreendimentos na metrópole do Recife**. Recife: NUGEPP/UFPE-MDU, 2010.

LEENHARDT, Jacques. **A Construção Cosmográfica de uma Paisagem Social**. In: DIMAS, Antônio. LEENHARDT, Jacques. e PESAVENTO, Sandra Jatthy. (org.). **Reinventar o Brasil: Gilberto Freyre entre história e ficção**. Porto Alegre: Ed. UFRGS/USP, 2006.

LIMA, Cristina Maria Melhado Araújo. **Regime Jurídico dos Portos Marítimos**. Editora VERBATIM. São Paulo. 2011.

MARQUES, katlyn kelly duclerc. **Moradores invisíveis: o sofrimento social dos moradores da ilha de tatuoca – Ipojuca – PE – no processo de desterritorialização**. Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública do Centro de Pesquisas Ageu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz. 2014.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Editora Expressão Popular. São Paulo. 2008.

MATTOSO, Arnaud. **IPOJUCA: Passado, Presente e Futuro do Município que Mais Cresce em Pernambuco**. Ed. Carpe Diem. Recife, 2013.

MEDEIROS, Mércia Carréra de. & Et. **Os Impactos do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIPS) nos Municípios do Cabo e Ipojuca**. ARCHITECTON – Revista de Arquitetura e Urbanismo – Vol. 04, Nº 07, 2014.

MEDEIROS, Rogério de Souza. GODOY, José Henrique Artigas de. **Desenvolvimento, Território E Políticas Sociais: Suape E Uma Nova Agenda De Pesquisa Sobre Os Impactos Sociais De Grandes Projetos**. Repocs, v.12, n.24, jul/dez. 2015

MONIÉ, Frédéric. **As Cidades Portuárias Diante do Imperativo de Fluidez. Território, Circulação e Reestruturação das Hinterlândias dos Portos**. In: Arroyo, Mônica e Cruz, Rita de Cássia Ariza. (Org). **Território e Circulação. A dinâmica contraditória da globalização**. Editora Annablume. São Paulo. 2014.

_____. **Globalização, modernização do sistema portuário e relações cidade/porto no Brasil** In: SILVEIRA, Márcio Rogério (org.): **Geografia dos transportes, circulação e logística no Brasil**. São Paulo

MONIÉ, Frédéric. VIDAL, Soraia Maria do S. C. **Cidades, Portos e Cidades Portuárias na Era da Integração Produtiva**. Revista de Administração Pública. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Vol. 40. Nov./Dez. 2006.

MONIÉ, Frédéric. LEITE, Aline Fernandes. **A geopolítica e a análise dos conflitos territoriais locais nas cidades portuárias**. Anais do I Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território, 2014. Rio de Janeiro. Porto Alegre: Editora Letra1; Rio de Janeiro: REBRAGEO, 2014

NEVES, André Lemoine. **Análise Morfológica de Cidades do Agreste Pernambucano Surgidas no Século XVIII**. X Encontro Nacional da Ampur. 2003.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777 – 1808)**. Ed. 9ª Editora HUCITEC. São Paulo. 2011.

OLIVEIRA, A. U. **A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira**. Geosp – Espaço e Tempo (Online), v. 19, n. 2, p. 229-245, ago. 2015.

OBSERVATÓRIO Das Favelas. **O que é favela, afinal?** / organizador: Jailson de Souza e Silva. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, 2009.

PDZ Plano de Desenvolvimento e Zoneamento. Suape 2030. Governo de Pernambuco. 2010.

PEDROSA, Fred Rego Barros. **Embates Sociopolíticos na Implantação do Complexo Industrial Portuário de Suape: Por Uma Política Pública de Proteção ao Meio Ambiente de Pernambuco (1973-1980)**. XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. Julho 2015. Florianópolis. Santa Catarina.

PÉREZ, T, Laura. SOLÁ Mercedes. **Tecendo relações entre os conflitos socioambientais territoriais provocados por megaprojetos: COMPERJ e Suape e suas implicações para pescadores e pescadoras artesanais**. Campo-território: revista de geografia agrária, v. 8, n. 16, p. 399-426, ago., 2013

PLANO MESTRE. **Pesquisas e Estudos Para a logística Portuária e Desenvolvimento de instrumentos de Apoio ao Planejamento Portuário. Porto de Suape**. Laboratório de Transportes e Logística – LABTRANS. Florianópolis – SC, 2012

PONTES, Mariana Silva. **Planejamento Para O Desenvolvimento: Sustentável? Análise Dos Instrumentos De Ordenamento Territorial Da Faixa Litorânea Do Ipojuca**. Dissertação apresentada ao PPG em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco. 2009

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. Ed. Brasiliense. São Paulo. 2004

_____ **Evolução Política do Brasil**. Companhia das Letras. São Paulo. 1984

REYNALDO, Amélia. REYNALDO Maria. LACERDA, Norma. MACIEL, Suely Jucá. **A Reconfiguração Espacial da Região Metropolitana do Recife: Processo de Fragmentação e Integração.** 2016. In: www.upcommons.upc.edu. Visitada em 07/02/2017

ROCHA, Danielle de Melo. CAVALCANTI, Helenilda Wanderley de Vasconcelos. **Caminhos Do Desenvolvimento: Transformações Socioespaciais E Culturais Nos Municípios Do Complexo Industrial Portuário De Suape, Pernambuco.** XVI ENAPUR. Belo Horizonte, 2015.

ROUGEMONT, Laura. PÉREZ, Mercedes Solá. **Primeiras Aproximações Aos Conflitos Socioambientais Territoriais Entre Pescadores/As Artesanais E Megaprojetos De Desenvolvimento: Os Casos De Suape E Comperj.** XIII Jornada do Trabalho. Pres. Prudente. 09 a 12 de Outubro de 2012

SÁ, Alcindo José de. **O Espaço Citricultor Paulista nos Anos 90: a (Re) afirmação de um Meio Técnico-Científico-Informacional da Globalização.** São Paulo: Departamento de Geografia/FFLCH/USP (tese de doutorado em Geografia 1), 1998

SAMPAIO, Marcella. Núcleo de Comunicação de Suape: Notícias. Disponível em: <www.suape.gov.pe.br>. Acesso em: 18 Dez. 2016.

SANTOS, Milton. **Urbanização brasileira.** São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. **O dinheiro e o território.** GEOgraphia – Ano. 1 – No 1 – 1999.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** Rio de Janeiro: Record, 2000.

_____. **Modo de Produção Técnico-Científico e Diferenciação Espacial.** Revista TERRITÓRIO, ano IV, nº 6, jan./jun. 1999

_____. **Região: Globalização e identidade.** In: LIMA, L. C. (org.) Conhecimento e reconhecimento: Homenagem ao geógrafo cidadão do mundo. Fortaleza: EDUECE. p. 53-64, 2003.

_____. **O retorno do território.** In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (Orgs.). Território: globalização e fragmentação. 4. ed. São Paulo: Hucitec: ANPUR, 1998.

_____. **O espaço Dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos.** 2ª Ed., 1ª Reimpressão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

_____. **Por uma Geografia Nova.** EDUSP. São Paulo. 2004

_____. **Sociedade e Espaço: A Formação Social Como Teoria e Como Método.** Boletim Paulista de Geografia. Nº. 54. Jun.1977. Associação dos Geógrafos brasileiros. - AGB. São Paulo.

_____. **Materiais para o estudo da urbanização brasileira no período técnico-científico.** In Boletim Paulista de Geografia, nº 67, São Paulo, 1º semestre, 1989

_____. **Espaço e método.** São Paulo: EDUSP, 2014

_____. **Região: Globalização e Identidade.** In. **Conhecimento, Reconhecimento: Homenagem ao Geógrafo cidadão do Mundo.** Org. Luiz Cruz Lima. Ed. LCR Ltda. EDUCERE, Fortaleza. 2003.

_____. **Técnica, Espaço, Tempo.** EDUSP. São Paulo. 2013

_____. **Sociedade e Espaço: A Formação Social como Teoria e como Método.** Boletim Paulista de Geografia, Nº 54. São Paulo. Jun.1977

_____. **A Natureza do Espaço, Técnica e Tempo, razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 2006a.

_____. **Da Totalidade ao Lugar.** EDUSP. São Paulo. 2012.

_____. **Metamorfose do Espaço Habitado: fundamentos Teórico e metodológico da geografia.** Hucitec. São Paulo 1988.

SANTOS, Milton. Maria Laura Silveira. **O Brasil: Território e Sociedade no Início do Século XXI.** 9ª Ed. Editora Record LTDA. Rio De Janeiro. 2006b

SCHWARTZ, Stuart, B. **Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial, 1550-1835.** 3ª. Ed. Companhia das Letras. 1988

SILVA, Gerardo. **ReFavela: notas sobre a definição de favela.** Lugar Comum Nº39. 2011.

SILVA, Regina Celly Nogueira da. MACÊDO, Celênia de Souto. **A Urbanização Brasileira.** Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Universidade Estadual da Paraíba. 2009

SILVEIRA, Karla Augusta. **Conflitos Socioambientais e Participação Social no Complexo Industrial Portuário de Suape, Pernambuco.** Dissertação de mestrado

do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Recife: UFPE, 2010.

SILVEIRA, Maria L. **Território Usado: Dinâmicas de Especialização, Dinâmicas de Diversidade**. Ciência Geográfica, Bauru, AGB, v. 15, n.1, p. 4-12, jan./dez. 2011.

_____. **Concretude Territorial, Regulação e Densidade Normativa**. EXPERIMENTAL, Nº2 São Paulo. 1997.

_____. **Por um Conteúdo da Reflexão Epistemológica da Geografia**. In SOUZA, Álvaro José de. et al. (org.) Paisagem Território Região em Busca da Identidade, Cascavel-Paraná. AGB/Bauru. Editora gráfica Universitária, EDUNIOESTE, 2000.

SOUZA, Carlos Fernando Mathias de. **Breve Passeio Pela História do Direito Brasileiro, Passando Pelos Tributos**. Brasília. 1999.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida. **Expansão dos Espaços de Pobreza no contexto do desenvolvimento da região de Suape. Deslocamentos populacionais atraídos pelos empregos diretos e indiretos**. XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, Águas de Lindóia/SP – Brasil, de 19 a 23 de novembro de 2012

SUAPE GLOBAL, 2009 In: <http://www.suape.pe.gov.br>. Consulta em 15/10/2016

SIMÕES, Rodrigo Ferreira. RIBEIRO, Luiz Carlos de Santana. LOPES, Thiago Henrique Carneiro. MOREIRA, Thiago de Moraes. **Rios Suape: novo polo de crescimento?** Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2013.

SILVEIRA, Rogério Leandro Lima da. **Complexo Agroindustrial do Fuma e Território: a Formação do Espaço Urbano e Regional do Vale do Rio Pardo – RS**. Tese (Programa de Pós-Graduação em Geografia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

TOLEDO, Marcio Roberto. **A Modernização dos Portos de Itaqui (MA), Suape (PE) e Santarém (PA): A Viabilização do Território Brasileiro Para a Exportação de Commodities Agrícolas**. XVI Encontro Nacional de Geógrafos. Porto Alegre.2010.

THOMPSON, Celso Pércles Fonseca. **Com Quantas Naus se Faz um País?** Em: História do Direito Brasileiro. Org. Moura, Solange Ferreira de. Rio de Janeiro: Editora Universidade Estácio de Sá, 2014.

TORDESILHAS, 1494 **Tratado de Tordesilhas**, disponível em CORTESÃO (1965), ou em http://www.cav-templarios.hpg.ig.com.br/tratado_de_tordesilhas.htm, última consulta em Outubro de 2016.

TREVISAN, Leandro. **Os Usos do Território Brasileiro e o Imperativo da Logística: Uma Análise a Partir da Zona Franca de Manaus.** Tese apresentada ao Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas. Campinas – São Paulo. 2012.

VAINER, Carlos Bernardo. **Pátria, Empresa e Mercadoria: Notas Sobre a Estratégia Discursiva do Planejamento Estratégico Urbano.** In: ARANTES O.; MARICATO, E.; VAINER, C. (org.). A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

VASCONCELOS, Valtemira Mendes. **Herança da Monocultura da Cana-de-açúcar na Formação Espacial da Zona da Mata Sul de Pernambuco: Uma Análise Sobre o Impacto do Complexo Industrial-Portuário de Suape nos Fluxos Populacionais dos Municípios do Cabo de Sto Agostinho e de Ipojuca.** Revista de Geografia (UFPE) V. 32, No. 1, 2015

SITES

www.cartacapital.com.br

www.fundaj.gov.br

www.infraportos.com.br

www.portosenavios.com.br

www.portuariape.blogspot.com.br/p/complexo-industrial-portuario-de-suape.html

www.valor.com.br

REVISTAS

REVISTA INFRAPORTOS

REVISTA PORTOS E NAVIOS

REVISTA VALOR ECONÔMICO

REVISTA GRANDES CONSTRUÇÕES

ANEXOS

ANEXO A – EXTRATO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

A Lei Orgânica do Município do Ipojuca promulgada em 05 de abril de 1990, em seu capítulo VIII – Da Urbanização, define:

Art. 143º – A urbanização municipal será regida e planejada pelos seguintes instrumentos:

I – Lei de diretrizes gerais de desenvolvimento urbano

II – Plano diretor

III – Plano de controle de uso, do parcelamento e de ocupação do solo urbano;

IV – Código de Obras do Município

Art. 144º – A Lei de diretrizes gerais de desenvolvimento urbano conterà as normas gerais urbanísticas e edilícias que balizarão os planos diretor e de controle de uso, do parcelamento e de ocupação do solo urbano, o código de obras municipal, bem como quaisquer leis que os integrem, modifiquem ou acresçam.

Parágrafo Único – Sem prejuízo das normas federais e estaduais pertinentes, a Lei a que se refere este Artigo observará os seguintes princípios:

- a) A funcionalidade urbana, assim entendida como à adequada satisfação das funções elementares da cidade: habitar, trabalhar, circular e recrear-se;
- b) Estética urbana;
- c) Preservação histórica e paisagística;
- d) Preservação ecológica e valorização dos espaços livres, para o equilíbrio harmônico do ambiente urbano.

ANEXO B – EXTRATO DA PLANTA DIRETORA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

A Planta Diretora deste município apresenta um caráter eminentemente urbano, definindo parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo. Foi elaborada no ano 2000, pela CONDEPE/FIDEM, agência de planejamento do governo do estado de Pernambuco.

Todos os elementos constantes desta Planta Diretora têm como único objetivo a definição de parâmetros destinados a política municipal de desenvolvimento sustentável, através da integração das ações públicas e privadas que visem o equilíbrio econômico em articulação com o uso racional do solo e da mudança do meio ambiente. (PERNAMBUCO, 2000).

Este instrumento normativo, contempla elementos, diretrizes e proposições para intervenção no território. Dentre as diretrizes gerais destacam-se:

Quadro 15. Planta Diretora de Ipojuca: Estratégias/Diretrizes

ESTRATÉGIA	PLANTA DIRETORA DO IPOJUCA
	DIRETRIZ
1. Ordenamento territorial das aglomerações urbanas	1.1. Controlar a densidade construtiva, de forma a manter padrões de ocupação amenos.
2. Planejamento e gestão da atividade turística	2.1. Controlar a ocupação da faixa de praia evitando a proliferação de barracas e obstáculos que impeçam a livre circulação, bem como a apropriação privada de espaços públicos.
3. Conservação e gestão dos recursos da zona costeira	3.1. Valorizar a paisagem, abrangendo medidas de conservação do ambiente natural e construído, de forma a garantir as potencialidades do município.

Fonte: Pontes (2009. p. 75)

Este plano divide o município em zona rural, composta pela zona rural diversificada e agroindustrial; zona urbano industrial portuária, que envolve o complexo de Suape; zona de proteção estuarina; áreas urbana e de expansão urbana, compostas pelas macrozonas urbana do litoral, Ipojuca Sede, Nossa Senhora do Ó e Camela. O instrumento permite a visualização clara do padrão de desenvolvimento municipal, aliando questões de uso e ocupação do solo.

ANEXO C – EXTRATO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

A Lei 1.490 de 30 de Junho de 2008, estabelece o Plano Diretor deste município, e defini o conjunto de princípios, regras e instrumentos orientadores da construção e utilização do seu território. Constituindo-se no instrumento básico da política de planejamento e gestão municipal, competindo-lhe em seus:

Art. 1º: I – organizar o crescimento e o desenvolvimento municipal; II – estabelecer a função social da cidade e da propriedade. Parágrafo único, O Plano Diretor abrange o Município, em sua parte urbana e rural.

Art. 6º. São Princípios Gerais do Desenvolvimento Territorial do Ipojuca: I – função social da cidade; II – função social da propriedade; III – função ambiental do Município; IV – função econômica do Município; V – gestão democrática.

Art. 7º. A função social da cidade do Ipojuca corresponde ao direito de todos os cidadãos do Município ao acesso à: I – terra urbanizada; II – infra-estrutura de saneamento ambiental; III – residências em condições de habitabilidade; IV – oportunidades de trabalho, emprego e renda; V – saúde; VI – educação; VII – cultura e lazer; VIII – transporte público digno; IX – condições plenas de mobilidade e acessibilidade urbana; X – meio ambiente preservado; XI – valorização e disseminação do patrimônio material, imaterial, natural e construído.

Art. 9º. A função social da propriedade urbana no Município do Ipojuca corresponde às condições essenciais de ordem pública e interesse social que orientam a regulação do uso e ocupação da propriedade urbana em prol do bem coletivo, orientando a atuação do Poder Executivo ao atendimento das necessidades de todos os cidadãos quanto à: I – qualidade vida; II – justiça social; III – acesso às atividades de desenvolvimento econômico, considerando as exigências fundamentais de ordenação da cidade. § 1º. A função social da propriedade urbana é um elemento constitutivo do direito de propriedade, o que significa dizer que o próprio direito de propriedade deixa de existir quando ela não cumpre sua função social. § 2º. A função social da propriedade urbana deverá respeitar as diretrizes previstas no Art. 2º do Estatuto da Cidade [Lei Federal 10.257/2001].

Art. 30°. Para atingir os objetivos de acesso ao solo o Poder Executivo Municipal observará as seguintes diretrizes: I – promover a regularização urbanística e jurídico-fundiária das áreas de urbanização precária, através de: a) zonas especiais de interesse social; b) assistência técnica e jurídica gratuita; c) regularização jurídico-fundiária. II – induzir urbanização de áreas próximas aos núcleos urbanizados, principalmente, voltadas ao mercado de moradia popular; III – priorizar investimentos públicos e privados em projetos habitacionais de interesse social.

Art. 101°. São Princípios da Política Municipal de Habitação: I – garantia à moradia digna, como um direito constitucional do cidadão; II – promoção da inclusão socioespacial, através da oferta e ampliação de condições de acesso à terra urbanizada e à moradia digna a todos os segmentos da população ipojucana, principalmente os de menor renda; III – garantia do cumprimento da função social pela propriedade urbana, de forma a regular o uso e ocupação do solo ao interesse coletivo, combatendo os processos de valorização desequilibrada do solo urbano e sua retenção especulativa; IV – fortalecimento institucional do Poder Executivo municipal como regulador do mercado imobiliário e provedor de solo urbano e de moradia para população ipojucana; V – garantia da participação e controle social da Política Municipal de Habitação.

Art. 102°. São Diretrizes da Política Municipal de Habitação: I – regulamentação de instrumentos Urbanísticos e Jurídico fundiários, previstos na Constituição Federal e no Estatuto das Cidades, com vistas ao fortalecimento da ação pública na promoção do acesso ao solo urbanizado, de forma a permitir: a) provisão habitacional; b) regularização urbanística e jurídico-fundiária dos assentamentos precários espontâneos e das áreas de urbanização precária.

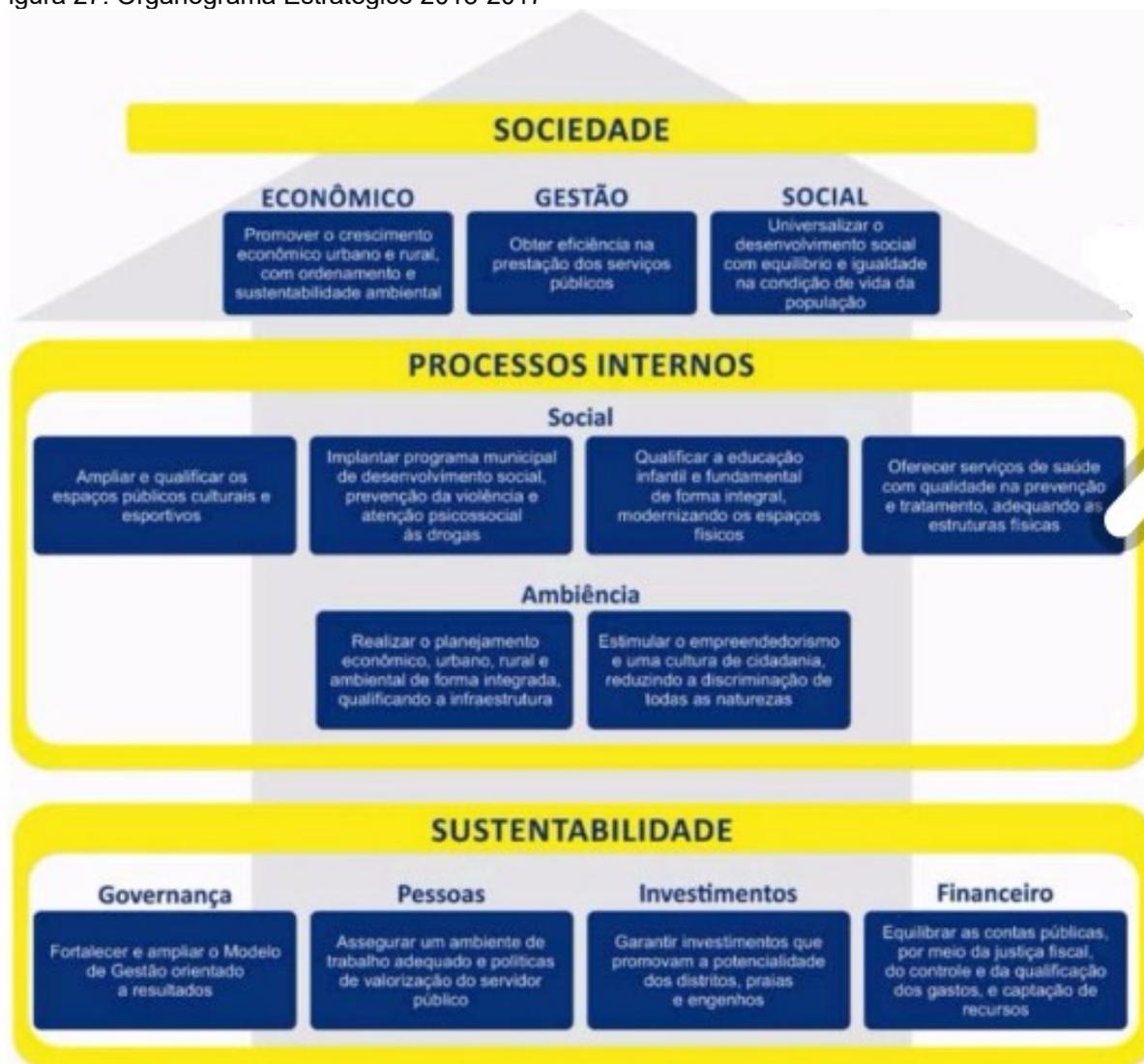
Art. 106°. As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), estabelecidas nesta Lei, correspondem as parcelas do território que apresentam uma situação de urbanização precária resultante de processos informais de ocupação do solo e da escassez de recursos para investimentos públicos.

Art. 107°. A Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) é o instrumento utilizado na regularização urbanística e jurídico-fundiária de áreas de urbanização precária.

ANEXO D – EXTRATO DO RELATÓRIO DA GESTÃO IPOJUCA 2013-2016

A prefeitura do Município de Ipojuca, sob a administração do prefeito Carlos José de Santana, em seu Relatório da Gestão Ipojuca 2013-2016, apresenta o Mapa do Plano Estratégico traçado e das ações desenvolvidas pela prefeitura na gestão 2013-2017.

Figura 27. Organograma Estratégico 2013-2017



Fonte: PREFEITURA DO IPOJUCA 2016

CONTROLE URBANO: Ações realizadas

1) PROGRAMA ENDEREÇO CERTO; O objetivo deste programa foi o mapeamento atualizado das áreas urbanas e logradouros municipais por distritos.

2) LEI DE CRIAÇÃO DOS BAIRROS; Lei de número 1.802, de 15 de Maio de 2015, que regulamentou os limites e as denominações dos bairros, por distritos, peça básica para implantação do CEPs, por logradouros municipais.

3) DISTRITO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO DE CAMELA; Definir as diretrizes a serem observadas para adequação dos Projetos Executivos de Engenharias das vias internas para urbanização do Loteamento Industrial e Logístico de Camela, localizado à margem da rodovia PE-60, na altura dos acessos a camela e a Serrambi – Ipojuca/PE.

4) PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS; Revisão e atualização das estimativas das necessidades habitacionais do Município, em função dos programas de regularização fundiária e de melhorias habitacionais implantados recentemente ou em implantação.

5) CONTROLE URBANO:

AÇÕES	QUANTIDADE
Habite-se	78
Licença de Construção	86
Aprovação de projetos	28
Certidão narrativa	70
Remembramento	3
Desmembramento	3
Alvará de funcionamento	435
Consulta prévia	31
Carta de anuência	12

Como também ações de avaliação e aprovação de projetos, fiscalização, demolição, vistoria para atender as demandas do Município.

6) MONITORAMENTO AÉREO DE ÁREAS DE APP; O objetivo desta ação é de identificar Áreas de Preservação Permanente (APP) vulnerável à invasão, possibilitando o planejamento de inúmeras ações para o controle das invasões.

7) OPERAÇÃO CHIÉ; Foram realizadas operações permanentes e pontuais em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços municipais, a Companhia Independente de Policiamento de meio Ambiente (CIPOMA), a Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) e a Polícia militar de Pernambuco (18 BPM) para controle de invasões em áreas de manguezais. Foi notável a redução do número de invasões nessas áreas monitoradas e também no número de denúncias recebidas.

8) ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA; Revisão e atualização do Plano Diretor Participativo do Ipojuca, considerando a integração regional e desenvolvimento local, através do processo de construção nos plenos do Estatuto da Cidade e dos instrumentos de regulação do uso e ocupação do solo e de proteção ambiental e cultural.

9) PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA; Em fase de implementação, este plano objetiva regularizar 33 loteamentos identificados e mapeados no plano de regularização fundiária.

ANEXO E – EXTRATO DO PLANO DIRETOR – SUAPE 2030

DECRETO Nº 37.160, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Institui o Plano Diretor – SUAPE 2030 e dispõe sobre o ordenamento do solo da Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Diretor – SUAPE 2030, instrumento normativo que define o zoneamento ambiental, industrial e portuário, bem como as condições de uso, ocupação e parcelamento do solo do espaço territorial de SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, conforme Base Cartográfica e Quadro de Parâmetros constantes dos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º. O espaço territorial de SUAPE constitui lugar estratégico de implementação de políticas estaduais de desenvolvimento portuário e industrial e é delimitado conforme normas específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo para atividades prioritariamente portuárias e industriais, e onde incidem condições especiais de proteção ambiental.

Art. 3º. O espaço territorial delimitado no zoneamento de SUAPE fica submetido ao gerenciamento da Empresa Pública SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, criada pela **Lei nº 7.763 de 7 de novembro de 1978**, observadas as competências dos órgãos estaduais e municipais em relação ao planejamento territorial, ao controle urbano e à fiscalização ambiental.

Art. 4º. Compete ao Estado de Pernambuco, observado o disposto no presente Decreto e nas demais legislações pertinentes em vigor:

I – definir os tipos de estabelecimentos industriais e de atividades complementares que poderão ser implantados em cada uma das categorias de zonas ou setores constantes do zoneamento de SUAPE;

II – instalar e manter, nas zonas e setores constantes do zoneamento de SUAPE,

III – fiscalizar, em todo o espaço territorial de SUAPE, o cumprimento das normas ambientais, de parcelamento, uso e ocupação do solo, e de acessibilidade e mobilidade, respeitadas as competências constitucionais atribuídas aos municípios.

TÍTULO II

Objetivos

Art. 7º. O Plano Diretor – SUAPE 2030 tem como objetivos:

- I – contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco de forma sustentável;
- II – subsidiar o fortalecimento de SUAPE como elemento estruturador e indutor do desenvolvimento do Estado de Pernambuco;
- III – contribuir para uma gestão moderna e eficiente de SUAPE;
- IV – estimular a capacidade de internalizar, no Estado como um todo e, em particular, no Território Estratégico de SUAPE, os impactos econômicos capazes de gerar, direta ou indiretamente, atividades produtivas, empregos e renda através de mecanismos como a criação de distritos industriais ou logísticos satélites;
- V – subsidiar a articulação de entidades públicas, instituições privadas e sociedade civil organizada, buscando criar no Território Estratégico de SUAPE um ambiente de desenvolvimento econômico regional integrado e participativo;
- VI – promover a integração de SUAPE com sua região de entorno;
- VII – orientar a oferta de infraestrutura adequada para a implantação de empreendimentos industriais e portuários no Território Estratégico de SUAPE, assim como para aquelas atividades complementares a esse uso principal, dentro de padrões apropriados de eficiência operacional, segurança e equilíbrio ambiental;
- VIII – fortalecer uma estrutura de gestão para SUAPE que incentive o desenvolvimento do Estado, administrando racionalmente o patrimônio público colocado sob a sua responsabilidade, atuando com a dupla missão de operar como autoridade portuária e gerir o espaço das atividades industriais adjacentes à área do Porto Organizado;
- IX – favorecer a realização de ações de responsabilidade socioambiental e cultural por parte da Empresa SUAPE e demais empreendedores na área de influência de SUAPE;
- X – articular e contribuir com os agentes promotores das políticas sociais na potencialização dos efeitos positivos do processo de crescimento econômico no Território Estratégico de SUAPE.
- XI – fornecer orientações para o uso racional dos recursos ambientais considerando as exigências de proteção ambiental de SUAPE e de sua área de influência;
- XII – contribuir para estruturação de mobilidade e acessibilidade de qualidade, que proporcionem eficiência e eficácia da operação dos diferentes modais de transportes de cargas e passageiros, garantindo a universalização dos serviços e negócios em SUAPE.

CAPÍTULO III

Zoneamento

Art. 12. O zoneamento ambiental, industrial e portuário do espaço territorial de SUAPE tem por objetivo regular o parcelamento, uso e ocupação do seu solo, estabelecendo as condições para autorização dessas modalidades de intervenção segundo as diferentes características de seu sítio natural e construído, observados os objetivos e diretrizes firmados no Plano Diretor – SUAPE 2030 de que trata este Decreto.

Art. 13. Ficam estabelecidas as seguintes zonas e setores no espaço territorial de SUAPE, representadas na base cartográfica integrante do Anexo I do presente Decreto:

I – Zona Industrial Portuária – ZIP;

II – Zona Industrial – ZI;

III – Zona Central de Serviços – ZCS;

IV – Setor Especial de Habitação de Interesse Social – SEHIS;

V – Zona de Preservação Ecológica – ZPEC;

VI – Setor Especial Ambiental – SEA;

VII – Zona de Preservação Cultural – ZPC;

VIII – Setor de Proteção Cultural – SPC.

Art. 14. A Zona Industrial Portuária – ZIP, regulamentada pelo Decreto Federal de 25 de maio de 2011, abrange empreendimentos industriais de alta dependência e exigência quanto ao acesso direto e exclusivo a cais próprio, integrando, inclusive, a área do Porto Organizado.

Art. 15. A Zona Industrial – ZI corresponde às áreas destinadas predominantemente à implantação de empreendimentos de produção industrial, priorizados aqueles que mantêm correlações com a estrutura portuária no tocante ao fluxo de entrada ou saída de insumos e produtos.

Art. 16. A Zona Central de Serviços – ZCS corresponde à área destinada a usos e atividades diversificados, na forma de um polo de empreendimentos, que deverá se constituir no principal centro de serviços em SUAPE.

Art. 17. O Setor Especial de Habitação de Interesse Social - SEHIS, inserido na ZCS, compreende as áreas de consolidação dos assentamentos informais de Massangana e Dois Irmãos que, em função de interesse social, serão objeto de programas de urbanização e regularização fundiária.

Art. 18. A Zona de Preservação Ecológica – ZPEC compreende a parcela de terras com características ambientais diversas que circunda as zonas produtivas de SUAPE, delimitada como área de proteção para fins de preservação ecológica por determinação legal, bem como para a promoção de compensação ambiental futura.

Art. 19. O Setor Especial Ambiental – SEA contempla área especial inserida na ZPEC, onde deverá ser instalado Centro de Excelência de Produção Agrícola para fins de pesquisa e produção experimental sustentável.

Art. 20. A Zona de Preservação Cultural – ZPC compreende a área destinada à proteção do patrimônio histórico, arquitetônico, arqueológico e paisagístico, definindo-se como área de preservação histórica e ambiental em razão de sua singular paisagem natural e cultural.

Art. 21. Os Setores de Proteção Cultural – SPC compreendem sítios de especial interesse arquitetônico ou arqueológico, podendo se sobrepor a todas as zonas de SUAPE, os quais deverão ser protegidos e explorados em suas características singulares para fins de pesquisa e divulgação do patrimônio cultural.

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 85. A Empresa SUAPE deverá promover o imediato reassentamento de todas as famílias ainda residentes na área da ZIP e, progressivamente, na área da ZI, assegurando-se condições adequadas de moradia em consonância com seus meios de vida e valores culturais.

Parágrafo único. O reassentamento das famílias ainda residentes na área da ZI seguirá um cronograma preestabelecido e será acompanhado de programas de assistência social e rigoroso controle urbano e territorial.

Art. 86. Os limites do SEHIS deverão ser definitivamente estabelecidos no projeto de urbanização e regularização fundiária e formalizados mediante Decreto.

Art. 87. A Empresa SUAPE e os Municípios do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca deverão elaborar um Plano de Gestão Compartilhada para as áreas públicas e áreas de valor histórico e ambiental, bem como para a prestação de serviços públicos no espaço territorial de SUAPE.

Art. 88. O Plano Diretor – SUAPE 2030 deverá ser revisado a cada 05 (cinco) anos.

Linhas de ações propostas:

Figura 1. QUADRO TEMÁTICO: HABITAÇÃO

QUADRO SÍNTESE			
TEMÁTICA: ASPECTOS HABITACIONAIS			
PROJETOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS	MACRO AÇÕES	PARCEIROS
1. Regularização Fundiária e Direito à Moradia	– Garantir aos posseiros do Complexo uma alternativa apropriada de moradia quer estejam em terras de SUAPE ou não	<ol style="list-style-type: none"> Operacionalização de Banco de Dados Sobre Posseiros - ação Progressivamente reduzida por Programas de Reassentamento. Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária para a Vila Massangana e Vila Dois Irmãos, na ZCS, contemplando a consolidação ou o reassentamento dentro da mesma Zona, em conformidade com o seu Plano Urbanístico. Elaboração do Plano de Reassentamento, com oferta de moradia em consonância com os meios de vida e valores culturais das comunidades locais. Deve observar as seguintes estratégias. <ol style="list-style-type: none"> Retirada imediata dos posseiros remanescentes da ZIP Retirada em curto e médio prazo dos posseiros da ZI, observando as prioridades de ocupação dos setores de parcelamento industrial e necessidade de implantação de novos empreendimentos Retirada em curto e médio prazo dos posseiros dos Engenhos Algodois e Tiriri, observando as questões de segurança e insalubridade Retirada em médio e longo prazo e/ou regularização fundiária de posseiros da ZPC/ Parque Metropolitan Armando de Holanda Cavalcanti, a partir da sua nova delimitação Retirada em médio e longo prazo dos posseiros dos SPC Retirada em médio e longo prazo dos posseiros da ZPEC, conforme sejam criadas as unidades de conservação e implantação dos programas de compensação ambiental Elabora Plano Operacional para ações de reintegração de posse para os imóveis de uso como turismo de segunda residência. Projeto Urbanístico e construção do Conjunto Habitacional na Vila Claudete com 2.000 casas, equipamentos sociais e de lazer fora da área do Complexo. 	<ul style="list-style-type: none"> - SUAPE - CEHAB - Prefeituras do Cabo e Ipojuca - Condepe-Fidem - Gestor do Parque Metropolitan Armando de Holanda Cavalcanti
2. Política Habitacional	– Assegurar aos municípios do Território Estratégico de Suape condição prioritária na implementação da Política Estadual de Habitação	<ol style="list-style-type: none"> Implantar modelo de alojamento temporário para trabalhadores que se possa depois ser convertido em unidades de moradia, configurando novos bairros. Concepção integrada e modulada dos alojamentos, com vistas a sua futura reversão em Conjuntos Habitacionais; Administração dos Alojamentos como "hotelaria", alimentação, lazer e outros para minimizar a pressão por serviços dos municípios. Definição dos critérios para seleção dos beneficiários após período do alojamento em conjunto com a CEHAB e pelos municípios, compatibilizando os cadastros existentes. Priorização de soluções bioclimáticas e tecnologias sustentáveis no planejamento, construção e manutenção dos alojamentos. Elaborar Banco de Dados sobre terras adequadas para localização de empreendimentos habitacionais nos municípios do Território Estratégico, visando identificar estoque para Moradia e/ou equipamentos sociais. Realização de estudo sobre mercado de terras e avaliação do valor do solo com potencial para programas habitacionais ou aplicação de direito de preempção. Participação da empresa Suape na discussão das políticas habitacionais, juntamente com municípios e CEHAB, visando fortalecer o Território Estratégico de Suape. <p>Observação: a localização prioritária dos alojamentos e/ou Conjuntos Habitacionais devem ser Sul de Suape, na proximidade de áreas urbanas com possibilidade de expansão e fácil acesso ao Complexo e proximidade dos Distritos Industriais Satélites de Suape.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SUAPE - CEHAB - Prefeituras do Território Estratégico - Empresas Privadas
3. Mercado Imobiliário e Moradia	– Estimular a ampliação e dinamização do mercado de moradia no Território Estratégico de Suape	<ol style="list-style-type: none"> Apoio na Realização de Estudos para Identificação de Áreas com Melhor Potencial de Adensamento para Incentivar Empreendimentos Habitacionais Multifamiliares; Promoção de Debates sobre Novos Empreendimentos visando Identificar os Impactos e as Oportunidades do Mercado de Moradia. Consolidação da Empresa SUAPE em um Papel de Liderança na Interlocução com o Setor Privado para Parcerias Empresariais na Produção de Moradia no Âmbito do Território Estratégico de Suape. 	<ul style="list-style-type: none"> - SUAPE - CEHAB - Prefeituras do Território Estratégico - Empresas Privadas

Figura 2. QUADRO TEMÁTICO: TERRITÓRIO

QUADRO SÍNTESE			
TEMÁTICA: GESTÃO TERRITORIAL INTEGRADA			
PROJETOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS	MACRO AÇÕES	PARCEIROS
1. Regulação de Uso e Ocupação do Solo	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a consolidação das normas de uso e ocupação do solo do Novo Plano Diretor – Suape 2030, nas instâncias Federal, Estadual e Municipal 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reconhecimento com georreferenciamento do polígono efetivo de gestão do Complexo. 2. Consolidar o novo Zoneamento de Suape proposto, abrangendo terras da Empresa SUAPE e demais propriedades inseridas no Complexo (Ver Mapa 2 e anexos): <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Zona Industrial Portuária (ZIP): A área, mais ampla que o Porto Organizado, é destinada a atividades essencialmente portuárias, abrangendo cais, armazenamento e produção industrial, que necessita da proximidade de cais, a exemplo do cluster naval. Recomenda-se o imediato reassentamento de posseiros. O zoneamento e parcelamento encontram-se explicitados no Mapa do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário (PDZ). (Ver Mapa 02). 2.2 Zona Industrial (ZI): É eminentemente dedicada à produção industrial, dando-se preferência ao uso que mantém correlações com o Porto, prevenindo-se a ocupação regular com o reassentamento de posseiros de forma progressiva. 2.3 Zona Central de Serviços (denominada "Cidade Suape"): Constituirá a principal centralidade do Complexo, e já é objeto de projeto urbanístico específico, conciliando a regularização de posseiros e a conservação dos remanescentes de matas com a criação de um novo centro de negócios e pólo de serviços diversificados complementares aos empreendimentos do Complexo. 2.4 Zona de Preservação Ecológica (ZPEC): Foi ampliada e constitui estoque para compensações ambientais, segundo o cronograma dos Programas Básicos Ambientais (PBA) até longo prazo, com gradativo reassentamento de posseiros. Deverá configurar-se no futuro como um mosaico de Unidade de Conservação (UC), sem que haja uma necessária ou imediata desapropriação de áreas complementares fora do perímetro do Complexo. Vale ressaltar que a área está sujeita a rigorosas restrições. 	<ul style="list-style-type: none"> - SUAPE - CPRH - CONDEPE/FIDEM - Prefeituras do Cabo e Ipojuca - FUNDARPE - FUNDAJ - IPHAN

Figura 3. QUADRO TEMÁTICO: SOCIAL

QUADRO SÍNTESE			
TEMÁTICA: ASPECTOS SOCIAIS			
PROJETOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS	MACRO AÇÕES	PARCEIROS
1. Plano de Reassentamento	– Promover assistência social no reassentamento das comunidades localizadas em áreas de preservação ambiental, industrial e portuária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar plano de ação social para o processo de reassentamento. 2. Elaborar plano de ação social de apoio ao projeto urbanístico de construção de casas em área contígua a Vila Claudete. 	<ul style="list-style-type: none"> - Governo de Pernambuco, através da CEHAB e FIDEM - Prefeituras dos Municípios do Território Estratégico
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
PROJETOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS	MACRO AÇÕES	PARCEIROS
2. Plano de Ocupação Sustentável Foco: Comunidades situadas na periferia do Complexo e na Zona Central de Serviços	– Promover apoio à regularização fundiária dos núcleos habitacionais, situados na periferia do Complexo e das comunidades situadas na ZCS, com melhoria das condições de habitabilidade e fortalecimento de atividades econômicas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar plano de ação social no apoio ao processo de regularização fundiária das seguintes comunidades: <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Vila Nova Gaibu 1.2 Vila Suape 1.3 Cepovo 1.4 Águas Compridas 1.5 Nova Tatuoca 1.6 Vila Claudete 1.7 Massangana I 1.8 Massangana II (Vila Dois Irmãos) 	<ul style="list-style-type: none"> - CPRH - CEHAB -Prefeituras do Cabo e de Ipojuca - Empresas instaladas em SUAPE

Ativar o Windows